ANNO LVIII NUMERO 72

QUARTA FEIRA 29 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 27 de março, ás 5 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas e 30 minutos da noute).

Por decretos de 23 do corrente:
Foram exonerados:

José Luiz da Gama e Silva, de inspector da Alfandega da Bahia.

Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, de inspector da Alfandega de Pernambuco.

Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, de inspector geral das terras e colonisação, á pedido.

Foram agraciados:

Com o titulo de conselho, o Dr. Sinval Odorico de Moura, ex-presidente do Piauhy.

Com a commenda da Ordem da Rosa, o Dr. Satyro de Oliveira Dias, ex-presidente do Rio Grande do Norte.

— Foram nomeados:

Lente effectivo da 2ª cadeira do 2º anno (geometria descriptiva) da Escola Polytechnica, o interino bacharel João Baptista Ortiz Monteiro.

Inspector geral das terras e colonisação, Dr. Marcolino de Moura e Albuquerque.

Ajudante effectivo do mesmo inspector, o interino engenheiro Manoel Maria de Carvalho.

Segundo official da directoria das obras publicas, na Secretaria do Ministerio da Agricultura, o amanuense Francisco Maria Pedreira Ferreira.

Juiz municipal do termo de Pouso Alegre, em Minas Geraes, bacharel Henrique João de Lacerda.

Inspector da Alfandega de Pernambuco, Dr. Gustavo Adolpho de Sá.

Inspector da Alfandega da Bahia, Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

— Foram encontradas todas as joias de SS. MM. e AA. II., que haviam sido roubadas do paço imperial, as quaes foram avaliadas por dous joalheiros em 400:000$000.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas a 21 d. por 1$000.

RIO DE JANEIRO, 28 de março, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Foi removido o juiz municipal bacharel José da Silva Campos, do termo de Traipù, nas Alagôas, para o da Capella, em Sergipe.

— Foram reformados no posto de coronel da Guarda Nacional da provincia das Alagôas, os tenentes-coroneis Augusto Accioli de Barros Pimentel e João Marinho Falcão Sucupira.

Hontem, na Camara dos Deputados, o Dr. Manoel Portella, discutindo os creditos para o Ministerio da Marinha, pedio a restauração do Arsenal de Pernambuco, e o deferimento da petição da Associação dos Praticos d'essa provincia.

— Hoje, n'essa casa do Parlamento, foi votada, em 2ª discussão a proposta das forças de terra.

— O Dr. Manoel Portella, hoje, requereu a nomeação de uma commissão especial, mixta, para tratar da revisão dos impostos e das depezas geraes, que acham-se á cargo das provincias.

A discussão d'esse requerimento ficou adiada, por ter pedido a palavra o Dr. A. de Siqueira.

— O Dr. José Marianno recebeu hontem, felicitações do corpo collectivo da União Operaria, pelo seu discurso em favor dos operarios do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

— A taxa do cambio sobre Londres, hoje, baixou a 20 7/8 d por 1$000.

CORRECÇÃO NECESSARIA

Nos telegrammas da Agencia Havas, hontem publicados, onde se lê—Hungria, leia-se—Uruguay.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1.º vice-presidente da provincia abrio a sessão da Assembléa Legislativa de Pernambuco em o 1.º de Março de 1882.

(Continuação)

Entretanto foi preciso, com o correr do tempo, applicar a quantia que restava, a outros reparos tambem necessarios; e por isso, tendo mandado em 24 de Fevereiro aguardar o novo exercicio, officiei ao dito juiz de direito para informar brevemente se o proponente quererá encarregar-se dos reparos logo no começo d'esse exercicio pela quantia de 5:297$702, afim de se tomarem em tempo as devidas providencias, visto não convir deixar a opportunidade de melhorar-se o estado do predio de que se trata.

CADEIA DE GAMELLEIRA

Precisando de reparos, orçados em 968$000, a casa que serve de cadeia em Gamelleira, mandei a 30 de Dezembro ultimo, que fosse alugada outra casa para esse mister, por ser aquella de propriedade particular.

CADEIA DA VILLA DO TRIUMPHO

Em 1 de Fevereiro, mandei orçar, á vista do que expoz a respectiva Camara Municipal, e informou a Repartição das Obras Publicas, os reparos precisos n'esta cadeia, para serem autorisados quando houver credito, visto achar-se esgotado o do § 41 do art. 1.º da lei n. 1597.

CADEIA DE ITAMBE'

Usando da autorisação conferida pelo art. 1.º § 49 da lei n. 1597, mandei pôr em arrematação a construcção de um edificio que sirva de cadeia na cidade de Itambé, conforme o projecto organisado pela repartição das Obras Publicas.

O orçamento importa em 24:960$867.

CASAS DE BARREIRAS

Barreira de Una, em Palmares

Francisco Candido de Medeiros contratou a construcção dessa casa de barreira, tendo como indemnisação a cobrança do pedagio, segundo as clausulas geraes estabelecidas para esse fim, fazendo, porém, uma reducção de tres mezes no prazo concedido para a respectiva cobrança.

Acha-se concluida essa casa e foi aceita pela repartição das Obras Publicas.

Barreira de Uruahé

Essa barreira foi construida por Florencio José de Barros Moraes, por contrato que lhe dava o direito de cobrar o pedagio por tres annos como indemnisação das despezas da construcção.

O referido prazo de tres annos findou em 28 de Outubro do anno passado, como me communicou a repartição das Obras Publicas, e em 28 de Novembro permittio-se que o contratante, ou Francisco Alves de Mello, se aquelle não quizesse, continuasse a fazer a cobrança do pedagio até o fim do exercicio na proporção de 2/3 do anno, recolhendo-se a devida importancia nos mezes de Março a Junho, mediante fiança.

Barreira do Bonito

Com Vicente de Paula Delgado Borba foi contratada d construcção da casa para essa barreira.

Foi permittido que o contratante mudasse, como solicitou, essa barreira do lugar denominado Catuama para o ponto de bifurcação da estrada, em terras do engenho Cousseiro.

AÇUDES

Açude de Pesqueira

Usando da autorisação concedida pelo § 40, art. 1.º da lei n. 1,597, mandei em 6 de Fevereiro construir um novo açude em Pesqueira, obra tanto mais urgente quanto o actual açude, além de ser imprestavel e prejudicial á salubridade publica.

A represa do novo açude será formada por uma parede de alvenaria, e o local é mais apropriado.

As obras importaram em 9:304$308 estão em hasta publica perante o Thesouro Provincial.

Açude da Alagôa de Baixo

Tambem mandei na mesma data construir esse açude, determinando ao Thesouro Provincial que pozesse em hasta publica.

O orçamento das obras é do valor de 5:489$841.

Açude de S. Caetano da Raposa

Em 17 de Fevereiro teve lugar o certificado do pagamento da 1.ª prestação das obras de reparos desse açude, arrematadas em Outubro do anno passado.

Açude de Caruarú

Em 20 de Dezembro mandei pagar ao arrematante a quantia de 992$940, por haver concluido as obras que contratou.

OBRAS DIVERSAS

Barragem de Tibiry, em Barreiros

O empreiteiro dessa obra ainda não deu começo a ella; não obstante ter sido intimado para esse fim. Requereu ha pouco permissão para transferir a empreitada a outrem; mas essa pretenção pende de decisão.

Barragem do rio Capibaribe-mirim

O empreiteiro dessa obra tambem não tem dado cumprimento ao seu contrato.

Calçamento e esgoto d'esta cidade

O respectivo empreiteiro executou durante o anno findo, 7146,m²67 de calçamento de pedras faceadas, sendo 291,m²15 na rua do Barão do Triumpho, 916,m²50 no largo do Pelourinho, 152,m²60 na rua da Aurora, no lugar em que existio a ponte do antigo canal de Riachuelo, 1133,m²[illegible] na conclusão do largo do mercado, 858,m²56 nas ruas da Assumpção, Santa Cecilia, S. João e 1107,m²06 na rua Imperial.

O calçamento feito foi nos lugares mais necessarios, attendendo-se a parte complementar do largo do mercado e ruas da Assumpção, Santa Cecilia e S. José, a pedido do prefeito dos capuchinhos, porque estava prestes a concluir-se a magestosa igreja da Penha e formarem as ditas ruas o contorno da mesma igreja.

Além do calçamento, o empreiteiro construio 79,m60 correntes de galeria de 2.ª classe, 64,m10 correntes de galeria de 3.ª classe, 9 boccas de esgoto e 2 alçapões para o esgoto das aguas pluviaes na rua do Barão do Triumpho.

A companhia Ferro Carril pedio e foi-lhe concedido fazer a sua custa o calçamento da rua do Barão do Triumpho, na parte comprehendida entre os trilhos da mesma companhia, fornecendo a provincia as pedras necessarias a esse trabalho as quaes subiram a 36640.

Em vista dos justos reclamos da directoria da Associação Commercial Agricola, foi autorisado o calçamento, com pedras irregulares, das ruas que dão accesso á estação de mercadorias da estrada de ferro do Limoeiro.

Foi de 3:616$856 a importancia da despeza feita com esse calçamento.

As quantias pagas durante o anno ao empreiteiro do calçamento attingiram á 61:610$300, sem incluir o valor do calçamento feito com pedras irregulares.

O director das Obras Publicas muito justamente reclama o augmento da verba destinada do exercicio de que estou me occupando porque só assim se conseguirá a breve conclusão do urgente calçamento da rua Imperial e o de outras mais que ficam em lastimavel estado durante o inverno.

Galerias de esgoto das ruas do Peixoto e do Passo da Patria

O empreiteiro do calçamento da cidade foi encarregado da construcção dessas galerias, tendo-se executado 188,m20 correntes de 1.ª classe na rua do Passo da Patria e 172,m30 de 1.ª classe e 18,m70 de 2.ª classe na travessa do Peixoto; gastando-se naquella a quantia de 7:248$480 e nesta 7:430$720, inclusive os alçapões de serviço.

Conclusão da calçada do paço da Assembléa Provincial

Essa calçada foi feita pelo commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, em virtude de uma proposta que apresentou a esta presidencia e autorisação de lei do orçamento vigente.

A obra importou em 2:319$704.

Reparos e conseavação das estradas, pontes e outras obras

Ainda tem sido incompleto o serviço da conservação das obras publicas pela insufficiencia dos creditos concedidos para tal fim; no entretanto tem-se procurado manter as ditas obras em estado de prestar a devida utilidade.

Ultimamente tem-se construido muitas pontes e tem crescido a extensão das estradas; mas as verbas votadas para a conservação tanto das pontes, como das estradas, não teem tido augmento correspondente; pelo que o respectivo serviço tem sido suspenso varias vezes quando se tem esgotado a verba.

Da suspensão tem resultado damno ás estradas e pontes, tornando-se mais despendiosa a conservação posterior pelas renovações que occasiona.

O director das obras publicas, em seu relatorio calcula e demonstra qual é o pessoal minimo necessario para a regular conservação das estradass

Alguns dos edificios publicos ainda precisam de reparos importantes, como por exemplo a Casa de Detenção.

A execução desses reparos tem sido adiada, porque a verba respectiva não permitte dar maior impulso a esse serviço; o que é prejudicial pelos novos estragos que vão sendo originados dos que não tem sido concertados.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Foi regular o serviço da illuminação desta cidade; tendo a companhia realisado melhoramentos na fabrica, com o fim de augmentar o supprimento do gaz preciso ao consumo publico.

Eleva-se a 1826 o numero de lampeões, por terem sido collocados mais 22, como foi autorisado pela lei.

A despeza com a illuminação publica, durante o anno findo, foi de 114:434$700; tendo sido de 4:142$880 a importancia das multas applicadas á companhia.

A companhia de illuminação reclamou, em Julho do anno passado, providencias ou interpretação de seu contrato, apresentando a seguinte representação.

« Dizem Fielden Brothers, emprezarios da illuminação á gaz desta cidade,
« que tendo sido augmentado o numero de lampeões publicos, e que foram autori-
« sados pelas leis ns. 1,499 e 1,597, confirmatorias de leis provinciaes anteriores,
« e porque de conformidade com estas leis, tenham feito os supplicantes despezas
« avultadas com a collocação de novos encanamentos, lampeões, mão de obras,
« etc., e que tendem a crescer, se por ventura forem collocados os que foram auto-
« risados pelas leis acima citadas; os supplicantes pedem a V. Exc. se digne pro-
« videnciar em ordem a que fiquem garantidos, e se evitem quaesquer duvidas
« posteriores, acerca desse augmento, que, estando fóra do perimetro, não podem
« deixar de gozar do mesmo direito e privilegios concedidos aos mil lampeões esta-
« belecidos no primitivo contrato, que foi celebrado com o Governo Provincial em
« 26 de Abril de 1856.—E. R. M. por procuração de Fielden Brothers.—*Charles*
« *A. Crauve.* »

Depois de ouvidas as repartições competentes decedio meu antecessor em 3 de Outubro, que a companhia aguardasse a solução da Assembléa Provincial, a cujo conhecimento foi nessa data submettida a questão.

A companhia, desde então, recusou-se a collocar, além de outros lampeões autorisados, os 4 que em 4 de Janeiro mandei assentar na rua de S. Miguel e protesta não realisar serviços desta natureza em quanto não for decedida a duvida que levantou.

(Continúa)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 1882

Bernardino José dos Santos.—Encaminhe-se.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Conde Pedro Loredan.—Sim, de accordo com a informação do administrador do Theatro Santa Isabel.

Carlos Ferreira da Silva.—Fica relevada a multa imposta, de accordo com a informação da Thesouraria de Fazenda.

Elisiario de Torres Bandeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Elisiario de Torres Bandeira.—Certifique-se o que constar.

Francisco Luiz dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.—Não tem lugar.

Irmandade da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo d'esta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender, não havendo inconveniente.

João Manoel Frazão.—Indeferido.

João Manoel Frazão.—Indeferido.

José Paulo Maciel de Carvalho.—Aguarde occasião.

Josepha Maria da Conceição.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel José Baptista Pinheiro Corte Real.—Sim, mediante recibo.

Bacharel José Fiel de Jesus Leite.—Sim.

João José Rodrigues.—Indeferido.

Liberata Maria da Conceição.—Sim.

Manoel da Motta Cabral.—Remettido ao Sr. commandante do Corpo de Policia, para attender, sendo possivel.

Manoel Malaquias Fernandes.—Não tem lugar o que requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 329—Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Marianno Joaquim Pedro de Azevedo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Francisco da Silva, Antonio Barbosa e José Marcelino, como vagabundos; Benedicto José Alves e Adelino José Francisco, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, Nicacio, escravo de Jeronymo de Albuquerque Maranhão, por andar fugido, Justino dos Santos Gloria, por embriaguez; João Francisco do Espirito-Santo, William, Luz e Manoel Izidio, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Manoel Francisco de Souza, José Candido Ferreira da Silva, José Vicente de Souza, Marco[illegible] de Souza e Bernardo Joaquim Pereira, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Marcolino Fernandes Vianna por haver ferido gravemente com um tiro de rewolver a João Carlos Feliz de Souza.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 1882

Thomaz Antonio Guimarães.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Manoel Lopes Machado Sobrinho.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—A secção do contencioso para os fins convenientes.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus.—A secção do contencioso para dar a copia do recolhimento.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do delegado de Aguas Bellas.—Informe o Sr. contador.

Antonio Correia de Barros.—Informe o Sr. contador.

Manoel Alves do Nascimento & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Manoel Elias de Moura.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Informe o Sr. contador.

Antonio Luiz dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Manoel Antonio Teixeira.—Volte ao Sr. contador.

Rosa. & Pinheiro.—Sellem o conhecimento exhibido.

Antonio Felippe Moreau.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

—27—

Nicoláo Machado Freire.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Dr. José Severiano de Souza.—Certifique-se.

Joaquim Caetano da Silva.—Certifique-se.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Informe o Sr. contador.

Manoel Candido Fernandes Peres.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas.

Officio do Sr. administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do collector de Bezerros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Luiz José da Silva Guimarães.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 22ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 7ª parte da loteria da Igreja de Beberibe.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 13ª parte da loteria da Matriz da Victoria.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 107ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Joaquim Caetano da Silva—Volte ao Sr. contador.

Epiphania Mauricia de Oliveira.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Galdino Antonio Nunes Ferreira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Josepha Luz Pessoa de Albuquerque.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Joanna de Jesus Neves Quaresma.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Francisca Adelaide de Albuquerque Maranhão.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Anna de Oliveira Muniz.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do ex-collector de Ingazeira.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do ex-collector de Ipojuca.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da Recife Drainage Company.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

Demetrio de Gusmão Coelho.—Ao Sr. contador para cumprir-se o despacho da junta.

Manoel José de Paiva Pinto.—A' Secção do Contencioso para cumprir o despacho da Junta.

Joaquim da Silva Carvalho & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda.—A' Secção do Contencioso para dar cumprimento ao despacho da junta.

Contas da 101ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Parente Vianna & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Contas da 107ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 13ª parte da loteria das escolas primarias.—Ao Sr contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 14ª parte da loteria das escolas primarias.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 7ª parte da loteria da Igreja dos Martyrios.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 14ª parte da loteria da Matriz de S. Pedro Martyr.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 20ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio dos Santos Vieira.—Informe o Sr. contador.

Rosa Francisca Inojosa.—Volte ao Sr. contador.

Francisco Guedes de Araujo.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

Cramer, Frey & C.—Informe o Sr. contador.

Clementina Theodora da Silva.—Informe o Sr. contador.

Manoel Vaz de Miranda Guimarães.—Informe o Sr. contador.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

(Conclusão)

LISBOA, 13 DE MARÇO DE 1882

Interrompeu-se na camara dos deputados os debates sobre as medidas tributarias para se discutir o contrato com o Sr. Burnay para a linha de Torres Vedras a Cintra e Leiria por Pombal.

O partido progressista deve estar satisfeito com a plena satisfação que os regeneradores lhe dão com este contrato que a opposição qualifica de escandaloso.

Quando na situação progressista se apresentou á approvação da camara um contrato digno e rasoavel para a construcção do caminho de ferro para Torres Vedras, a regeneração impugnou o e insultou no parlamento, na imprensa e nos *meetings*, o governo progressista. E agora, o Sr. Hintz e Ribeiro, que mais gritára e gesticulára na camara, como deputado da opposição, contra o contrato, é o proprio ministro que apresenta um tratado onerosissimo para o paiz.

E' evidente, que por um sentimento natural, com quanto deploravel, de desforra, a opposição progressista chama a este tratado — *tratada*— porquanto assim qualificava a opposição regeneradora o contrato feito pelos progressistas.

D'estas retaliações nasce a pessima educação politica dada ao nosso povo, sobretudo ás classes menos cultas, de que a conclusão que tiram é que todos elles, os ministros que foram e os ministros que estão no poder, e os que possam vir a estar, qualquer que seja a sua procedencia, constituem uma vasta quadrilha de salteadores, uma enormissima companhia de olho-vivo para explorarem a nação em seu proveito, o que é falso, falsissimo por que é raro o que não morre pobre, e são frequentes as declarações trocadas no parlamento, entre os diversos adversarios politicos confessando a inconcussa honestidade, a honradez, as altas qualidades moraes e intellectuaes que caracterisam as pessoas dos seus contrarios.

Estas revindictas e insinuações injuriosas vem a suppuração na imprensa e nas *revistas* dos theatros, e nas caricaturas e nas folhas burlescas.

Posso dizer o que disse pois na imprensa politica estou, e activamente lido e nunca taes expressões deprimentes sahiram da minha penna, e nem consinto, por consideração alguma deste mundo que saiam. Serei antiguado n'isto, mas penso assim e ninguem me arredará d'este proposito.

Fechou-se o parenthesis.

Tem tomado parte n'estes debates os Srs. deputados Emygdio Navarro e Saraiva de Carvalho, progressistas, o primeiro principal redactor do *Progresso* (orgão d'aquelle partido) e o segundo ministro que foi das obras publicas na situação presidida pelo Sr. A. Braamcamp e que sahio do poder em março de 1881.

Começou a fallar no sabbado (11) para responder-lhes o Sr. Hintz e Ribeiro, actual ministro das obras publicas.

Os oradores progressistas a que me refiro tem provado á sociedade por um minucioso confronto, a superioridade do contrato feito por aquelle ministerio, ao que é agora submettido pelo actual a apreciação do parlamento.

Abstenho-me de especialisar estas considerações e confrontações, mas posso dizer-lhes que a demonstração foi feita com indisputavel

competencia, tanto por um como por outro e que o Sr. Hintz e Ribeiro, ficando com a palavra reservada para hoje, apenas começou a responder lhes mas com visivel constrangimento, pois apezar de talentoso e de palavra facil e por vezes eloquente, não pode competir n'estes assumptos sobre tudo com o Sr. Saraiva de Carvalho.

Segundo as bases para o prolongamento da linha de Torres, este prolongamento divide-se em dous ramos n'um ponto adiante do Pombal, deitando um dos braços para Alfarellos e outro para a Figueira. Criticando esta disposição, o Sr. Emygdio Navarro disse na camara que esse traçado representa o grande T que o governo estampa sobre a testa do paiz, para lhe dar bem a conhecer o que é a gravidade das circumstancias.

Este epigramma tem tido voga e dão lhe curso todas as folhas da opposição.

— Hontem realisou se na melhor ordem e com grande imponencia o *meeting* convocado pelas folhas republicanas contra as propostas de fazenda.

Foi uma manifestação significativa.

A casa fôra mal escolhida. O theatro Chalet (na calçada do Salitre) onde se realisou o comicio, não tinha capacidade para comportar uma quinta parte da gente que para lá se dirigio e que, pela maior parte, voltou, por encontrar o theatro, os corredores e a rua litteralmente cheios.

A policia estava alli representada pelo commissario geral, commissarios das 2ª e 3ª divisões, e cerca de 60 policias, parte d'elles a paisana. Manda a verdade que se diga que a policia, ao contrario do que quasi sempre acontece, portou-se alli digna e sensatamente.

Foi aberta a sessão pelo Sr. Dr. Jacintho Nunes (um dos redactores do *Seculo*) que, expondo os motivos da reunião, pedio a todos ordem e prudencia.

Ao Sr. José Elias Garcia (redactor da *Democracia* e deputado republicano), o Sr. Dr. Nunes entregou-lhe a presidencia. O Sr. Elias Garcia, apresentando-se á assembléa e recommendando-lhe de novo ordem, friesa e tranquilidade para se mostrar digna reunião de um povo livre, foi muito applaudido. Fallaram os Srs. Dr. Theophilo Braga, Magalhães Lima, Manoel d'Arriaga, Silva Lisboa, Jacintho Nunes (redactores do *Seculo*) e Augusto Figueiredo, Gomes da Silva e Reis e Souza.

Todos os discursos foram muito energicos e levantados combatendo todos os oradores os novos impostos pelos seguintes fundamentos, (segundo leio no *Correio da Noite* de hontem):

1.º Que não se póde admittir, que um governo, que está fóra da lei, por que, tendo exercido uma escandalosa e injustificavel dictadura, não legalisou ainda a sua posição, venha pedir mais tributos ao paiz;

2.º—Que um governo, esbanjador e immoral, que dá cabo dos dinheiros publicos em festas e apparatos, em penitenciarias, em gratificações á parentes e afilhados, não tem auctoridade para pedir sacrificios ao paiz.

3.º—Que, quando o paiz vê desapparecer 1.692.000$ a titulo de compra de armas velhas e de systema reprovado; quando o paiz vê perder-se 34:000$ em uma simples viagem de recreio de uma secretaria para outra; quando o paiz vê augmentar consideravelmente a despeza do estado com aposentações de homens validos, unicamente para se fazerem vagas onde se anichem afilhados, não póde, não deve pagar o que só em nome dos esbanjamentos lhe pedem.

4.º—Que, quando um governo quer lançar novos impostos, unicamente *como expediente* e sem partirem de um systemo tributario como o proprio ministro confessa no seu relatorio, o paiz tem mais do que o direito, tem o dever de lhe ordenar, que larguem as cadeiras do poder, que desmoralisam e enlameiam.

5.º—Que um governo que, pedindo novos impostos sem declarar, que revogou, *in partibus*, o imposto directo do rendimento, para não levantar attrictos em certas classes, que são as mais abastadas, recorrendo depois e como *expediente* para o imposto indirecto, e que sobrecarrega quasi exclusivamente o pobre, o povo deve reagir contra uma tão grande iniquidade.

6.º—Que a burla é manifesta, por que dizendo o governo, que quer extinguir o *deficit*, que é de cerca de 7.000 000$, apresenta impostos, que por um calculo phantastico apenas se suppõe renderam dous mil e poucos contos de réis, vendo se d'ahi, que o que se quer é não só o que se vai cobrar mas tambem um pretexto para levantar novos emprestimos, que acabem de precipitar o paiz na sua ruina total.

7.º—Que o povo deve recusar-se a pagar e resistir por todos os meios, por que, continuando se no systema de esbanjamento que se vai seguindo, compromette se a nossa autonomia e independencia, e breve passaremos em lugar de povo livre á ser colonia ou provincia de qualquer nação.

8.º—Que, quando o paiz precisa de sacrificios do povo, antes de appellar para esses sacrificios, fazem se economias, abulem-se as gratificações de 12 libras por dia para passeios no estrangeiro, abulem se penitenciarias e todos os mais esbanjamentos, porque o povo póde dar o pão de seus filhos para as necessidades da patria, mas nunca o deve dar para sustentar a orgia, a bacchanal politica em que em taças de ouro o governo do Sr. Fontes bebe o sangue da nação, porque o dinheiro, que o povo tira ás suas necessidades, para occorrer ás do Estado, é o sangue da patria!

Afinal, resolveu se por unanimidade que uma commissão composta dos Srs. Theophilo Braga, Manoel da Arriaga, Magalhães Lima, Silva Lisboa e Jacintho Nunes, representasse e empregasse todos os meios de resistencia legal contra os novos e vexatorios impostos.

Todos os oradores foram muito applaudidos e quando um d'elles aconselhando todos os meios de protesto e resistencia, disse:—e se não bastarem os meios legaes, terá o povo de appellar para a revolução—, houve uma expansão de enthusiasmo. Durante alguns minutos toda aquella gente de pé, dando palmas e soltando bravos, fez uma manifestação tão ruidosa e tão unanime, que não póde nem deve passar desapercebida, por ter muita significação.

Na sala e nos corredores do theatro achavam se seguramente 3.000 pessoas e não era talvez a quinta parte da gente que para lá se encaminhava e que voltou por não ter lugar!

« Quer isto dizer, commenta o jornal que acima citei, que a indignação profunda e a agitação latente e espontanea principia a manifestar-se! »

No dia 7 do corrente, celebrou o partido progressista solemnes exequias pelo bispo de Vizeu, um dos chefes, cuja morte lhes communiquei em tempo. Era o trigesimo dia do seu passamento. As exequias foram na parochial igreja da Encarnação, um dos mais vastos templos de Lisboa.

No templo não havia um lugar vago desde a capella-mór até a porta de entrada. A ceremonia religiosa estava annunciada para as 11 horas da manhã, mas uma hora antes já era enorme a concurrencia de pessoas de todas as classes sociaes e de todas as cores politicas. A meio da igreja estava armado um catafalco adornado de velludo preto e ouro, sobre o qual assentava uma urna funeraria encimada pela mitra episcopal, coberta com um véo de gaze.

Na capella-mór tomaram parte os cavalheiros que representavam a familia real, os pares do reino, ministros (todos estiveram, menos o Sr. Antonio de Serpa) e deputados.

Nas bancadas e cadeiras em volta do catafalco tomaram assento os representantes dos centros politicos das provincias e muitas outras pessoas. Os membros da commissão do partido progressista encarregada de mandar celebrar as exequias, recebiam as pessoas convidadas e indicava lhes os seus lugares.

A missa começou ás 11 e 1/2 horas e terminou ás 2 e 1/2. Seguio-se a oração funebre, pronunciada pelo Sr. conego Alves Matheus, intimo amigo do fallecido prelado. Foi muito eloquente e conceituosa. Era impossivel deixar de fallar na liberdade quando devia commemorar os serviços prestados á essa nobre causa por D. Antonio Alves Martins, depois bispo de Vizeu. Pois essa referencia escandalisou os beatificos tympanos da imprensa miguelista, que no dia seguinte se desentranhava em improperios contra o notabilissimo orador sagrado.

Fallou tambem o Sr. Alves Matheus, mas em termos genericos, do estado em que se achava o paiz em 1868, quando o bispo de Vizeu subio ao poder. Pois isto escandalisou tambem algumas folhas regeneradoras, que manifestaram o seu desagrado nos commentarios que fizeram áquelle monumental discurso, taxando-o de tribunicio.

Pela elevação dos pensamentos e pela formosura da phrase foi um verdadeiro modelo de eloquencia parlamentar aquelle panegyrico.

Como homem, como politico e como prelado, o Sr. conego Alves Matheus passou as altas qualidades do bispo de Vizeu, e poz á par as suas grandes virtudes domesticas e o seu entranhado amor da patria, e o seu viver evangelico, confirmado ainda nos ultimos momentos, quando dizia que elle só desejava continuar a viver para fazer mais algum bem.

O auditorio ouvio commovido a brilhante oração funebre. Officiou o Rvd. bispo de Bragança (Martens Ferrão); serviram como diacono o Rvd. prior da Conceição Nova; como subdiacono o Rvd. prior de S. João da Praça; como presbytero assistente o Rvd. prior de Almada.

S. M. a rainha era representada pelo Duque de Loulé; el-rei o Sr. D. Luiz pelos generaes Caula e D. Luiz de Mascarenhas; e el-rei o Sr. D. Fernando pelo Conde de S. Thiago; e o Sr. infante D. Augusto pelo Sr. D. João de Mello.

Além dos ministros, concorreram tambem os presidentes e alguns vereadores das Camaras Municipaes de Lisboa, Belém e Almada; estavam representados quasi todos os jornaes de Lisboa e muitos correspondentes dos das provincias.

Era enorme a concurso de senhoras nas tribunas e nas cadeiras do corpo da igreja.

A irmandade do Santissimo tambem estava largamente representada. Quarenta e nove centros das provincias haviam mandado deputações assistir ás exequias.

Além dos representantes dos diversos centros, assistiram tambem os Srs. vice presidente da camara dos pares e os secretarios Visconde de Soares Franco, Eduardo Barreiros, os dignos pares Marquez de Ficalho, Visconde da Praia Grande, Vaz Preto, José Horta, Pereira Dias, Adriano Pequito, Silvestre Lapa, Basilio Cabral, Visconde de Monsarás, Miguel do Canto, Costa Lobo, general Palmeirim, Siqueira Pinto, Carlos Bento, Mexia Salema, Conde d'Alte, Duque de Palmella, general João Chrysostomo, Barros e Sá, Antonio Augusto d'Aguiar, Francisco da Costa, Rodrigues Sampaio, Telles de Vasconcellos, Xavier da Silva, Fernandes Vaz, Ayres de Gouveia, Reis e Vasconcellos.

Os Srs. deputados Luiz Bivar, Francisco de Barros, Aralla e Costa, João de Albuquerque, Freitas e Oliveira, Visconde de Alemtem, Tito de Carvalho, Antonio Maria de Carvalho, Vaz Monteiro, Manoel José Vieira, padre Patricio, Francisco Wanzeler, Custodio Borja, Ferreira Braga, Elias Garcia, Ferreira de Mesquita, e muitos outros cujos nomes não me occorrem.

Tambem alli se achavam presentes os Srs. conselheiro Nazareth, coronel Vicente Ramos, conselheiro Cardoso Avelino, Silva Tullio, D. Miguel de Noronha, Pimenta Telles, João Guimarães, Frederico Oom, Augusto Cesar Correia, João Duarte Vasconcellos, Lopes Pacheco, Antonio Diogo da Silva, Manoel Celestino Emygdio, João Terenas, Antonio Ennes, Luiz Filippe Leite, Conde de Sabugosa, Vicente Pindella, Barão da Torre de Pero Palha, Pedro Pires, Leandro José da Costa, Constantino Osorio, Coutinho de Miranda, Antonio Augusto de Andrade, Elyseu Serpa, engenheiro Montenegro, Luiz Bandeira Coelho, Ribeiro Ferreira, Victor dos Santos, conselheiro Francisco Maria da Cunha, Carlos Santos, Dr. Valle, Manoel de Mendonça Balsemão, João Cesario de Lacerda, Alfredo Ribeiro, Elvino de Brito, Antonio Maria Gomes, Francisco Ribeiro da Cunha, José Ribeira da Cunha Junior, J. Ulrich, J. Pinheiro Borges, Manoel José Correia, conselheiro A. Amorim, João Malicio, Conde da Guarda, juiz Miguel Osorio, Cesar Pella, Costa Gomes, Luiz Valle, conselheiro Guilhermino de Barros, Castro Guedes, Ponce de Leon, Seixas Barruncho, Dr. Agostinho Lourenço, Madeira Pinto, Pedro Monteiro, conselheiro José Pedro Antonio Nogueira, Antonio Duarte da Cruz Pinto, conselheiro Luiz Nogueira, Conde da Praia da Victoria, Augusto Ribeiro, conego Abilio, padre Castro, Correia Assis, Antonio Liz, Miguel de Bulhões, conselheiro Palmeiro Pinto, juiz Teixeira de Queiroz, Francisco Eduardo Dias, Vicente Monteiro, Pedro Ignacio Lopes, Souza Brandão, Bandeira de Mello, Manoel Galdino, João Bernardino Borges de Sá, Tavares Pinheiro, Eugenio Cesar, José Pinheiro de Mello, Silvestre Nunes de Carvalho, Antonio Vicente da Costa, conego Teixeira, padre Manoel Coentro, padre João Coutinho, prior dos Olivaes, prior do Beato, Barros, padre Conceição Borges, Urbano de Castro, Antonio Maria de Almeida, de Figueira Freire, João Alfredo da Matta, Pereira da Silva, general Azevedo, Eduardo Guimarães, Antonio Florencio dos Santos, Araujo Zuzarte, Christovão Moraes Sarmento, Ferreira dos Santos, Emilio Fragoso, Santos Franco, Tamagnini Barbosa, Alfredo Pereira, Silva Gabriel, Saturnino Rodrigues, Motta Gomes, Mancellos Ferraz, Julio Carneiro, Alves da Cunha, general Queiroz, conforme a relação publicada nas folhas progressistas.

Da commissão do centro progressista, estavam além dos membros que já foram mencionados, os senhores Antonio Augusto Pereira de Miranda, Antonio Rodrigues Tarujo, Augusto Saraiva de Carvalho, Daniel Cordeiro Feio, Domingos Pinheiro Borges, Francisco Simões Carneiro, Frederico Ressano Garcia, Henrique de Barros Gomes, José Joaquim de Castro, D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, Luiz Leite Pereira Jardim, Luiz Manoel da Costa, Manoel Antonio de Seixas, Manoel Augusto de Souza Pires de Lima, Manoel de Jesus Coelho, Pedro Augusto Franco, Thomaz Frederico Pereira Bastos.

Faltaram alguns por doença e outros impedimentos.

Falleceu o Sr. Ayres de Sá Nogueira, ultimo irmão que restava do marquez de Sá da Bandeira. Foi um dos mais energicos vereadores da camara municipal de Lisboa onde prestou relevantes serviços á agricultura. Fazia parte da commissão 1º de Dezembro de 1840.

A primeira exposição agricola em Portugal foi promovida por Ayres de Sá. A sua actividade era communicativa. Toda a imprensa tem celebrado com enthusiastica saudade os seus merecimentos e espirito de iniciativa.

Os jornaes vêm cheios de noticias relativas aos preparativos e adhesões ao centenario do Marquez do Pombal.

Reservo me para lhes contar tudo opportunamente mais de uma vez. A mocidade das escolas é que tomou a dianteira e já se estão fazendo conferencias publicas sobre os serviços prestados pelo illustre estadista.

LISBOA, 15 DE MARÇO.

Pelo *Elbe*, a 13, lhe escrevi. De então até hoje nada posso accrescentar quanto ás sessões do parlamento senão que prosegue na camara dos deputados a discussão sobre o caminho de ferro de Torres Vedras. O Sr. Marianno de Carvalho continuou o seu discurso principiado na sessão de segunda-feira.

O Sr. Hintz e Ribeiro ministro das obras publicas, apezar do seu incontestavel talento e reconhecidos dotes parlamentares, está collocado em deploravel situação, pois tendo combatido o contrato dos progressistas sobretudo porque estes davam a concessão sem concurso, a primeira que faz assim que sóbe ao poder, é dar sem concurso uma concessão analoga.

Na Camara dos Pares foi hontem apresentado o parecer e projecto que augmenta os direitos sobre os cereaes, chá, assucar, aguardente e petroleo. Foi mandado imprimir e destribuir.

A discussão d'esse projecto deve começar proximamente.

Na Camara dos Deputados antes da ordem do dia, um deputado (Sr. Santos Viegas) prior dos Martyres referia-se á noticia publicada por uma folha da manhã de ter sido insultado á porta do palacete da sua residencia na rua do Quelhas, o nuncio de Sua Santidade n'esta côrte.

O Sr. Santos Viegas stygmatisou severamente aquelle procedimento, que ao mesmo tempo offende o representante do Papa e fere nos seus melindres os catholicos portuguezes, e pedio ao governo providencias para que taes factos se não repitam e sejam punidos os insultadores.

Respondeu o Sr. Hintz e Ribeiro dizendo que o governo tomaria as providencias que coubessem na sua alçada para satisfazer aos desejos do illustre deputado.

A imprensa reprova severamente os insultos, e muito mais ainda a representantes de qualquer potencia. Uma folha progressista que conta o caso, accrescenta: « Mas seja nos licito expressar o desejo de que esses representantes não procedam de modo que offendam os melindres em qualquer coisa, os sentimentos do paiz, em que se acham.

« Cremos que os insultos, se os houve, ao nuncio, foram apenas aggravo de alguns garôtos, e por isso, muito sem mais importancia, que a de uma simples correcção policial; mas é certo que o mesmo Sr. nuncio nem sempre tem sido muito respeitador dos melindres do povo portuguez e não diremos mais nada.

Continúa a febre de conferencias publicas e adhesões á iniciativa tomada pelos estudantes das escolas de Lisboa secundarias, especiaes e superiores, para a realisação do centenario do Marquez de Pombal.

De primeiro, haverá um anno, fôra a maçonaria que tomára esta iniciativa. Quasi todas as folhas liberaes de Lisboa e das provincias se fizeram representar n'essa reunião.

Elegeu-se uma commissão mixta em que entravam por um terço membros do Grande Oriente Lusitano Unido, sendo dois terços, jornalistas. Metteram se os acontecimentos de março de 1881, isto é, as arruaças e motins com que se precipitou a quéda do gabinete Braamcamp. Por muitas vezes deixou de funccionar a commissão por falta de numero. A politica roubava a attenção e a tranquillidade de espirito dos jornalistas, o que é natural. Nunca mais se reunio a commissão mixta. Os rapazes das escolas tomaram a vanguarda e como homenagem é ter sido aquelle pensamento iniciado pela maçonaria, dão-lhe, no seu programma, a escolha da praça, em Lisboa, onde se ha de erigir o monumento ao celebre estadista que a sombra de D. José I, sua chanchella viva, operou reformas das mais importantes n'este paiz.

— O *Seculo*, a principal folha republicana de Lisboa, deu supplemento no dia 13 (segunda-feira) contando o que se passou no imponente *meeting* de domingo (12), no theatro *Chalet*, promovido pelos republicanos para se representar contra as medidas tributarias do Sr. Fontes.

N'esse supplemento e no seu numero de hontem, fazia a synthese dos discursos alli pronunciados, e de que lhes dei succinta, mas exacta noticia na minha de 13.

Publica tambem os telegrammas contando calorosas adhesões dos centros republicanos do Porto, Coimbra, Figueira, Aveiro, Guarda, Montemór, Setubal, Alhandra, Belém, Aseitão, etc., etc.

Parece que na quarta-feira (hoje) é que a commissão acclamada no *meeting* irá levar ás côrtes a representação contra as propostas financeiras do governo.

Mas como este receiasse que na segunda feira já a representação désse alli entrada e que o povo acompanhasse os vogaes da commissão, mandou para o largo das côrtes um grande reforço de policias civis, uns uniformisados e outros vestidos a paisana.

Nada houve.

Os republicanos teem timbrado em não se afastar do campo da legalidade.

Ouço que no dia 19 (domingo) haverá outro *meeting* e que os centros republicanos das provincias vão organisar comicios para igual fim.

Qual teria sido a melhor politica para os progressistas?

Haverem elles pelo seus centros provincianos tomado a dianteira, ou terem mais tarde de ir a reboque do movimento republicano.

Os acontecimentos o dirão.

Este movimento, partindo dos progressistas não assustaria a corôa, bem vejo mas dava garantias de se operar no campo monarchico.

Assim, muda de figura.

Entretanto as folhas regeneradoras esforçam-se por fazer persuadir os seus leitores que o *meeting* foi uma demonstração mesquinha e sem a menor importancia e quanto mais insistem n'este ponto, tanto mais provam que este movimento lhes está dando sérios cuidados.

— Hoje vai á scena a *Odette* de Sardou, traduzida pelo actor Brazão, em D. Maria II no beneficio de Augusto Rosa.

Já começou a demolir-se o velho circo Price. A ultima notabilidade acrobatica e funambulesca que ahi figurou foi a Zoo, uma verdadeira estatua de carne, maravilha de perfeições plasticas, de juventude e formosura.

Andava sobre um fio de plantina a toda a altura do circo, resvallando-lhe os pés por aquelle fio como um passarito no seu poleiro.

A sorte da catapulta era arrojadissima.

Figurem-se que deitada horisontalmente era arrojada pela machina, dando voltas no ar, como um projectil até cahir na rêde, onde pescava immensa quantidade de *bouquets* e de libras sterlinas, mas donde não consta que ainda ninguem a tivesse ainda pescado a ella.

L

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 16 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Democrito Cavalcante, Beltrão, Arruda Falcão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Ladisláo, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrade, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Barão de Itapissuma, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Goes Cavalcante, Barão de Nazareth, Rigueira Costa, Luiz Paulino e Rosa e Silva; faltaram com o participação o Sr. Santos Pinheiro e sem ella os Srs. Paulo de Oliveira, Aquilino Porto e Lourenço de Sá.

Lida a acta da sessão antecedente é approvada, depois de ligeiras considerações dos Srs. Estevão de Oliveira e Freitas Henriques, e dando uma explicação o Sr. presidente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo copias da representação do tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca contra as portarias de 29 de agosto, approvadas provisoriamente, e das informações da Camara Municipal de Palmares e do inspector da saúde publica a tal respeito: e tambem o original de uma planta onde tem uma olaria aquelle tenente coronel. — A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia expedio ordem, afim de que no dia 10 de maio se proceda á eleição de dous deputados pelo 13.º districto.—Inteirada.

Uma petição de Theodolindo Augusto do Rego, alferes do Corpo de Policia, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.— A' commissão de petições.

Outra de Josino José das Chagas, requerendo o pagamento de 60$ de alugueis da casa que serve de cadeia na villa do Bonito e que cahio em exercicios findos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, agricultor, requerendo a restauração da Escola Pratica de Mathematicas.—A' commissão de petições.

Outra da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor requerendo uma subvenção annual de 12:000$000.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio José Duarte Coimbra, requerendo que se marque quota na lei futura para lhe se pague a quantia de 10 000$ da subvenção da Companhia Dramatica. — A' commissão de petições.

Outra de Justino Ansberto de Souza, empregado aposentado, requerendo melhora de sua aposentadoria.— A' commissão de ordenados.

Um abaixo assignado de moradores na povoação da Boa Viagem, pedindo a creação alli de uma escola nocturna.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de proprietarios e agricultores dos engenhos da Ribeira do Rio Araripe, comarca de Iguarassú, requerendo que se consigne verba para o prolongamento da estrada de rodagem de Itapissuma á Páo d'Alho. — A' commissão de obras publicas.

O SR. GOES CAVALCANTE—Sr. presidente, eu necessito pedir indulgencia á casa para abusar de sua attenção por alguns momentos, justificando diversos requerimentos, e tenho por fim obter informações para em virtude d'ellas proceder do modo que entender mais conveniente.

Apresentei, Sr. presidente, ainda ha pouco um projecto referente a villa de Gravatá, da comarca de Bezerros, estabelecendo que seja construida sobre o rio Ipojuca na villa de Gravatá uma ponte, ligando os dous pontos povoados d'essa villa, na direcção da estrada de rodagem da Victoria a Gravatá.

Querendo melhor formar um juizo da quantia necessaria para a construcção d'esta obra urgente e de indeclinavel necessidade, peço informações a Repartição das Obras Publicas, n'este sentido.

Esta ponte, Sr. presidente, cuja construcção eu desejo, é de grande utilidade publica; e todos que tem viajado pela estrada da Victoria a Caruarú, conhecem perfeitamente que é um melhoramento de urgente necessidade; pois nas épocas invernosas fica interrompido o transito n'aquella estrada, porque o rio não dá passagem.

Pouco falta para concluir se a estrada de rodagem da Victoria a Gravatá, e ella não poderá ficar completa sem a construcção da ponte. Para que a casa não supponha que apresento o projecto, somente, como se costuma dizer, para inglez ver, e não porque tenha por fim um melhoramento necessario; por isso offereço o projecto e ao mesmo tempo requeiro informações a Repartição das Obras Publicas, tambem sobre a conveniencia d'elle. Espero, pois, que a casa concederá a approvação d'este meu requerimento.

O segundo requerimento que vou apresentar a consideração da casa, refere se ao negocio de carnes verdes.

Hontem todos nós vimos porque modo se discutio esta materia e entre os Srs. deputados, uns affirmavam que a Camara Municipal do Recife, quando mandou abater gado para o consumo n'esta cidade soffreu prejuizo com este negocio, outros ao contrario, diziam que não houve tal prejuizo.

N'estas condições, devendo o projecto ser discutido muito em breve, eu peço com urgencia informações á Camara Municipal, se com effeito houve e de quanto foi o prejuiso, em que época e durante que tempo a Camara mandou fazer esse serviço.

O terceiro requerimento, Sr. presidente, eu considero de grande importancia, e, desde já peço aos nobres deputados não supponham que venho fazer uma questão politica. Eu entendo que nas Assembléas Provinciaes não se deve todos os dias agitar questão politica, porque nós não podemos, nem devemos considerar as Assembléas Provinciaes como corporações politicas.

Penso que ellas só devem tratar de politica accidentalmente (não apoiados), mas entretanto é de nosso dever velarmos na guarda e observancia das leis, no interesse da ordem publica, afim de que ella não seja alterada; e, por conseguinte, toda a idéa que apresentarmos com este fim, não é excentrica de nossas attribuições, e, ao contrario, cumprimos um dever.

Meus senhores, todos sabemos quanto é difficil a comarca de Aguas-Bellas pelas constantes alterações da ordem publica que tem se dado.

Ha muitos annos os nobres deputados devem recordar se que alli houve uma celebre perturbação; e porque as autoridades de então não cumprissem seu dever, deu isso em resultado a vindicta particular e scenas de sangue tivemos de lastimar.

Ainda hoje, Sr. presidente, como consequencia da falta de punição dos autores d'esses acontecimentos que datam de longos annos succede que a ordem publica na comarca de Aguas-Bellas se não está alterada, ameaça de o ser.

Assim, convém que a administração da provincia, procure tomar as providencias necessarias, as mais urgentes, afim de que não se dê este facto lastimoso.

Sr. presidente, não é uma ficção minha.

As communicações officiaes do juiz de direito d'alli, revelam que a ordem ameaça ser alterada.

Sabemos tambem que um funccionario publico, o delegado e major do corpo de policia foi demittido por faltas denunciadas pelo juiz de direito; e este facto ainda póde concorrer para a perturbação que se espera.

Não consta entretanto das communicações officiaes que o presidente da provincia tenha tomado cautellas.

Não consta tambem que este official o qual alias merecia toda a consideração, e confiança dos administradores passados tenha soffrido um processo disciplinar, como convinha que se instaurasse afim de ser provada a sua culpa.

UM SR. DEPUTADO - Elle exercia um cargo de confiança e, desde que perdeu esta, foi dispensado.

O SR. GOES CAVALCANTE —Eu não comprehendo semelhante theoria. Aceitando mesmo que o cargo de official de policia seja de confiança, entendo que quando accusado um destes funccionarios de faltas gravissimas, se deve instaurar um processo disciplinar, principalmente quando o regulamento do Corpo de Policia o estabelece.

Assim, ficaria provado ou que este empregado não cumprio o seu dever, ou então, no caso contrario, que o presidente da provincia abusou de suas attribuições, não se deixando levar pelos verdadeiros sentimentos, mas sim por paixão partidaria.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA—Isso é o que diz V. Exc.

O SR. GOES CAVALCANTE—Eu não estou affirmando que o presidente assim o fizesse, estou dizendo que cumpria a elle submetter este official á um processo disciplinar, e, d'este modo procedendo o presidente da provincia não fazia mais do que observar o regulamento do Corpo que manda sujeitar os officiaes d'elle á um processo disciplinar por qualquer falta commettida.

Logo, se o presidente assim procedesse, se verificaria ou que a demissão dada ao major Montarroyos foi um acto de justiça ou que ao contrario, elle era um bom empregado, que as accusações feitas pelo juiz de direito não foram baseadas em provas, e, ao contrario, filhas do despeito partidario.

E eu supponho, e acredito emquanto não for convencido do contrario, que este official foi victima de uma calumnia atroz propria da intriga de aldeia; que foi victima finalmente, senhores, de uma injustiça.

Sr. presidente, elle não pertence ao partido conservador e eu não venho aqui defender um correligionario injustamente demettido.

Este official tem sido aproveitado diversas épocas e isso prova que elle não tem politica definida, e sim que era um empregado cumpridor do dever.

Por ser elle um official distincto é que tem sido aproveitado pelos conservadores que não procuraram saber quaes as suas ideas, mas sim, os serviços que poderia prestar.

UM SR. DEPUTADO—Servio a todos.

O SR. GOES CAVALCANTE—Sempre desempenhou perfeitamente bem todas as commissões de que foi encarregado.

Foi um official que acabava de voltar dos campos do Paraguay, condecorado e mutilado, possuidor de uma fé de officio, da qual se deprehendia ser elle um digno cidadão.

E apezar do mutilado, este official foi empregado no Corpo de Policia pelos conservadores e servio muito tempo até pedir demissão.

Depois o partido liberal entendeu que fazia d'elle bôa acquisição, chamou o e não só foi de novo nomeado, mas ainda deu-se lhe o lugar importante de major fiscal do Corpo.

Este official sendo mandado em commissão para Aguas-Bellas pelo Sr. conselheiro Doria, isso muito o recommenda; porquanto quando um presidente da provincia procura acertar mandando em commissão para qualquer lugar onde se espera alteração da ordem publica um official, é porque ao menos pelas informações que tem, está convencido de que elle é o mais apto e que melhor desempenho poderá dar a esta tarefa.

De facto, durante a administração do Sr. Doria, e do Sr. Souza Lima, o major Montarroyos portou-se perfeitamente bem na comarca de Aguas-Bellas e nenhuma reclamação chegou á presidencia contra o procedimento d'este official.

O SR OLYMPIO MARQUES—Pelo contrario a comarca estava em perfeita harmonia.

O SR. GOES CAVALCANTE—Entretanto, dias depois trata se de fazer respeitar a lei n'aquella comarca dando-se o escrupulo publico de que a lei não foi feita sómente para o miseravel e que tambem deve attingir aos potentados, desde logo o major do corpo de policia, esse empregado distincto principiou a desmerecer da confiança das autoridades locaes. Assim, pergunto? Qual o facto que determinou essa falta de confiança? O mesmo juiz de direito que procura basear a exigencia da demissão d'esse funccionario, encarregou-se de dizer: foi porque elle que era delegado, usando das attribuições que a lei lhe conferia, sendo o fiscal da cadeia da comarca de Aguas Bellas, não consentio que um criminoso fosse qual fosse o seu nome, tivesse privilegio para ser detido em casa particular.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA —Isso não vem nada ao caso.

O SR. MOREIRA ALVES—Que differença faz V. Exc. de hoje para hontem!

O SR GOES CAVALCANTE—Eu já disse e repito: Vv. Excs. acreditem sob minha palavra de honra que não estou levantando uma questão politica.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA—Oh! Senhor. Se isto não é uma questão politica, eu não sei então qual seja.

O SR. GOES CAVALCANTE—Eu já disse aos nobres deputados que não acharei conveniente levantarmos aqui todos os dias questões politicas; e presentemente não se trata de uma questão politica, mas sim de prevenir acontecimentos lamentaveis.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA - Mas V. Exc. está levando a questão para ahi.

O SR. GOES CAVALCANTE —Não ha ahi nenhuma questão politica: trata se de um negocio muito mais grave.

Se o nobre deputado não conhece a historia da comarca de Aguas Bellas, eu a conheço, porque fui promotor em Garanhuns ao tempo em que a esta comarca Aguas Bellas era pertencente. Tive occasião de accusar d'alli criminosos que se tornavam assim, porque a lei não se cumpria em certos tempos e as autoridades em vez de punirem os criminosos, ao contrario procuraram acobertal-os, do modo que a vindicta particular teve necessidade de apparecer para se pôr termo ao planos sanguinarios que até então haviam. Vv. Excs querem saber o que se dava n'esse tempo? Um despeito local, pelo simples facto de ter sido nomeado um official da guarda nacional, infelizmente fonte corruptora dos nossos homens do centro, fez com que se planeasse e com effeito foi effectuada a morte de um homem importante. E apezar de indigitados os autores desta morte, que se diz deliberada em conselho, elles nada soffreram. A justiça publica não procedeu contra os verdadeiros criminosos, e, como não se disse isso ao menos para acalmar os animos dos parentes da victima justamente irritados, o que resultou? Uma tremenda intriga sanguinolenta, posterior entre estes e as pessoas pertencentes ao grupo a quem se attribuia o crime, a qual parecendo extincta reappareceu com a mudança politica. A casa conhece o facto da emboscada contra os amigos e parentes da victima, e e em consequencia disso que se receia alteração da ordem e reproducção dos factos d'aquelle tempo. Conseguintemente, senhores, se da parte da administração não houver muito cuidado no emprego de meios energicos e providencias acertadas, necessariamente a conflagração ha de apparecer alli.

Já se vê portanto, que não estou aqui fazendo politica e apenas expendendo estas considerações com o fim de despertar a attenção do presidente da provincia que não conhece bem o estado d'este negocio, procure melhor informar-se e então não se limite a confiar no zelo das autoridades locaes.

Voltando, Sr. presidente, ao que dizia sob o official, creio que elle commetteu a grave falta de não consentir como inspector da cadeia que um dos indigitados mandantes nessa emboscada de que fallei, fosse recolhido em uma casa particular, fazendo se isso como privilegio a um individuo que se considera acima da lei. Então d'esta data em diante o official distincto, o bravo defensor da patria, este homem que em todos os tempos no exercicio de suas funcções só mereceu elogios, e nunca foi accusado de ter commettido falta, vio-se coberto de todos os defeitos, taxado de bebado e desordeiro. Entretanto, durante todo o tempo anterior em que elle se achou alli, um só facto não se deu que podesse autorisar semelhante accusações.

UM SR. DEPUTADO—Não convém apurar isso muito, não.

O SR. GOES CAVALCANTE—Vê-se, pois, que o meu requerimento não é esse recurso de opposição. Procuro saber que providencias tomou a administração no sentido de evitar a perturbação da ordem na comarca de Aguas Bellas, que está ameaçada. E não sou eu quem o diz, é o proprio juiz de direito da comarca quem o revela em officio que foi publicado pelos jornaes d'esta cidade, dizendo constar que se Firmino Luiz de Albuquerque for absolvido será morto pelos parentes do tenente-coronel Constantino Lins de Albuquerque, e, se Firmino soffrer qualquer condemnação, Constantino e seus parentes serão assassinados.

Ora, já se vê que sendo o proprio juiz de direito quem diz isto, não basta um simples officio do presidente da provincia respondendo que muito confia no zelo e patriotismo das autoridades no cumprimento de seus deveres.

E' necessario mais alguma cousa; pois todos nós conhecemos a deficiencia de recursos que tem as autoridades do centro para prevenir acontecimentos d'esta ordem.

Creio, pois, que o meu requerimento concebido em termos, que só revelam o interesse no sentido de se prevenir a alteração da ordem, não é um acto de opposição. E quando procuro tambem indagar se o official Montarroyos foi submettido ao processo disciplinar de conformidade com o regulamento do Corpo de Policia, não procedo assim só por espirito politico; exerço um direito e o dever que todos nos temos de zelar na guarda e observancia das leis. Eis o motivo porque peço informações a respeito dos factos de que venho de tratar.

Sr. presidente, passando a um outro assumpto muito diverso, aproveito o ensejo já que estou com a palavra para justificar ainda um outro requerimento. Assim, procedo, porque não desejo estar todos os dias roubando tempo á casa solicitando informações e por isto peço que não se extranhe esta mudança rapida de uma materia para outra muito differente. E faço isto com certo acanhamento porque vejo n'esta casa um distincto collega a quem pode affectar o negocio de que vou tratar.

Mas, senhores, me parece que devemos pôr de parte estas considerações que nos merecem todos os nossos collegas, quando temos em vista occuparmo nos de um melhoramento publico.

Creio que não ha nesta cidade um individuo de qualquer condição que não clame todos os dias contra a má direcção da companhia de trilhos urbanos do Recife á Caxangá.

Não ha um só passageiro que não lamente a maneira porque o publico desta cidade é escarnecido por esta companhia que parece tomar por timbre não cumprir as clausulas do seu contrato.

UM SR. DEPUPADO—Esta companhia não faz caso de cousa alguma.

O SR. GOES CAVALCANTE — Não procede a argumentação de que pregamos no deserto; cumpra cada um com o seu dever; e assim ao menos ficaremos com a consciencia tranquilla de ter feito alguma cousa em beneficio da provincia.

Se quizermos analysar esta companhia desde a sua tabella e horario da partida de seus trens até ás suas obras, veremos que ella prima pela desordem, pelo absurdo, e que a sua directoria pode ter aptidão para tudo, menos para dirigil-a a contento dos que transitam neste caminho de ferro.

Principiando, Sr. presidente, pelo horario da companhia de Caxangá, é elle tão difficil e cheio de irregularidades, que segundo o que já ouvi dizer com muita graça é mais facil conhecer o alphabeto chinez do que decorar a tabella. Se fôr alguem que não conheça visitar suas estações, ficará horrorisado!

UM SR. DEPUTADO—E até mesmo os carros.

O SR. GOES CAVALCANTE — Qualquer uma d'ellas parece mais alguma cousa destinada a outros misteres da vida do que para abrigo dos passageiros. Os bancos são duas taboas enterradas, as paredes de taboas sobrepostas cobertas com pedaços de zinco, e algumas na que nem isso tem de modo que os passageiros ficam expostos ás chuvas e sol (apoiados).

Se entrámos, Sr. presidente, nos wagons da companhia, encontramos o que ha de peior. Parece que ha alli um accordo afim de dar-se o que fazer ás lojas e tambem ás lavadeiras. Emfim, tudo quanto concorre pela falta de asseio para o incommodo dos passageiros se encontra nos wagons da companhia de Caxangá. Muitas vezes no inverno tenho visto viajar-se alli até de chapéo de sol aberto, principalmente quando as chuvas são torrenciaes.

O SR. ROSA E SILVA — E' verdade; eu sou bem testemunha d'isso.

O SR. GOES CAVALCANTE—Os barros estragam qualquer que seja a calça ou vestido, porque aquella companhia não conhece o que é limpeza.

UM SR. DEPUTADO—E' lamentavel o estado dos carros.

O SR GOES CAVALCANTE—Se tratarmos do combustivel, é bom até nem fallarmos n'isto! A companhia usa um combustivel insupportavel que não conheço o nome technico, mas penso ser uma mistura de betume com o pó de carvão, e creio ser a peior qualidade de carvão que em todas as estradas de ferro do mundo se emprega como combustivel.

Tenho ouvido o clamor do todos os passageiros e nunca uma vez só que se levantasse em favor da companhia. Entretanto vejo que ella tem um fiscal do governo que deve defender os interesses do publico.

O SR. PITANGA — Da companhia não pode ser.

O SR GOES CAVALCANTE—Acredito que elle não seja advogado da companhia, tanto que é empregado do governo e pago pelos cofres provinciaes. Recebe uma gratificação embora paga pela companhia, pelos serviços prestados em favor do publico.

Mas é notavel, Sr. presidente, que todo o povo d'esta cidade clame contra a companhia sem que ao menos se procure tomar qualquer providencia em favor de tão justa reclamação.

UM SR DEPUTADO—Accresce que a estrada não está nivellada, como é do contrato.

O SR. GÓES CAVALCANTE—Certamente é um dever que tem a companhia de nivellar os seus trilhos com a estrada publica, que tambem não cumpre e talvez tenha algum contrato particular com os fabricantes de carro, afim de que este atravessando aquella estrada fique com as rodas partidas, porque se conservam trilhos acima do nivel d'ella. Se a companhia, portanto, é obrigada a nivellar os seus trilhos com a estrada publica não sei o motivo porque ainda não se fez cumprir esta clausula do contrato!

(Ha um aparte).

O SR. GÓES CAVALCANTE—Tambem, Sr. presidente, temos os desvios e as baldeações, e é tão mal feito este serviço e tão repetidos que os passageiros são continuadamente encommodados.

Vai-se em um wagon muitas vezes distrahido conversando, quando se é despertado em outra linha, ou o carro desprende se do trem, e isto tem dado lugar a que se diga que esta companhia tem propriedade de lagartixa que deixa a cauda e vai correndo.

Assim, Sr. presidente, me parece que devemos fazer alguma cousa n'este sentido, e como não estou muito a par do contrato com a companhia, venho solicitar cópia do mesmo ao presidente da provincia.

UM SR. DEPUTADO—Está na legislação.

O SR. GÓES CAVALCANTE - Não duvido, mas em todo o caso é um trabalho que se póde dispensar. O nobre deputado sabe perfeitamente que recorrer-se a legislação para descobrir-mos onde está qualquer contrato, é um trabalho muito pesado para nós que temos outros affazeres, o que não succederá vindo directamente a cópia da repartição.

Quero ver se ha alguma cousa n'este contrato que obrigue a companhia a cumprir com o seu dever, e a proposito preciso saber se ella durante a actual gerencia tem soffrido ou pagou alguma multa.

Sei que as companhias de ordinario são muito favorecidas, mas se nós ficarmos calados nada fazemos; e póde ser que as nossas censuras aqui proferidas façam a companhia remediar alguma falta, ao menos com relação ao asseio dos seus carros, ou emfim por um excesso de generosidade fazer qualquer cousa que diminúa seus innumeros desregramentos.

Sr. presidente, eu espero que a casa approve os requerimentos que vou submetter a sua consideração, desculpando-me por ter abusado de sua benevolencia, retirando de mim qualquer outro desejo que não seja inspirado no interesse publico.

O SR. ROSA E SILVA—Muito bem.

O SR. GÓES CAVALCANTE—Os meus requerimentos estão concebidos nos seguintes termos: (Lê)

(Continúa).

A commissão de redacção é de parecer que para o projecto n. 16 de 1881, se adopte a seguinte:

Art. 1.º Ficam considerados feriados os dias de quinta-feira para as aulas de ensino primario e secundario da provincia, não havendo outro feriado na semana.

Art. 2.º Nos lugares onde houver feira será essa o dia feriado.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 28 de março de 1882.

J. M. Moreira Alves.—*Dr. F. A. Rosa e Silva.*—*Aquilino Porto.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial —Hontem funccionou com 21 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho. Tendo depois comparecido mais 8.

Leu se e foi approvada sem debate a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o officio da Camara Municipal de Garanhuns acompanhado do balanço da receita e despesa.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo copia do officio do Exm. Sr. bispo diocesano a respeito das informações relativas ás parochias de que tratam os officios ns. 80 e 86 desta Assembléa.—A' quem fez a requesição.

Outro do mesmo transmittindo a informação do Dr. chefe de policia a respeito da prisão de Magdalena Pirola, prima-dona da companhia lyrica italiana.—A' quem fez a requisição.

Outro da Camara Municipal da Victoria, communicando ficar sciente do juramento e posse do presidente desta provincia, Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso.—Inteirada.

Uma petição do tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado requerendo que se consigne verba na lei do orçamento para a Camara Municipal da Escada pagar-lhe 492$500 que deve de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Feliciano Bezerra de Aguiar ex-professor interino do Bom-Jardim, requerendo ser nomeado para qualquer cadeira de 1.ª entrancia que estiver vaga.- A' commissão de instrucção publica.

Outra de Margarida Maria da Conceição requerendo a admissão de seu filho Moysés, no Gymnasio Pernambuco, como pensionista da provincia.- A commissão de petições.

Outro de Francisco Deodato Lins, professor habilitado, requerendo ser nomeado professor primario independente de concurso.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joanna Evangelista Gonçalves Lima, professora particular da Escada, requerendo a sua admissão no quadro dos professores publicos de 1.ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da Fronteira da Capella da Estancia, requerendo preferencia na extracção de duas partes de suas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria Amalia Forjaz de Lacerda, professora interina da cadeira de Duarte Dias, requerendo ser considerada apta para regel-a effectivamente.—A commissão de instrucção publica.

Foram approvados um parecer da commissão de legislação pedindo copias dos contractos feitos com a companhia de illuminação a gaz e da representação que á presidencia da provincia derigira em 1881; dous da de petições pedindo informações á Inspectoria Geral da Instrucção Publica sobre os requerimentos de Antonio Francisco de Moura e dos empregados da mesma repartição, e

MUTILADO

ILEGIVEL

dous da mesma commissão declinando para a de orçamento provincial os requerimentos do bacharel Luiz Carlos Magalhães Breves e da commissão administrativa da irmandade de Nossa Senhora da Soledade erecta na igreja do Livramento do Recife.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo os seis primeiros precedidos de pareceres da commissão de petições.

N. 80.—Mandando admittir no Gymnasio Provincial, como pensionista da provincia o menor Ricardo, filho de Maria Senhorinha dos Prazeres

N. 81—Idem, idem, idem, João e Sergio filhos de Marianna Pires de Souza.

N. 82—Idem, idem, idem, Antonio, enteado do capitão Joaquim Albino de Gusmão.

N. 83—Idem, idem, idem, Arthur e Edmundo, filhos do finado Pedro Lopes de Mendonça.

N. 84—Idem, idem, idem, Antonio, filho de João Augusto de Lemos Duarte.

N. 85—Concedendo uma loteria de 120 contos para as obras do altar dos SS. patriarchas Chrispim e Chrispiniano.

N. 86—Autorisando a contratar-se a illuminação da cidade do Espirito Santo de Pao d'Alho.

N. 87—Revogando o § 2º do art. da lei n. 1,377 e o art. 1 da de n. 1,464.

N. 88—Autorisando a construcção de uma cadeia na villa de Vertentes, despendendo-se até 8:000$.

N. 89—Idem, idem, idem, em Timbauba, despendendo se até 20:000$.

N. 90—Subvencionando com 20:000$, uma companhia lyrica italiana para dar espectaculos no theatro de S. Isabel.

N. 91—Autorisando a despender se até 6:000$ para a conclusão das obras da matriz de S. Agueda de Pesqueira.

N. 92—Autorisando a canalisação de agua potavel para a cidade da Victoria, despendendo-se até 50:000$.

O Sr. Luiz Paulino justificou um requerimento, que é approvado, pedindo informações sobre os conflictos que se teem dado na villa de S. Bento entre as autoridades policiaes e judiciarias.

O Sr. Drummond Filho justifica tambem um requerimento, que é approvado, pedindo informações ao Dr. juiz de direito do Rio Formoso acerca do incendio de uma casa e assassinato de uma mulher no engenho Brilhante e das providencias dadas pelas autoridades, em ordem a punir os autores do attentado; tendo pedido e obtido prorogação da hora.

A requerimento de 5 Srs. deputados foi prorogada a hora por 40 minutos mais.

Foi adiada por 48 horas a discussão do requerimento sobre a Companhia Recife Drainage, feito pelo Sr. Meira de Vasconcellos.

Approvou-se, depois de orarem os Srs. Freitas Henriques e Meira de Vasconcellos o requerimento d'este ultimo sobre o contracto feito pelo Dr. José Joaquim Tavares Belfort para a publicação da estatistica da provincia, com um additamento do mesmo Sr. deputado.

Foi tambem approvado o requerimento do Sr. Barão de Muribeca pedindo copia das nomeações para empregos provinciaes dos membros da Assembléa Legislativa Provincial da ultima legislatura, orando pela ordem o mesmo Sr. Barão de Muribeca.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos pedindo informações sobre o Consulado Provincial, adiou-se de novo pela hora.

Foi a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 16 de 1881.

Passando-se a ordem do dia approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 119 de 1881 (interpretação do regulamento de 2 de julho de 1879) sem debate, e ns. 4 e 10 d'este anno (creação de escolas) sendo o 1º com uma e o 2º com cinco emendas e orando a respeito d'aquelle o Sr. Barão de Nazareth e d'este os Srs. José Osorio, Praxedes Pitanga, Barão de Nazareth, Juvencio Mariz, Santos Pinheiro e Rosa e Silva.

Adiou-se a 3ª discussão do projecto n. 16 d'este anno (revogando a lei que creou a freguezia de Jacarará) vindo a mesa um substitutivo do Sr. Pitanga e um requerimento para ser adiada a discussão até ser impresso o referido substitutivo, orando o Sr. Moreira Alves.

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 20 d'este anno (auxilio para as obras do Asylo de Alienados), não se votando por falta de numero.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 87 de 1881 e 7 e 21 d'este anno.

Eleição senatorial.—Por acto da Presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi designado o dia 5 de junho proximo vindouro para proceder-se á votação e organisação da lista triplice, que deve ser apresentada á corôa, para a escolha de um senador que substitua o finado Barão de Pirapama.

Promotor publico.—Por acto da Presidencia da provincia, de 24 do corrente, foi removido o promotor publico nomeado para Tacaratú, bacharel Tobias Cesar de Andrade para a comarca de Flores, visto não ter aceitado a nomeação para esta comarca o bacharel Manoel do Rego Mello.

Autoridades policiaes.—Por actos da referida Presidencia, de igual data, foram nomeados sob proposta do Dr. chefe de policia:

Subdelegado da parochia de Santo Antonio do Recife, o 1º supplente, alferes José Rufino Climaco da Silva;

1.º Supplente da mesma subdelegacia, o 3º supplente, alferes José d'Oliveira Mello;

2.º Supplente da mesma subdelegacia, que se achava vago, o alferes Affonso Henrique Rodrigues da Silva;

1.º Supplente do subdelegado do 1º districto de S. Lourenço da Matta, o major Severiano Bandeira de Mello.

Visitas presidenciaes.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia visitou hontem as repartições da Camara Municipal do Recife, da Instrucção Publica e da Bibliotheca Provincial, detendo se em examinal as minuciosamedte, e ficando satisfeito com o estado em que as encontrou, especialmente as duas primeiras; sendo que prometteu dar maior desenvolvimento ao archivo da Bibliotheca.

Resistencia e ameaça.—Hontem, á 1 hora da tarde, pouco mais ou menos, foi preso por disturbios, no Forte do Mattos, da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, pelo respectivo subdelegado, o Sr. capitão Caldas Padilha, o individuo de nome Cecilio Antonio da Silva, que, quando pela rua do Crespo, seguia para a Casa de Detenção, tentou esbofetear e desarmar os guardas que o conduziam, resistindo com todas as forças a realisação da prisão.

O Sr. alferes Affonso Rodrigues, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tomou conhecimento do facto e como o Sr. Padilha passasse o preso á sua disposição o fez recolher a Casa de Detenção com mandado, e prosegue nos termos do inquerito policial.

Concerto.—O concerto, organisado pelo Sr. Conde de Loredan, distincto pianista, e que devia ter lugar no dia 30 do corrente, foi transferido para o dia 1º de abril, no salão do theatro Santa Isabel.

Tomam parte no concerto a Sra. Lucia Avalli e os Srs. Candido Filho e Martins.

O Sr. de Loredan executará ao piano: *Home, sweet home*, de Thalberg: *Nocturne e walse*, de Chopin, *Visione* (capricho). *Marche funebre sur la mort de Victor Emmanuel e Vittoria* (walsa de concerto) de sua composição; *Les courriers*, de Ritter; *Si j'etais oiseau*, de Houselt; e *Etude en do*, de Rubinstein.

Procissão.—Depois de amanhã, sexta-feira 31 do corrente, da igreja da Ordem 3.ª do Carmo sahirão em solemne procissão os Passos do Senhor em Triumpho, procissão vulgarmente chamada do Triumpho.

O seu itinerario é o do costume.

Arrematação provincial.—Perante a repartição de Obras Publicas Provinciaes vai á praça, amanhã ao meio dia, a obra do aterro e bomba no lugar Fundição, em Beberibe, orçada em 999$900.

Associação Commercial Agricola—Amanhã, as 10 horas do dia, deve haver sessão da assembléa geral dos socios effectivos d'essa associação, para se proceder á eleição da nova directoria, e da commissão de exame de contas, bem como a leitura do relatorio da actual directoria.

Pugna Litteraria.—Amanhã funcciona esta sociedade em sessão ordinaria, á rua do Bom-Jesus n. 1.

Instituto Archeologico e Geographico.—Sabbado proximo, 1.º de Abril, haverá sessão ordinaria d'este Instituto, para ter lugar a posse da nova meza administrativa.

Cabo Submarino.—A companhia *Brazilian Submarine telegraph* pregou hontem no salão da Associação Commercial Beneficente um aviso, informando ao commercio e ao publico que, em consequencia de reparos á que se estão procedendo no cabo, que liga Pernambuco á Europa proximo desta provincia, acham-se *demoradas* as communicações entre os dous continentes.

Nada haveria a ponderar sobre semelhante aviso se tivesse sido dado em tempo ao commercio, muitissimo interessado na rapidez e regularidades das communicações telegraphicas. Mas, attendo se dado a *demora*, ou para melhor dizer a interrupção—desde o dia 26 do corrente, é para extranhar, e muito, que só hontem fosse disso informado o principal alimentador do cabo submarino, que entretanto pode ter soffrido em seus interesses.

Registrando, pois, o facto, e extranhando-o, temos por fim prevenir o futuro, evitando que identico facto se reproduza por igual modo.

Paquete Mondego.—Este paquete da Real Malla, tendo sahido ante-hontem do porto da Bahia, deve hoje tocar no de Maceió, e como tem ali de receber 2,000 saccas de algodão provavelmente não logrará tocar em Pernambuco no dia 30, porém sim no dia 31 do corrente.

Exames preparatorios.—Eis o resultado dos de *Rethorica* havidos hontem na Faculdade de Direito:

Custodio Manoel de Silveira, distincção.
João Xavier do Rego Barros, idem.
Honorio José da Cunha Leges, plenamente.
Manoel Lustosa de Vasconcellos, idem

Operações cirurgicas.—Pelo Sr. Dr. Chacon foram praticadas hontem as seguintes, no hospital Pedro II: Sendectomia, por keratite vascular; Excisão e cauterisação pelo termo-cauterio em vegetações: annues Iridectomia preventiva, em glaucoma incipiente com catarata dura incompleta.

Sentença no processo por crime de contrabando.—No processo em que era autora a Justiça e réos Hermann Lundgren & C., por crime de contrabando, instaurado por denuncia do Dr. adjuncto dos promotores do Recife, foi proferida a seguinte sentença, julgando improcedente a mesma denuncia:

« Vistos os autos etc., são os réos Hermann Lundgren & C., denunciados pela promotoria publica, pelo crime previsto no art. 177 do cod comm., á vista do inquerito, a que procedeu a delegacia de policia da capital, e do qual consta:

1º—Que Joaquim Corrêa de Mello denunciou no dia 21 de outubro do anno proximo passado (fl. 7) que os réos tinham em seu armazem marcadorias, que por contrabando recebera do vapor *Orator*;

2º—Que, aceita a denuncia do mesmo Joaquim Corrêa de Mello, foi passado o mandado de fl. 8 e feita a apprehensão constante do auto de fl. 9;

3º—Que n'essa occasião foi ouvido Oscar Kocki, que confirmou as declarações do denunciante:

4º—Que Terencio da Silva Tavares jura á fl. 21 v. que estava na noute de 19 ou 20 de outubro do anno proximo findo em um dos bancos da praça da Lingueta e vio tres pretos carregados com saccos, que foram conduzidos para o armazem dos réos na rua do Commercio; que, tendo ouvido dizer que eram os mesmos denunciados contrabandistas, procurou verificar se aquelles saccos continham contrabandos, espreitando-o pelo postigo, observou que eram d'elles tirados muitos dos objectos apprehendidos; porém:

« Considerando que as declarações de fl. 7 e fl. 10, feitas por Joaquim Corrêa de Mello e Oscar Kocky, ex-caixeiros dos réos e por estes despedidos, o primeiro no proprio dia da denuncia e o segundo poucos dias antes, como elles mesmos ditaram, não merecem credito.

« Considerando que as declarações referidas tiveram por movel o despeito, como juraram as testemunhas da accusação a fls. 103 e 106 e as de defeza a fls. 109:

« Considerando que são inverosimeis as declarações de Francisco da Silva Tavares a fls. 21 v.—por isto que consta da vistoria de fls. 47, que sem que se tivesse elle servido de uma escada, não poderia ver o que se passava no pavimento do armazem dos réos;

« Considerando que ainda quando fossem verdadeiras as declarações de Francisco da Silva Tavares, não provariam o contrabando, porque não sabe elle de onde foram trazidos os volumes de que falla;

« Considerando que está verificado pela certidão de fls. 57 que os réos receberam directamente fazendas e pagaram os respectivos direitos;

« Considerando que além das fazendas importadas, compraram os réos diversas mercadorias nesta cidade, como consta das contas de fls. 8 a fls. 34;

« Considerando que entre essas contas encontram se as que são relativas ás mercadorias apprehendidas:

« Julgo improcedente a denuncia e absolvo os réos da accusação que lhe foi intentada, pagas as custas pela municipalidade. Recife, 24 de março de 1882.—*Adelino Antonio de Luna Freire.* »

Dinheiro—O vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana levou para:

Maceió	10:000$000
Aracajú	10:400$000

Generos alimenticios—Pelos vapores *Elbe, Britania, Pará, Bahia* e *Glenfyne*, e pelo navio *Sweet* vieram, para o mercado do Recife: alhos, 3 canastras; amendoas, 2 caixas; azeitonas, 1 barril; batatas, 300 caixas; banha, 150 barris; café, 167 saccos; carne, 5 barris; cebolas, 77 caixas; cerveja, 27 barricas; conservas, 38 caixas; cravo, 2 saccos; farinha de mandioca, 8 paneiros e 370 saccos; farinha de trigo, 385 barricas; feijão, 150 saccos; gomma de mandioca, 30 paneiros; maizena, 200 caixas; manteiga, 50 barris, 100 meios e 12 caixas; peixe, 6 caixas e 70 barris; presunto, 10 caixas; provisões, 31 ditas; queijos, 391 ditas; toucinho, 25 barris; vinho, 210 pipas e 190 barris.

Garanhuns—Escrevem nos desta cidade em 22 do corrente:

«Transferida para o dia 15, e reunida no dia 16 do corrente, foi a primeira sessão judiciaria do corrente anno presidida pelo Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, occupando a cadeira da justiça publica o Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego e servindo de escrivão o respectivo serventuario Izidoro Florentino de Vasconcellos

« Apenas um processo foi submettido a julgamento, sendo o réo Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido por *Cravella*, pronunciado no art. 172 do codigo criminal, por ter no dia 21 de outubro de 1880 assassinado com um tiro e no lugar Poço do Sal a Cypriano José de Goes, na occasião em que este dormia em uma palhoça dentro de um seu roçado

« Desenvolveu a defeza do accusado o Dr. Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, e de conformidade com as decisões do jury de sentença foi o réo condemnado no gráo medio do art. 193 do mesmo codigo

« Encerrou-se a sessão no dia 16.

« No domingo 19 do corrente, tivemos o prazer de assistir no povoado do Brejão da Santa Cruz, desta comarca, a uma pequena festividade religiosa, que apezar de sua extrema simplicidade campestre, encantou nos summamente, attendendo aos beneficos fins que a motivou.

« Graças ao genio emprehendedor de nosso illustre vigario Pedro Pacifico de Barros Bezerra, que por mais de um beneficio feito á matriz desta cidade é digno de nossa veneração e respeito, assentou se n'aquelle povoado no domingo passado a primeira pedra de uma igreja que deve até o fim deste anno ser entregue ao culto publico, se os seus habitantes perseverarem.

« Perante um grande numero de pessoas gradas da localidade teve lugar a ceremonia solemne do benzimento da pedra, finda a qual e com as formalidades do estylo foi esta collocada, fazendo-se n'esta occasião ouvir n'uma allocação o illustre vigario, animando aos habitantes do Brejão, afim de não esmorecerem em meio da jornada, e assim conseguirem a consummação da obra, de cujo emprehendimento se havia encarregado, confiado na boa vontade e perseverança de seus parochianos, e concluio dando vivas á religião catholica e apostolica do Estado, á sua santidade Leão XIII, a S. M. o Imperador e ao povo do Brejão.

« Do acto de sagração da pedra foram paranymphos os Srs. Dr José Alves Lima, alferes Antonio Pedro de Barros, Augusto Cesario de Araujo, Agostinho José de Goes e Francisco Gomes de Mello Rocha.

« Aproveitamos a occasião para dirigirmos um appello á illustre Assembléa Provincial, com especialidade aos representantes d'este districto, afim de em beneficio d'esta obra obterem sequer uma loteria, com o que muito se adiantarão os trabalhos, pois estão unicamente sendo executadas á expensas dos habitantes d'alli, que são, em quasi toda sua totalidade, pessoas muito pobres.

« Tivemos hoje o prazer de assistir, graças á philantropica lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, na audiencia do Sr. Dr. José Alves Lima, juiz municipal e de orphãos d'este termo, segundo preceitúa a artigo 42 do decreto n. 5 135 de 13 de novembro de 1872, a distribuição das cartas de alforria feita pelo mesmo Dr. á cinco escravos libertados pela quota do fundo de emancipação distribuida para este municipio, quota que foi de 1:819$980 a qual, reunida á sobra do anno passado subio a quantia de 1:840$903

« Assim foram declarados libertos os escravos seguintes:

« Maria, matriculada sob o n. 179, com 24 annos de idade, casada, com o peculio de.... 200$000, pertencente a Manoel de Oliveira Machado, avaliada em 600$.

« José, matriculado sob o n. 2,218, casado, com 46 annos de idade, com o peculio de.... 50$000, pertence a Augusto Henrique da Matta, avaliado em 550$ (!).

« Marcos, matriculado sob o n. 1,881, casado, *56 annos*, com o peculio de 150$000, pertencente a Laurentino Antonio Ferreira de Araujo, avaliado em 520$ (!)

« Agostinho, matriculado sob o n. 885, 56 annos, casado, com o peculio de 170$000, pertencente a Manoel Correia de Araujo, avaliado em 230$.

« Antonio, matriculado sob o n. 687, casado, 46 annos de idade, *sem peculio* pertencente a Francisco da Costa Barbosa, avaliado em 50$ (!)

« E' para lamentar que uma avaliação tão alta, e digna por isso de censura, fosse dada a alguns d'estes escravos que já tocam aos extremos da vida, preterindo outros em melhores condições, que poderiam ser alcançados pela quota, attendendo ao pouco valor que elle hoje teem, em face da evolução social que se annuncia, e que promette de um só golpe extirpar este cancro que desgraçadamente infesta a nossa chara patria, unica nação civilisada que, á luz d'este seculo de prodigiosas maravilhas e reformas, conserva em seu seio esta raça maldita, que felizmente tem sido anathematisada pelos nossos estadistas mais distinctos e que parece nos tocar ao seu termo.

« E estes desherdados que hoje acabam de receber as suas cartas de emancipação, serão mais algumas vozes que do fundo de suas cabanas se irão reunir ao grande côro d'aquelles que hoje bemdizem e oram com fervor pelo descanso eterno do illustre cidadão que chamou-se na terra José Maria da Silva Paranhos—Visconde do Rio Branco.

« Ao Dr. promotor publico veio hoje a escrava Maria, pertencente a Francisco Pereira dos Santos, morador na Camaratuba, no districto da Palmeira, queixar se do horrivel tratamento que dava sua senhora Antonia Maria de Jesus, á um seu filhinho, ingenuo de 9 mezes de idade.

« Eis em poucas palavras o que aquella infeliz relatou ao Dr. juiz municipal e em nossa presença, quando a respeito do facto a interrogou.

« Que tendo seu filhinho Antonio adoecido em consequencia do máo tratamento que lhe dava sua senhora, pois não consentia que ella o alimentasse, senão com o que ella difficilmente agenciava, entendeu dar-lhe um purgante, o que poz em pratica, melhorando logo a criança sensivelmente.

« No dia seguinte tendo de retirar-se de casa á serviço de sua senhora Maria de Jesus, aproveitando esta a occasião para por em pratica o seu perverso intento, mandou que uma pessoa de casa désse um banho frio na desgraçada criança e a pozessem na rêde, o que foi fielmente executado.

« Mal chegava ella em casa correu logo á ver o filhinho como havia passado, e chegando ao leito onde o tinha ha pouco deixado cheio de vida, encontra o cadaver.

« O infeliz havia succumbido em consequencia do banho.

« Que megera!

« Quantos rozarios e bentos não terá esta Maria de Jesus ao pescoço!

« E quantos outros infelizes não terão ti do igual fim!?

« O crime foi praticado em julho do anno passado e só agora conseguio a misera escrava fugir, tal era a vigilancia que tinham sobre ella, para vir denunciar o crime.

« Consta-nos que os Drs. promotor e juiz municipal vão abrir um rigoroso inquerito afim de se descobrir a verdade d'este horroroso crime »

Igreja da Penha.—Termina hoje n'esta igreja o setenario de Nossa Senhora das Dôres, e amanhã terá lugar a festa, que constará de missa solemne, á grande orchestra, pelas 4 horas da madrugada; communhão geral ás 7 horas da manhã; sermão e ladainha ás 6 horas da tarde, terminando pela benção do Santissimo Sacramento.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um predio com sitio na rua do Ventura, na Capunga.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios e terreno.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem alfandegado ao pé da guarda-moria, de caixas e gigas com batatas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ao meio dia na rua do Imperador n. 16, de predios.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no becco das Barreiras n. 7, de moveis, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Quinta feira: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Claudio Firmino de Jesus da Matta.

Sexta feira: ás 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Manoel Joaquim Seve; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de João Manoel Pires; ás 8 horas, na matriz de S. José, por alma de Minervina E. Pereira do Amaral.

Sabbado: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Josepha Maria Duarte

Loteria da provincia—Sexta feira, 31 do corrente, sera extrahida a loteria 210.ª, em beneficio da matriz de N. S. da Graça, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 26 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Mauricio José da Luz Junior com Leopoldina Martiniana Soares.
Luiz Augusto Gonçalves com Anna Constança de Mello.

Segunda denunciação

José Albano da Luz com Carolina Amalia Felisberta da Silva.
João Soares Wanderley com Maria Mello Maia.
Dr. Franklin Eugenio Magalhães Seve com Philomena Angelica Miranda Leal.
Manoel Jeronymo de Oliveira com Maria Silvina da Silva.
Antonio Francisco de Araujo com Lucia da Conceição Ferreira.
Antonio Luiz Ribeiro Guimarães com Anna Paes Barreto.
Francisco Paulo de Souza Rangel com Thereza Francisca do Couto.
José Antonio de Moraes com Caetana Mariana da Conceição, viuva.
Dr. William Aloyrius Day com Mary Loreira OLeary.
Manoel Xavier Gonçalves Fontes com Epiphania Maria da Conceição.
Domingos Fernandes Palheiros com Floripes da Conceição do Val.

Terceira denunciação

José Pedro da Rosa com Ricardina Augusta de Azevedo.
Moysés Aarão Bento da Silva com Julia Brigida da Silva.
Manoel Joaquim Ferreira com Francisca Maria do Livramento.
Manoel Dantas Bastos com Julia Marcionilla da Silva Oliveira.
João Quintino de Menezes com Thereza de Jesus Barros Bastos.
João Maximiliano Algemon Sydny Schiefler com Virginia Lamenha Lins de Souza.
Antonio José de Araujo com Thereza de Jesus Rego Barros.
Bacharel Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Filho com Joanna Bastos de Oliveira.
Lourenço José Vieira com Francelina Joaquina Maria do Espirito Santo.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no paquete nacional *Bahia*:

José Silveira do Pilar Filho, José Maria Gonçalves Chagas, alferes Francisco Paulo Monteiro Albuquerque, Carlos Barbosa Primo e sua senhora, Joaquina de Jesus, João Mendes Gomes da Silva, Manoel Lourenço, João Agostinho dos Santos, José Constantino, Manoel José Arantes, Hypolito Cabeda, Ephraim de Barros Barreto, cinco praças do exercito, uma mulher e dous filhos, Arthur Cerqueira Rocha Lima, José Petacilio Santos, Ignacio Reis, Anna Herminia da Silva, Dr. Jacintho Freire Rosa e sua senhora, Julio José Brito, Francisco Justiniano Castro Rebello e uma sobrinha, Euzebio dos Passos Cardoso, Felizardo Nascimento, William Wyatt, George Harvex Duder, uma ex-praça, sua mulher e um filho, Manoel Ignacio de Lima, Dario Muniz Almeida, José de Barros Accioly, Manoel Amorim Leão, sua senhora e duas irmãs, Miguel Soares Palmeira Filho, Manoel Antonio Barreto, Manoel Francisco Salgueiro, Henriqueta Maria da Conceição e dous filhos, major Casimiro José da Silva, Dr. Possidonio Izidoro dos Santos, José Cassiano do Rego e Jonn Taylor.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Antonio Joaquim Vasconcellos, José Mendes Oliveira, Pedro Marques da Silva, Vicente Ferreira Lima e sua mulher, João Florencio Freitas, uma ex-praça do exercito, José Lourenço Silva Milanez, engenheiro Benjamim Lima e sua familia, Henriqueta Araujo, José de Castro Teixeira Gouveia, Antonio da Silva Mello, Carmen Marques, Francisca (escrava), um ingenuo, Simpliciano Barbosa, Severino José Viçosa, Benedicto de Souza Piauhyense, Christina (escrava), um 2º cadete, José Monteiro, Francisco da Silva Coelho, Manoel José dos Santos, Gentil Augusto de Moraes, Mariano José da Rocha, Joaquim Lopes Araujo, Paulo Raymundo dos Santos, João Ribeiro, José Castor Victorino, Eugenio Antonio Leão, Manoel Machado dos Santos, capitão Domingos de Souza Barros.

— Chegados dos portos do norte no paquete nacional *Pará*:

Adelaide Lopes de Oliveira Leal, João Maximo Coelho, José Freitas, João Gonçalves Rodrigues, Melicia A. da Rocha, Bento e João, (escravos) Agapito Elguero, Bernardino Maia, Frederico A. Correia de Sampaio, Joaquim Fernandes Coelho, José Domingos de Oliveira, Antonio Nunes da Cruz, Julio Cesar P. Barretto, Joaquim Pessoa, Laurinha e Francisca. (escravas) e trez filhos ingenuos, Joaquim Garcia de Castro, Dr. Pedro Albuquerque Maranhão e um criado Francisco Ferreira Bastos, José Bonifacio Cabral de Mello, Miguel Wolf, Antonio Gonçalves de Lima Pinheiro, Elisa de Lemos, Manoel Lemos e sua senhora, Ignacio Bandeira de Mello, José Thiago Cavalcante de Almeida.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Felinto Dias, José de Mattos Guerreiro, chefe de divisão Jeronymo Francisco Gonçalves, 1º tenente Alfredo José Abreu, tenente José Antonio Oliveira Freitas, sua senhora e um filho, commendador Antonio José Gomes Pereira Bastos, Guilherme Lins Guimarães Peixoto, Manoel da Penha Botelho e seu criado, sargento Joaquim Gomes de Oliveira, Maria Magdalena de Jesus, Joanna Maria da Conceição, um imperial marinheiro, um soldado, onze praças e uma mulher, capitão de fragata Silustiano Caetano dos Santos e Maria José do Espirito Santo.

— Chegados da Europa no paquete inglez *Britannia*:

Jessie M. Leon, Padre A. Miroueta, Vicente de Arruda, Bernardo José de Paiva, José Francisco Pinheiro, Joaquim C. de Souza, Francisco Ferreira Coelho, João da Costa, Antonio da Costa, C. Manniet Soares, Alexandre S. da Silva, Costodio Alves, José Marques da Silva, Jose da Silva, José dos Santos Motta, Henrique José Nunes.

— Chegados da Europa no paquete inglez *Elbe*:

Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio e sua mulher, A. Paterson, Frederik N. Comber, Henry N. Simpson, Harry Robert Porcell, Balthazar Rodrigues, Francisco José, Antonio Ferreira Lopes, Bernardino da Silva Thomaz, Antonio da Silva, José Rodrigues, Antonio Gomes Pereira e Bento Antunes.

— Chegados dos portos do norte no vapor inglez *Grenfine*:

Guilherme H. Mac. Crahen.

— Chegados dos portos do sul no paquete inglez *Valparaizo*:

Joaquim D. Deves, Dr. Ignacio J. de Souza Leão e A. N. de Pinho.

— Sahidos para o sul no paquete inglez *Elbe*:

Augusto Peres, Julio Falcão, Albino Freitas, B. M. Carneiro, Anfrisio Fialho, G. Gonçalves de Farias, P. M. da Soledade e 1 sobrinho menor, P. V. B. de Cavalcante, Agostinho, Lombardo G. da Costa e 1 filho, João Peixoto e José Gomes Correia

— Seguiram para Europa no vapor inglez *Valparaizo*:

L. C. Greffesihs, M. E. M., G. W. Nicolls, M. E. F. Davis, Regby Lady, H. Servant, A. Wilcox, T. Cumba e S. H. Kuerenki.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Britannia*:

L. A. de Freitas, Geonamus Laluarinis, M. L. da Silva e M. A. Maduro.

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 28, as carnes de 27 e 1/2 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 3,754 kilogrammas que foram vendidas aos preços de 800 até 560 réis.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 27 do corrente:

Entraram 18, tiveram alta 30, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 540 enfermos Existem 524, sendo: nacionaes: soldado 7, do sexo masculino 224, do sexo feminino 188; estrangeiros 79, estrangeiras 11; escravo 10, escravas 5.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 27 do corrente:

Existiam presos 482, entraram 16, sahiram 27, existem 471; a saber: nacionaes 423, mulheres 11, estrangeiros 16, escravos 21—Total 471.

Arraçoados 426, sendo: — Bons 399, doentes 27.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
José da Costa Monteiro.
Manoel dos Santos Fonseca.
Laurentino de Farias Bezerra.
Claudino José de Sant'Anna.

Tiveram alta:
Francisco José de Lima.
Marcos, escravo de José Gomes Leal.
João, escravo de João Alves da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 de março.

Ursulina, parda, Pernambuco, 3 mezes, Bôa Vista; variolas confluentes.

Antonio Francisco de Almeida pardo, Pernambuco 21 annos, solteiro, Recife; repentinamente.

Eufrasio, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; bronco pulmonite.

José Ribeiro de Araujo, branco, Pernambuco, 25 annos casado, Bôa-Vista; variolas.

Isabel, preta, Africa, 80 annos, viuva, Hospital Pedro II; diarrhea.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II; variolas confluentes.

José Duarte do Espirito Santo, preto, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hopital Pedro II; variolas confluentes.

Manoel Ramos dos Anjos, pardo, Pernambuco, 55 annos, casado, Hospital Pedro II; ascite.

Amaro, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Maria José de Sacramento Camara, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio; hemorragia pulmonar.

Ruth Benvinda de Oliveira, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado da Bôa-Vista:
Candida, Pernambuco, 8 annos.

Remettido pelo de Belem:
Felippe, pardo, Pernambuco, 7 annos; calimbras de sangue.

— 24 —

Francisco, branco, Pernambuco, 28 mezes, Bôa Vista; convulsões.

Francisco Zeferino de Bastos, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Poço; tisica.

Antonia Joaquina de Mello, branca, Pernambuco, 57 annos, viuva, Bôa Vista; cancro uterino.

Clarinda, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Bôa-Vista; apoplexia.

Antonio Pereira da Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II; variolas.

Joaquim José de Sant'anna, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, anemia.

André Francisco dos Santos, pardo, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteiro, Santo Antonio; paralysia geral.

Virginia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, Hospital Pedro II; cancro do utero.

Firmino d'Oliveira, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, Hospital Portuguez; tisica pulmonar.

Guilhermino, pardo, Pernambuco, 7 annos, Bôa-Vista; convulsões.

João, branco, Pernambuco, 1 anno, Recife; gastro enterite.

Ignez, preta, Pernambuco, 33 annos, solteira, Bôa-Vista; gastrite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 dias, S. José; hemorrhagia umbilical.

— 25 —

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 14 annos, solteira, Recife; variolas confluentes.

Silverio, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Maria Emilia dos Santos Bezerra, branca, Pernambuco, 13 annos, solteira, Graça; febre typhica.

David Johnson, branco, Hollanda, 40 annos, solteiro, barca ingleza, Hospital Pedro II; gastro interite.

Leoncio Rodrigues Collaço, pardo, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bronchite.

Francisca Gomes da Costa, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado Hospital Pedro II; Bexigas.

Minervina Hermelinda, Pereira de Amaral, branca, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José; febre typhica.

Isabel Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Rita, branca, Pernambuco, 4 mezes, Olinda; convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 dias, S. José; gastro interite agudo.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Pinto e Rolim faltando com participação o Sr. commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 18 do corrente, da Junta dos Correctores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 13 a 18 do corrente.—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de José Joaquim Gonçalves de Barros & C., idem idem de Luiz Olivieri, copiador de Antonio Pereira da Cunha, idem de Agostinho Santos & C., dito de Monhard Mettler & C., dito de Baltar Irmão & C.

DESPACHOS

Petições:

De Manoel Carpinteiro Perez e Manoel Carpinteiro y Souza solicitando que seja archivado o distracto da sociedade que girou nesta praça sob a firma de Carpinteiro Filho & Sobrinho.—Archive-se o distracto annexo e façam se as convenientes annotações na matricula da firma agora extincta, nos termos da petição fiscal que fica assim deferida.

De Manoel & Santos, na mesma conformidade quanto ao distracto da sociedade de José dos Santos Silva e Joaquim d'Oliveira Maia Junior.—Seja archivado.

De Seixas Irmãos, idem quanto ao distracto da sociedade da qual eram socios João Manoel da Veiga e Seixas Filho, Manoel João da Veiga e Seixas e Antonio João da Veiga e Seixas.—Archive-se.

De Pedro Barbosa da Silva Netto, para que seja registrada a escriptura antenupcial que celebrara com D. Elyza Barbosa da Silva.—Registre-se e publique-se.

De Arthur Augusto d'Almeida para que se dê baixa no registro da nomeação de seus ex caixeiros Antonio Gonçalves Penna e Arthur Estanilão da Costa.—Como requer.

De Manoel Fernandes Mascarenhas e Luiz Maria Ribeiro Guimarães, para que se archive o contracto de sociedade que celebraram sob a firma de Manoel Fernandes Mascarenhas & C.—Seja archivado.

De Manoel Pinto das Neves e Manoel Gonçalves Salgado, para igual fim o contrato de sociedade sob a firma de Neves & Salgado.—Seja archivado.

De José Tavares de Gouveia e Manoel Martins Lourenço, para igual fim o contrato que celebraram sob a firma de Gouveia & Martins, cominiciliada na villa de Jaboatão.—Archive-se.

De Eugenio Gonçalves Cascão, para que se registre a procuração que por intermedio do Consulado Geral do Imperio lhe passara N Albanel & C. Lazary de Paris.—Registre-se.

De Sebastião Martins & C. para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Clementino de Barros Pessôa e se registre a de Antonio da Silveira Borges.—Como pedem, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Oscar Keller, para que se lhe dê por certidão o theor da procuração registrada sob o n. 6519 do anno de 1877.—Certifique se.

De Antonio da Silva Girio, portuguez de 32 annos de idade com armazem de xarque nesta praça, solicitando carta de negociante matriculado. São attestantes José da Silva Loyo & Filho, Jovino Bandeira, Francisco José da Costa Araujo.—Como pede.

A's 11 horas e 1/2 da manhã o Sr. commendador encerra a sessão por não haver mais a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Republicação do « Jornal do Recife » de 25 de março de 1882.

Aos Srs. accionistas da Companhia do Beberibe e aos Srs. Reed Bowen & C.

Vejo uma publicação no *Jornal do Recife*, de hoje, em que os Srs. Reed Bowen & C. estranham que eu não assignasse a responsabilidade legal dos artigos dirigidos aos Srs. accionistas, artigos que ultimamente tem apparecido nas gazetas desta cidade.

Sinto não ter podido ser agradavel aos Srs. Reed Bowen & C., nisto, porém, se precisam de qualquer informação sobre os negocios da casa Bowman terei muito gosto em fornecel-a.

Enganam-se estes senhores quando dizem que os insultei ou injuriei; qualquer cousa que eu tenha dito em qualquer parte é a verdade, e o tenho provado; e assumo a respectiva responsabilidade moral. Nem mesmo com verdades tenho o proposito de menosca- [illegible] procuro apenas o meu direito, e o da casa.

E mesmo como me parece que em sua communicação estejam os Srs. Reed Bowen & C. um pouco exacerbados, vou offerecer lhes um remedio de que tenho usado com proveito nestes casos.

Eu mesmo tenho achado que quando o meu espirito está exacerbado, nada ha mais proprio para repol-o em sua calma natural, do que a leitura; e sobretudo a leitura das historias simples e poeticas da juventude.

Vou pois contar-lhes uma historia.

Na Inglaterra e no Canadá os bons pais mandam aos meninos que não briguem. Dizem que é cousa feia; e o é, porem, as vezes não se póde evitar, como por exemplo, quando um menino não contente com a sua parte na divisão do bolo, une-se com seus companheiros para despojar um outro menino do pedaço que lhe tocou. Nestes casos na Inglaterra e no Canadá os melhores meninos brigam; faz se um circulo de espectadores e jogam os murros *a quem mais der*. Batalham até *não mais querer*, e depois os espectadores dizem qual dos dous houve-se de melhor.

Comtudo as vezes, porém, raras vezes, porque na Inglaterra e no Canadá os meninos tem brio, um dos meninos depois de começar a jogar os murros vendo se de peior partido, foge da batalha, e corre a invocar a autoridade do pai.

Então os espectadores fazem o que podem para impedil-o de chegar, e ha sempre quem se interponha de modo a fazel-o tropeçar na corrida para a autoridade—o pai. Isto não é contra a lei de honra dos meninos.

— E o menino que assim quer se tornar delator perde o conceito de seus companheiros, apupam no e chamam-no SNEAK (maroto em portuguez).

Aproveito a occasião para apresentar ao Sr. Arthur Bowen meus cumprimentos.

Albert B. Ghewy.

Companhia do Beberibe

Aos Srs. accionistas os herdeiros Bowman, por seu representante

No artigo dos Srs. Reed Bowen & C., publicado no *Diario de Pernambuco*, de 23 de março, vem por extenso os documentos sobre o assumpto de sua contenda comnosco.

Tereis occasião de ver como fomos fieis na extracção dos trechos com que destruimos as inexactidões dos Srs. Reed Bowen & C., as quaes repetem todavia no artigo citado.

Teremos pois de republicar a confutação destas inexactidões, pois nada temos que mudar; confiamos no vosso criterio, e exame dos documentos para verdes quem tem razão.

Os Srs. Reed Bowen & C., empregam uma tactica de *causa perdida*; allegam dezenas de inexactidões e gritam que nós faltamos á verdade: imprimem em caracteres maiusculos as partes que lhes convem nos papeis que citam, passam desapercebidas as outras partes que contradizem seu argumento, e para encobrirem isto gritam que nós embrulhamos os argumentos: procedem como aquelles que offendem gritando que estão sendo offendidos.

Porém felizmente ha documentos, e confiados no vosso criterio e paciencia, vamos de novo confutar as inexactidões dos Srs. Reed Bowen & C.

Tres parecem-nos ser os pontos em que elles mais se esforçam:

1.º Encobrir sua falta de lisura na troca das bombas em sua proposta.

2.º Injuriar ao Sr. Albert Brown Ghewy, engenheiro da nossa casa.

3.º Fazer acreditar que a proposta d'elles é mais vantajosa do que a nossa.

Seguiremos esta ordem na confutação.

Pedimos-vos a verificação das citações pois os Srs. Reed Bowen & C. alteram nas.

O que dissemos d'elles no *Diario* e *Jornal* de 11 de março, foi:—

« Os Srs. Reed Bowen & C. *vieram* offerecendo *uma bomba*, e lhes sendo pedido os promenores e orçamento de sua offerta responderam descrevendo e orçando *outra bomba inteiramente differente sem dar parte á Direcção.* »

Repetimos isto e tornamos a proval-o.

Não é exacta a descripção que Reed Bowen & C. dão de sua carta de 27 de dezembro de 1881. Lêde-a e vereis que contém a offerta á Directoria *de uma certa e determinada bomba*, e aponta *vantagens que só podem resultar d'esta* certa e determinada bomba offerecida.

Marcamos este ponto no § 1º.

Por seu officio de 29 de dezembro a Directoria pedio *explicação sobre esta bomba offerecida*.

E' o ponto § 2º.

Os Srs. Reed Bowen & C. respondêram por sua proposta, ou minuta para proposta, datada de 10 de janeiro de 1882.

A Directoria entendeu e aceitou esta resposta, ou proposta, *como satisfazendo suas perguntas sobre a bomba offerecida.* E' o § 3º.

Não continha esta resposta palavra alguma onde a directoria descobrisse que se tratava na proposta de *bomba diversa da offerecida.*

E' o § 4º.

Mas não obstante isto, esta proposta versava sobre uma bomba *inteiramente differente.*

E' o § 5º.

Temos marcado os pontos do nosso argumento para que possais conferir as provas como seguem:—

§ 1º.—A certa e determinada bomba que offereceram Reed Bowen & C. vê-se deste trecho de sua carta de 27 de dezembro:—« applicaremos uma bomba constante das plantas e estudos que apresentamos a essa Directoria que funccionará emquanto não se concluir as novas obras projectadas, e depois será applicada com o proveito ás mesmas obras. »

§ 2º A directoria pedio explicações pela sua carta de 29 de dezembro, *sobre a bomba offerecida*, porque diz a carta:—

« Accusando a *carta* de Vv. Ss., de 27 do corrente *sobre assentamento de uma bomba....* não póde dar solução qualquer sem que Vv. Ss. declarem:—

« Quaes as obras...

« Qual a quantidade d'agua.

« Porque quantia... »

E depois vem uma intimação que a Directoria ainda na hypothese de fazer negocio com Reed Bowen & C. para *esta parte das obras novas* projectadas, não seria considerada como tendo aceito o projecto das obras novas que ainda não estava, nem está approvado.

Isto é, que Reed Bowen & C. não poderiam depois allegar que este contrato intermediario importava um começo de execução do maior contrato para o projecto das obras novas.

Eis as palavras em que falla a Directoria:—

« Na hypothese de chegar se a um accordo fica expressamente entendido que este contrato provisorio e quaesquer obras que para ella foram feitas nada tem que ver com as obras projectadas, e cujas plantas e orçamentos ainda não foram approvados pelo governo da provincia, e serão inteiramente distinctos. »

« Finalmente em que tempo serão construidas as obras *da mesma bomba* de maneira a poder ella funccionar e prestar o serviço que della se precisa. »

« Deus guarde a Vv. Ss. etc.—Pedimos-vos que verifiqueis as citações. »

Qual foi a bomba sobre a qual versavam estas perguntas?

Visivelmente a unica bomba em que se tenha fallado, a offerecida na carta de 27 de dezembro de Reed Bowen & C.

E porque havia receio que se embrulhassem os dous projectos caso se désse a outra bomba a Reed Bowen & C.? Visivelmente porque offereciam adiantar para um fim temporario *uma das bombas do projecto definitivo*, e que tendo de ser depois removida para a obra definitiva podia d'estas circumstancias nascer uma confusão.

Vamos agora á acta da sessão da direcção de 12 de janeiro de 1882 para provar o nosso § 3º e lemos:

« Foi presente a resposta de Reed Bowen & C. satisfazendo a exigencia que se lhes fez em 29 de dezembro proximo passado com o fim de se poder resolver sobre sua proposta para o fornecimento e assentamento de uma bomba. »

Ora vêde que a acta appellida *proposta* a carta de 27 de Dezembro; e de facto foi proposto *applicar uma bomba constante dos estudos, etc.*

E diz mais a acta que o fim da direcção em suas exigencias de 29 de Dezembro, não foi o obter uma nova proposta, mas sim, o com o

fim « de se poder resolver sobre sua proposta para o « fornecimento e assentamento de uma bomba. »

Qual proposta? A de 27 de Dezembro de 1881. Qual bomba? A *unica que se tenha offerecido, a das plantas e estudos.*

Notei, Srs. Accionistas, que a acta diz que a carta de Reed Bowen & C., de 10 de Janeiro satisfazia a exigencia de 29 de Dezembro da Directoria.

Porém qual foi a exigencia de 29 de Dezembro?

Foram umas perguntas sobre *a mesma bomba a offerecida* pela carta de 27 de Dezembro de Reed Bowen & C.

Enganados foram os Directores, pois dita carta de 10 de Janeiro *não satisfazia* as perguntas da Directoria, pois *não versava sobre a mesma bomba*, a das plantas e estudos pelos Srs. Reed Bowen & C. já antes apresentados.

Lede a carta de 10 de Janeiro Srs. Accionistas, e ahi não versa palavra que informe á Direcção de que se trata *senão de uma só e da mesma bomba.* Ficará assim provado o nosso § 4°.

Nenhuma culpa teve a Directoria pois era materia technica e fiava-se na lisura dos Srs. Reed Bowen & C.

Porém *havia duas bombas diversas* embora a Directoria não désse por tal.

Lêde agora estes trechos tirados do Relatorio Supplementar do preposto de Reed Bowen & C., que é a explicação das plantas e estudos: « as machinas a vapor são horisontaes, « condensadoras *e de baixa pressão*........ « *cada machina ligada a um jogo de bombas de 3* « *lanços* » Vereis tambem dimensões que não citamos para não cançar-vos.

Lêde e contrastai este trecho da proposta de 10 de Janeiro.

« as machinas propostas serão........ « a saber acção directa dupla *composta* expansiva, tendo 4 cylindros, *dous de alta e dous de* « *baixa pressão*; as hasteas dos embolos d'estes cylindros *serão ligados aos embolos de 2* « *bombas.* »

Vêde, pois, Srs. Accionistas, que na proposta de 27 de Dezembro, o vapor é *de baixa pressão*: na proposta de 10 de Janeiro o vapor é *de alta e baixa pressão, composta.* Na proposta de 27 de Dezembro cada vapor está *ligado a um jogo de 3 bombas*; na proposta de 10 de Janeiro cada vapor só é ligado *a uma só bomba.* !!!

De que modo é que os Srs. Reed Bowen & C. explicam o facto provado de existirem estes dous machinismos diversos em seus papeis, quando a directoria entendia de um só machinismo—de uma só bomba. ?

De que modo é que os Srs. Reed Bowen & C. explicam o facto de terem em 27 de Dezembro promettido á Direcção, applicar « *uma bomba constante as plantas e estudos* « e terem decantado as *vantagens resultantes* da applicação desta mencionada bomba: ao passo que propuzeram em em 10 de Janeiro *uma bomba que não era dos estudos, e não tinha as vantagens decantadas*: e isto sem dizerem palavra alguma sobre a mudança.?

Parece que estaes agora habilitados, Srs. Accionistas, a julgar *quem fallou a verdade nós* allegando, ou *Reed Bowen & C.* negando, que « offereceram uma bomba, e lhes sendo pedi- « do os pormenores e orçamento de sua offer- « ta, responderam descrevendo e orçando ou- « tra bomba inteiramente differente sem dar « parte a direcção.

Pedimos-vos que noteis que em todos os nossos artigos se emprega a palavra *bomba*, ora no sentido restricto de bomba; ora no sentido largo de machinismo completo para tocar agua. Porém avisados deste inevitavel emprego duplo não cahireis em engano.

—

Antonio José Ferreira Alves, morador á rua do Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, convida a todas as pessoas que quizerem apreciar a escripta de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, feita pelo Sr. Commendador Gaspar Antonio V. Guimarães, a virem á sua casa das 11 horas da manhã á 1 da tarde, aonde encontrarão os livros Caixa, Diario, Razão, Registro de Letras, Borradores, Cartas do seu ex-socio Domingos de Souza Rodrigues, Contrato e Distrato Social, Copia da Sentença dada pelo meritissimo Juiz do Commercio.

Recife, 21 de março de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

FIAT LUX

Continuação da analyse da conta de José Joaquim Pereira de Mendonça. Demonstração da falsidade da mesma conta e do balanço de sahida, fechado e assignado pelo Sr. Commendador Gaspar, em 31 de maio de 1876

Segunda cacetada mais forte ainda

Razão B—Pag. 197

José Joaquim Pereira de Mendonça

1876	DEVE	
Março 31	A' Caixa—Diario fl. 546	1:600$000
Abril 30	A' Caixa—Diario fl. 558	2:955$600
Abril 30	A' mercadorias geraes fl. 561	1:567$010
Maio 31	A' mercadorias geraes fl. 573	218$330
	A' balanço de sahida	14:323$870
		20:704$810
1876	HAVER	
Fevereiro 29	De letras a receber ns. 12, 13, 14, 15.—Diario fl 540	10:757$000
Março 31	De letras a receber ns. 29, 30, 37, 38—Diario fl. 552	2:576$300
Maio 31	De letras a caixa—Diario fl 565	1:567$010
	De letras a receber fl. 574	2:804$000
		20:704$810

Diario fl. 546—31 de março de 1876.

Diversos á Caixa—José Joaquim Pereira de Mendonça

Importancia entregue nesta data e pela qual aceitou a letra n. 15 a vencer em 29 deste anno a sua ordem 1,600$000

Este lançamento em si é mesmo uma *Gasparinada completa.* O Titulo é tambem—*Falso!*—Está errado!! Sr. Commendador!!

S. S. conhecendo o erro, que tinha commettido em creditar Mendonça no mez de fevereiro pelo importe da letra n. 15 metteu-se aqui a fazer uma contra partida, e fez uma contra partida muito *manhosa.* Bem mostra que não leu Degranje. Degrange a pag. 267 § 595 quando falla das contra-partidas, diz—« *Quando se leva, por erro, ao debito de uma conta, v. g. ao Razão, um artigo que devera levar se ao seu credito ordinariamente lança-se uma vez no credito, afim de annullar o artigo que por erro foi levado ao debito, e se leva segunda vez ao credito como devera levar-se em primeiro lugar.* » Mas o que diz Degrange é em referencia a escriptas feitas segundo as regras estabelecidas por elle e não em referencia a escriptas feitas segundo as regras de S. S. S. S. mostra pelos lançamentos do Diario que Mendonça aceitou em fevereiro uma letra n. 15 por quantia entregue (1:600$000). Em março diz S. S. que elle aceitou a letra n. 15 pela qual recebeu 1:600$000 Logo são duas letras aceitas em mezes differentes.

E neste lançamento S. S. ainda commetteu o mesmo erro que commetteu no lançamento de 29 de fevereiro, quanto á letra n. 15.

Sr. Commendador dar dinheiro por uma letra equivale a comprar essa mesma letra.—Ha aqui, pois, uma compra entra na serie das compras de Degrange.—Regra geral a pag. 24 § 66.—O objecto que se recebe, ou compra, deve á conta que lhe fornece o valor. A conta que recebe é devedora,—a que fornece é credora—neste caso, pois, a caixa deu dinheiro, e a conta de letras a receber—recebeu letras—logo o titulo é letras a receber á caixa, e nunca a José Joaquim Pereira de Mendonça.

Se S. S. tivesse lido o § 27 de pag. 12 de Degrange — não teria commettido semelhante erro—mas infelizmente os que mais prezumem são os que menos sabem .. Mendonça, Sr. Commendador aqui não figura em nada. E' um mero portador; mas S. S. não sabe como ha de descobrir o Devedor e o Credor em qualquer partida? Nem mesmo creio que o seu—*intellecto*—dá para formar raciocinios!! Assim faz *porcaria—Cancaborrada!*

Ainda este lançamento tambem vai para a Conta de Letras a receber como Devedora e para a conta de caixa como Credora.

558.—30 de abril de 1876

Diversos á caixa—José J. Pereira de Mandonça.

Importancia paga nesta data producto de seus aceites á sua ordem sob os titulos 29 e 30 a vencerem em junho e julho deste anno 2:995$600

Este artigo não tem razão de ser; e está prejudicado pelo raciocinio, que eu lhe ensinei a fazer sobre saques de favor.

Se S. S. tivesse estudado bem o Degrange teria aberto na escripta uma conta d'endossos por favor e evitaria erros como este artigo. Nelle ha uma contradicção formal. Nelle S. S. credita a caixa e debita J. J. Pereira de Mendonça, e no lançamento diz importancia paga nesta data dando a entender que a caixa foi quem deu, mas depois diz producto dos seus aceites. Ora Sr. commendador ou bem que o dinheiro sahio da caixa, ou bem que sahio dos acceites? Das duas uma. Se sahiu da caixa, a caixa é credora, e se sahio dos acceites, estes é que são credores e José Joaquim Pereira de Mendonça, devedor

S. S. fez este lançamento talvez para annular o credito, pelos saques de favor; mas olhe que não annulou nada; antes obriga o seu campadre a pagar duas vezes a mesma quantia, porque se fizermos a escripta, como se deve fazer, elle fica debitado pelos saques de favor, que é um emprestimo, e debitado pela importancia, producto dos mesmos aceites, como S. S. lhe chama.

Eis a razão porque eu lhe ensinei, quando tratei de saques de favor, visto que a escripta não tinha conta d'endossos por favor que era melhor fazer uma simples nota no memorial. Evitava-se agora este erro, que só pode ser filho de crassa estupidez Mas seja como for o que é verdade é que Mendonça deve e por isso vai para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça, como devedor e para a conta de caixa, ou de letras a receber, como credor, conforme o dinheiro sahisse da caixa, ou dos acceites.

V.

Diario fl 561—30 de abril de 1876.

Diversos a mercadorias geraes—José J. Pereira de Mendonça.

Inportancia de mercadorias nesta data livro de vendas fl. 140	1:152$220
Idem dito	131$910
Idem dito	119$600
Idem dito	88$280
Idem dito	75$000
	1:567$010

Este vae para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça com devedora e para a conta de mercadorias geraes como credora.

Diario fl. 574—31 de maio de 1876.

Letras a receber a diversos—A José J. Pereira de Mendonça, pelos seguintes acceites:

Nesta data em substituição á de n. 1076, acceite de seu fallecido irmão, que se ha de vencer em 30 deste mez	
N. 52 a vencer a sua ordem em 29 de setembro deste anno	1:804$500
N. 53 Idem dito 29 de agosto de 1876	1:000$000
	2.804$500

O titulo deste lançamento é tambem falso! Pertence á familia dos —Hybridos—

Neste lançamento temos a fazer o mesmo raciocinio, que fizemos para a primeira parte do lançamento de 29 de fevereiro —Repetilohemos para assim S. S. ficar com elle mais presente na memoria—

Neste lançamento diz S. S. que Mendonça aceitou letras em substituição da de n. 1076, acceite de seu fallecido irmão. Ora, Sr. commendador, acceitar letras em substituição d'outras letras, é pagar umas com as outras E' pagar umas e ficar a dever as outras Entra: pois, na serie dos pagamentos de Degrange. Regra Geral a pag. 35 § 103 Em todo o pagamento, e em toda a compensação, aquelle a quem se paga o que se lhe deve, deve ser debitado; e deve creditar-se o que paga o que deve. Mas Mendonça paga o debito do irmão: o debito deste é que fica pago Entra na serie dos Pagamentos por terceiro regra geral a pag. 39 § 5. E' necessario debitar-se aquelle que recebe, ou por conta de quem um terceiro recebe o pagamento que se lhe faz ou que se encarrega um terceiro de lhe fazer; e é necessario creditar-se aquelle que a nós o faz, ou por conta de quem se nos faz um pagamento, ou se faz a outrem por nossa ordem e conta. Neste caso, pois Mendonça pagando o debito do irmão, com uma letra de seu acceite, quem paga, pois, é o irmão Francisco Pereira de Mendonça & C., e quem recebe é a conta de letras a receber. Mendonça de per si nada paga que nada deve. O titulo a abrir é letras a receber a Francisco Pereira de Mendonça & C. e não letras a receber a José Joaquim Pereira de Mendonça como S. S. fez.

Seguindo pois as regras de Degrange tão bem esta parcella de credito salta fóra, e passa para a conta de letras a receber como devedora e para a conta de Francisco Pereira de Mendonça & C. como credora.

VII

Diario fl. 565—31 de maio de 1876.

Caixa a diversos—A José Joaquim Pereira de Mendonça.

Importancia recebida nesta data conta de abril de 1876 1:567$010

Este vai para a conta de caixa como devedora, e para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça, como credora.

VIII

Diario fl 573—31 de maio de 1876.

Diversos a mercadoaias geraes—José J. Pereira de Mendonça.

Importancia de mercadorias nesta data	103$200
Idem » »	115$130
	218$330

Este vai para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça como devedora, e para a conta de mercadorias geraes como credora.

Dos raciocinios, que deixo feitos, baseados todos nas regras de Dégrange, conclue-se evidentemente que a conta de José Joaquim Pereira é *falsa.* Está formada sobre bases *falsas*, porque os titulos dos lançamentos do Diario estão errados, por não estarem de accordo com as transacções, que nos lançamentos se mencionam E isto provém de S. S. não saber raciocinar para bem chegar ao conhecimento exacto do devedor e do credor Não é defeito de S. S., mas sim do seu *intellecto*,—que está já muito *rombo* Talvez S. S. tenha lido milhares de vezes Dégrange, mas sem comprehender-lhe o sentido. Não deve causar isso admiração; porque cada um tem o seu grão de intelligencia.

O erro é de quem o encarrega de misteres, além das suas forças intellectuaes. E tem-se conhecido que aquelles, que presumem ser muito, não são cousa alguma. Taes como um *papagaio*, que por mais que falle não passa de *papagaio.*

Pelo seu systema de fabricar escriptas enganam-se os socios, e engodam-se os credores; porque infelizmente quando se examina uma escripta, não se lhe presta a devida attenção, e no geral confia-se sempre no guarda livros, que julgam ser homem de *sã consciencia*, e depois dizem os examinadores:—Está bôa. Mas quantos errosinhos não irão por ahi? uns feitos por *ignorancia* e outros mesmo de *má fé* ou de *proposito* para embaraçarem as questões futuras.

E é por isso que muitas vezes se perdem pleitos, que se deviam ganhar.

A este respeito falla bem claro Dégrange á pagina 123. Ouçamol-o:

Desgraçadamente é muito commum confiar-se taes operações a homens sem *moral* e sem *conhecimentos*, que teem a ousadia de encarregar-se d'ellas, posto que não conheçam nem a contabilidade nem os seus usos e leis: do que resulta essa multidão de negocios interminaveis, em que os credores perdem tudo, e em que o mesmo fallido perde o seu estado, a sua honra, e todos os recursos que teria podido obter da clemencia de seus credores, se elles tivessem sido convencidos da realidade de suas perdas e do legitimo emprego de seus fundos; e se elles tivessem conhecido os seus verdadeiros interesses, que devem conduzil-os a concorrer para o restabelecimento da fortuna do seu devedor, quando elles não teem a reprehender-lhe se não a sua desgraça.

Agora, pois, que já sabemos qual é o *devedor* e o *credor* dos lançamentos em questão, e que elles já se acham com os seus respectivos titulos, vamos transpol-os para o Razão, collocando-os nas suas devidas contas, e formaremos ao mesmo tempo a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça.

O primeiro—Letras a receber a Francisco Pereira de Mendonça—e Letras a receber á Caixa vai para a conta de Letras a receber, como devedora, e para a conta de Francisco Pereira de Mendonça & C. e para a de Caixa como credoras.

O segundo—José Joaquim P. de Mendonça a Letras a receber vai para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça como devedora, e para a conta de Letras a receber como credora. A segunda transacção d'esta lançamento que é Letras a receber a Francisco Pereira de Mendonça & C., vai para a conta de Letras a receber como devedora, e para a conta de Francisco Pereira de Mendonça & C. como credora.

O terceiro—Letras a receber á Caixa vai para a conta de Letras a receber, como devedora, e para a conta de Caixa como credora.

O quarto—José Joaquim Pereira de Mendonça á Caixa vai para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça como devedora, e para a conta de Caixa como credora.

O quinto—José Joaquim Pereira de Mendonça a Mercadorias geraes vai para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça como devedora e para a conta de Mercadorias geraes como credora.

O sexto—Letras a receber a Francisco Pereira de Mendonça & C. vai para a conta de Letras a receber como devedora, e para a conta de Francisco Pereira de Mendonça & C como credora.

O setimo—Caixa a José Joaquim Pereira de Mendonça vai para a conta de Caixa como devedora e para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça como credora.

O oitavo—José Joaquim Pereira de Mendonça a Mercadorias geraes vai para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça como devedora e para a conta de Mercadorias geraes como credora

De modo que distribuidos, como fizemos, ficam só cinco artigos para formar a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça; sendo quatro para debito e um para credito.

No Diario, como S. S. muito bem deve saber, o titulo de qualquer lançamento abre-se escrevendo primeiro o devedor e depois o credor, precedido da preposição—*a.* No Razão as partidas são levadas á conta Devedora em primeiro lugar e depois á conta Credora Isto são verdades aceites por todos os *bons* e *máos* guarda-livros, *antigos* e *modernos, velhos* e *novos.*

O titulo de um lançamento do Diario encerra em si o ennunciado da transacção, que se fez, e nenhum guarda-livros pode por sua alta recreação descrever uma transacção e ennunciar outra; e aquelle que assim pratica prova muita *ignorancia* em materia de fazer escriptas — ignorancia que pode redundar em prejuizo do proprio negociante, e mesmo de seus credores. S. S. procedendo como procedeu no preparo da conta de José Joaquim Pereira de Mendonça na escripta de Rodrigues, Irmãos & Guimarães não pode almejar os fóros de guarda-livros, sem que primeiro se habilite por meio d'um estudo feito sob a direcção de pessoa competentemente habilitada, e muito menos pode merecer confiança para fazer a escripta de um fallido, como a do commendador Joaquim Monteiro da Cruz. Creia que sinto dizer-lhe isto; mas a verdade manda *Deus* que se diga.

Ora tirando o primeiro todo — a segunda transacção do segundo: o terceiro; o sexto para contas de letras a receber: como devedoras, e para as suas contas credoras respectivas: e tirando o setimo para a conta de caixa como devedora, e para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça como credora. Temos para formar a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça do segundo a primeira transacção, o quarto, o quinto, o setimo, o oitavo.

Ei-la:

José Joaquim Pereira de Mendonça

1876	DEVE	
Março 31	A letras a receber	2:955$600
Abril 30	» » »	2:955$600
	» mercadorias geraes	1:567$010
Maio 31	» » »	218$330
		7:696$540
	HAVER	
	De caixa	1:567$010
	» balanço de sahida	6:129$530
		7:696$540

Saldo que deve passar para o debito da conta nova do Razão C. 6:129$530

E se ainda assim inutilisarmos os lançamentos de 31 de março e do 31 de abril relativos a letras a receber, como talvez fosse a idéa de S. S., e deixarmos ficar os lançamentos das mercadorias vendidas em abril e maio, para fazer face ao credito, temos um saldo de debito de 218$330, que passa para o balanço de sahida, e que depois tambem ha de ir apparecer no balanço de entrada, e com o qual depois se ha de abrir a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça, no razão C...

Mendonça, Sr. commendor, não pode figurar no mesmo balanço, como credor e devedor ao mesmo tempo. Isso prova muita *estupidez* ou muita *velhacaria*—ou talvez mais alguma cousa ainda....

S. S. deveria ter feito figurar Mendonça no balanço de sahida, com este debito; para elle figurar como figura no balanço de entrada com o mesmo, e assim depois abrir lhe a conta que abrio no Razão C. pagina 65—e á qual S. S dá o titulo de J. J. P. de Mendonça, em conta de mercadorias—e no qual S. S abrio o debito com a dita quantia, que vem a ser o saldo da conta velha. Ora esta é que é a verdadeira conta.

Esta era a escripta que S. S. devia fazer; por ser a que lhe manda fazer o seu grande mestre—Dégrange; mas deste modo não podia ter lugar a *velhacada* que S. S. tinha premeditado; e então era preciso arranjar uma *farça*, na qual podesse representar o papel com todas as côres, e abrindo no Razão C pagina 65 uma conta a J. J. Pereira de Mendonça. Em contas de mercadorias — aonde o debita pela quantia de 218$330, credita-o tambem pela mesma quantia e abre outra a fls. 6 com o titulo José Joaquim Pereira de Mendonça. Em conta para encontro da conta do fallecido Francisco Pereira de Mendonça & C., cujo credito S. S. lha abre com a quantia de.... 14:542$400, importancia das letras que já tinham sido por S. S. erradamente creditadas na conta velha—Razão B na qual S. S. não encontrou cousa alguma. Só *encontrou a boa fé* dos socios; mas que como eu mostrei não tem razão de ser visto que as letras pelas quaes S. S erradamente o creditou foram aceitas por elle para pagamento do debito do irmão, e quem pagou neste caso foi o irmão, e não elle; porque elle nada devia, e mesmo porque se não fosse o dito *contrato* elle não teria aceitado as letras, e S. S. teria declarado no lançamento tambem—que elle as aceitava pela obrigação, que elle tinha contrahido de pagar o debito vencido e a vencer—*vencido e a vencer*—Sr. commendador. A letra n. 1018 A, tinha sido paga por Rodrigues, Irmão & Guimarães no mez de janeiro, e o contrato foi celebrado no mez de fevereiro.

De modo que lendo-se o titulo, todos julgaram que de facto as duas contas estão encontradas, e tal não ha. E digam que o tal guarda-livros não é *capadocio*? Tanto elle fez a conta de *velhaco* que chega a dizer no seu ultimo artigo — que me tinha avisado de que a escripturação não favorecia a minha pretenção. Oh! com que arrojo? E não se lembra este homem que se está criminando?

S. S. declarou por este *Diario* em um dos seus ultimos artigos que tinha feito a escripta assim propositalmente porque o seu proposito em taes casos foi, é e será sempre seguir as regras da sciencia—mas da sciencia—bestialogica—, da qual S. S. se mostra mui digno membro As regras que ensina Dégrange S. S. não seguio. E então Sr. commendador, a conta será ou não *falsa*! Quem é o *falsario*? Sou eu ou S. S. que faz escriptas de modo que ella não mereça *fé* em juizo? Ah! Sr. commendador, Sr. commendador! A conta é *falsa, falsissima* e tres vezes *falsa.* O balanço de sahida, assim como o de entrada é *falso, falsissimo*, e tres vezes *falso.* Prove o contrario, e eu lhe darei um *dôce*, bem *adocicado*

Continuarei.

Recife, 24 de março de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

—

Eleição dos juizes que tem de fazer a festa do Glorioso Patriarcha S. José, na matriz do mesmo nome desta cidade, no anno de 1883.

Juiz perpetuo

O Exm. e Rvm. Monsenhor D. José, Bispo desta Diocese.

Juizes por eleição

O Exm. Sr. Visconde do Livramento José Antonio de Araujo.

Conselheiro José Filippe de Souza Leão.

Juizes protectores

Monsenhor José Joaquim Camello de Andrade.

Coroneis:

José Lopes de Oliveira

José Thomaz Pires Machado Portella.

Tenente coronel José Antão de Souza Magalhães.

Major José Elias de Oliveira.

Doutores:

José Joaquim de Oliveira Fonseca.

José Suriano de Souza.

José Marianno Carneiro da Cunha.

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

José Alves Cavalcante.

José Hygino Duarte Pereira.

José Honorio Bezerra de Menezes.

Commendadores:

José da Silva Loyo.

José Francisco de Sá Leitão.

José Candido de Moraes.

José Pedro das Neves.

José Joaquim de Lima Bairão.

Negociantes:

José Rufino Climaco da Silva.

José da Silva Loyo Junior.

José Simplicio de Sá Esteves.

José Antonio Macedo Lopes.

José Joaquim Ferreira de Souza.

José Francisco de Souza Lima.

José Carlos de Sá.

José Lopes Alheiro.

José Vicente Godinho.

José Lopes Ferreira Maia.

José dos Santos Moreira.

José Albino de Abreu Cardozo.

José de Azevedo Maia e Silva.

José Joaquim de Farias.

José Domingues do Carmo e Silva.

José Clementino Henrique da Silva.

Padre José Affonso de Lima e Sá.

Negociantes:

José Joaquim Alves.

José Soares das Neves.

José Vicente Gomes de Souza.

José Antonio Moreira Dias.

José Francisco Pôças.

José dos Santos Teixeira.

José Joaquim Rodrigues Braz.

José Joaquim Pereira.

José de Azevedo Andrade.

José Dias Alves Quintal.

José Rodrigues da Silva.

José Pinto Lapa.

José Joaquim dos Santos.

José Paulo Botelho.

José Joaquim Zacarias.

José Antonio Camello.

José Joaquim da Silva Baptista.

José Joaquim de Almeida

Professor José Antonio Pereira da Silva.

Negociantes:

José de Vasconcellos

José Firmo Pereira do Lago.

José de Souza Moreira.

José Chrispiniano da Silva.

José Francisco Moreira.

José Antonio Pereira da Silva Junior.

José Gonçalves de Sá.

Commissão encarregada

Os Irmãos do Santissimo Sacramento.

Presidente

Conego vigario João José da Costa Ribeiro.

Escrivão

Tenente Antonio José de Souza e Silva.

Thesoureiro

Antonio da Silva Santos de Moraes.

Procuradores

Guilherme Rodrigues da Fonseca.

Liberato Tiburtino de Oliveira Maciel.

Conego vigario *João José da Costa Ribeiro.*

Eleição

Dos devotos que hão de festejar a Santissima Virgem do Rosario na capella do povoado da Torre, em 1883.

Juiz perpetuo

O Illm Sr. capitão João Carneiro Rodrigues Campello

Juiz por eleição

O Illm. Sr. capitão Manoel da Silva Faria.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Amelia Augusta de Oliveira

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.

Dr. José Antonio Correia da Silva.

Dr. Matheus Vaz de Oliveira.

Tenente coronel Pedro Ozorio de Cerqueira.

Tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.

Major José Francisco Antunes

Francisco José de Oliveira.

Alferes Joaquim Jorge de Mello.

Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.

Francisco Pinto de Magalhães.

Manoel Carpinteiro Peres.

Leopoldo Santiago

José Francisco do Rego Cavalcante.

Gustavo da Silva Antunes.

Francisco Banks.

Adolpho Tavares Cordeiro.

João de Azevedo Soares Filho.

João Teophilo da Costa.

Henrique Saraiva de Araujo Mello.

João Antonio Monteiro.

Ildefonso Egydio Correia da Silva.

Luiz Maria de Oliveira.

Juizas por devoção

As Exmas Sras:

Viscondessa do Livramento.

Baroneza da Victoria.

Baroneza de Tabatinga.

D. Annunciada Camilla Alves da Silva.

Dignas consortes dos Illms. Srs.:

Dr. José Ozorio de Cerqueira.

Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.

Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.

Dr. Antonio Vaz de Oliveira.

Dr. Antonio Victor de Sá Barreto.

Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado.

Flavio Gonçalves Lima

Capitão Francisco Borges Leal.

Tenente Francisco Evaristo de Souza.

Antonio Machado Gomes da Silva.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Francisco Marcelino do Amaral.

Antonio José Maia.

Damião Aderito Ferreira Lima.

Francisco de Paula Amorim.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 28 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Milho nacional, do norte, 73 rs. o kilo, hontem.

Dito de dito, 76 rs o kilo, hoje.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. 1/2 0/0 de desconto

Dito sobre dito, 30 d/v. 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 151 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio sobre Paris, á vista, 459 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 565 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 6 e 8 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.

B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

Alfandega—De 1 a 27		967:483$642
« De 28		25:666$012
		993:149$654
Recebedoria Geral—De 1 a 27		91:938$333
« « De 28		4:773$715
		96:712$048
Consulado Provincial—De 1 a 27		227:717$086
« « De 28		5:781$270
		233:498$356
Recife Drainage—De 1 a 27		43:050$728
« » De 28		233$287
		43:284$015

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Elbe*, entrado no dia 25 do corrente, dos portos da Europa, e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 25 volumes a diversos. Alhos 3 caixas a Domingos A. Matheus. Amendoas 2 caixas a Amorim Irmãos & C. Azeitonas 1 barril a J. P. de Mendonça.

Batatas 100 caixas á ordem.

Chapéos 2 caixas a Augusto Fernandes & C Cebolas 67 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Domingos A. Matheus. Cravo 2 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C.

Joias 1 caixa a Klein Freres. Ditas e relogios 3 caixas a J. Krause & C., 1 caixa a Juli Fuerstemberg.

Linha 2 caixas a Oliveira Bastos & C. Livros 1 caixa a G. Pio dos Santos, 1 a Medeiros & C.

Manteiga 50 barris e 100 meios ditos a H. Burle & C., 12 caixas a Saunders Brothers & C. Mercadoria diversas 8 volumes a Francisco Laurio & C., 4 á ordem, 2 a Beltrão Junior & Rezende, 1 a H. W. S. Bird, 14 a Barreto Sampaio, 1 a Bird w & C., 2 a G. C. Gatis, 4 a Oliveira, Basto & C., 1 a J. Krause & C.

Presuntos e toucinho 10 caixas a Carvalho & C. Provisões 24 caixas á ordem.

Queijos 171 caixas á ordem, 27 a Corga Figueiredo & C., 40 a Monteiro & C., 32 a F. Silva & C., 38 a J. J. Alves & C., 8 a P. José Alves & C. 20 a J. F. de Carvalho & C., 12 a Domingos Ferreira da Silva & C. 11 a Guimarães Rocha & C., 25 a Carvalho & C., 7 a Alheiro Oliveira & C.

Tapetes 3 fardos a Manoel da Cunha Lobo. Tecidos diversos 35 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 31 a Cramer Frey & C., 11 a Gonçalves Irmãos & C., 14 a Bernet & C., 2 a Olinto, Jardim & C., 2 a Narciso Maia & C., 1 a Francisco de Azevedo & C. Toucinho 25 barris a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vinho 25 quintos a Silva Guimarães & C., 10 quintos a A dos Santos Coimbra.

—

Vapor inglez *Britania*, entrado dos portos da Europa, no dia 25 do corrente, e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Amostra 5 volumes a diversos.

Batatas 200 caixas a Augusto Labille.

Mercadorias diversas 1 caixa a Robert Fenton, 1 á ordem.

Tecidos 2 caixas a Fernandes Carvalho, 1 a Bernet & C.

—

Patacho inglez *Swelt Home*, entrado da Figueira em 26 do corrente, e consignado á ordem, manifestou:

Vinho 137 pipas, 145 quintos a Silva Guimarães & C., 85 e 80 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 16 e 20 a Rabello & Sobrinho, 8 e 10 a Baltar Irmãos & C.

—

Vapor inglez *Glenfyne*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Agua florida 3 caixas a Bartholomeu & C.

Banha 100 barris á ordem, 50 a Carlos A. Barbosa, 1 caixa a Samuel P. Johnston & C.

Carne 15 barris a H. Lundgren & C. Cerveja 25 barricas á ordem. Capsulas 2 caixas a Silva Alves & C. Conserva 38 caixas a J. A. Bowen.

Drogas 5 volumes a Bartholomeu & C.

Farinha de trigo 300 barricas a Machado Lopes & C., 85 a H. Lundgren & C. Fogos da China 50 volumes á ordem.

Graxa 20 caixas a Antonio D. C. Vianna.

Kerosene 2,500 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 31 volumes a Baltar, Oliveira & C., 18 a Victor Neesen, 8 á ordem, 9 a Silva, Alves & C., 3 a Miranda & Souza, 7 a J. A. Bower, 5 a W. M. Crachren. Maizena 200 caixas a Henrique Neesen. Machinas de costura 22 caixas a Antonio P. de Souza Soares.

Objectos para dentista 1 caixa a Numa Pompilio.

Penas de ouro 1 caixa ao New London and Brasilian Bank.

Salmão 6 caixas á ordem.

Relogios 17 volumes a Birlé & Bedel.

Vidros 49 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 24 a Bernardino D. Campos & C.

—

Vapor nacional *Pará*, entrados dos portos do norte em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Cadeiras 10 caixas a ordem. Couros salgados seccos 50 a Marques da Silva & C.

Farinha de mandioca 8 paneiros a Domingos A. Matheus, 50 saccos a João Victor Alves Matheus & C.

Gomma de mandioca 30 paneiros aos mesmos.

Pipas vasias, 50 a Maia Pacheco & C.

Salsaparilha 21 rolos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 20 a ordem. Sola 33 volumes a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

—

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 29 volumes a Aniceto A. da Silva, 36 á José da Silva Loyo & Filho.

Café 123 saccos a Julio & Irmão, 44 a ordem Chapéos 8 caixas a ordem, 3 a Parente Vianna & C. Cerveja 2 barris a Soares Peixoto & C.

Feijão 100 saccos a Maia Pacheco & C., 50 a Baltar Irmãos & C. Fumo 106 volumes a ordem 86, a Moreira Lopes, Sodré & C, 45 a Luiz G. da Silva & Pinto, 19 a Pereira Carneiro & C. Fazendas 6 caixas a Cramer Frey & C., 1 a Bernet & C. Fogões de ferro 2 volumes a Reis & Santos. Ferragens 2 volumes aos mesmos.

Impressos 2 caixas a J. Walfredo de Medeiros, 1 a Medeiros & C.

Livros 1 caixa a J. S. Mello.

Moveis 9 volumes a João Licio & C.

Pannos de algodão 26 fardos a Amorim Irmãos & C., 5 a Ferreira Irmãos. Peixe, 20 barris a José Gonçalves da Costa & C.

Sebo 50 barricas a Beltrão Junior & Resende.

Tainhas 50 barris a ordem.

—

Carga da Bahia

Azeite de palma 5 barris a João Victor Alves Matheus.

Charutos 1 caixa a Antonio Pereira Cunha, 1 a Guimarães & Valente.

Fio de algodão 25 saccos a João Victor A. Matheus, 41 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 25 a João Francisco Leite, 25 a Fernandes & Irmão. Farinha de mandioca, 300 saccos aos mesmos.

Panno de algodão 15 fardos a ordem, 5 a Ferreira & Irmão, 5 a João Victor Alves Matheus & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 24 de março de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, A. Howie & C. 1.000 saccos com 75.009 kilos de assucar mascavado; F. de P. Machado 1.000 ditos com 75,000 ditos de dito; M. F. Marques 400 ditos com 30,000 ditos de dito

— No navio inglez *Octavia*, carregou:

Para o Canal, A. de Araujo Santos 4,200 saccos com 315 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Belgrano*, carregaram

Para o Havre, Bernet & C. 3 barricas com 210 kilos de assucar branco; A. Labille 1,283 couros salgados com 26,943 kilos.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregaram:

Para Lisboa, A. J. Furtado & C. 20 barricas com 836 kilos de assucar branco.

Para o Porto, Rabello & Sobrinho 10 barris com 800 litros de aguardente.

Para o interior

— No brigue nacional *S. José*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, O. Travasso & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar sueco *Helena*, carregaram:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 430 barricas com 36,550 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1.080 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Zeary*, carregaram:

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 25,893 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,749 ditos de dito mascavado; O. Travasso & C. 200 saccos com 15,000 ditos de dito branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

Para a Bahia, J. Braga 100 barricas com 11,205 kilos de assucar branco; P. C. de Alcantara 100 ditas com 11,191 ditos de dito.

— No vapor nacional *Caravellos*, carregou:

Para Penedo, F. L. Vieira 1 caixa com 70 kilos de rapé.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 85 barricas com 8.789 kilos de assucar branco.

— No cuter nacional *Santo Antonio*, carregou:

Para Aracaty, J. Vicente 12 barricas com 800 kilos de assucar branco

— No cuter nacional *Colombo*, carregou:

Para Macahyba, F. Lima 6 pipas e 10 barris com 3,840 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para Mossoró, P. Carneiro & C. 15 volumes com 842 kilos de assucar branco; Albuquerque & Filhos 20 saccos com milho.

Para Macáo, Albuquerque & Filhos 2 barris com 191 litros de aguardente e 2 ditos com 180 litros de mel.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Rio e Bahia—6 dias, vapor francez *Belgrano*, de 1.008 toneladas, commandante Segond, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Londres—27 dias, vapor inglez *Kangaroo*, de 1.200 toneladas, commandante Seymour, equipagem 70 Traz cabo e apparelhos telegraphicos para a Western Brazilian Telegraph Company.

Navios sahidos no mesmo dia

Penedo—Barca ingleza *Arabella*, capitão Joseph Towbe, em lastro.

New-York—Vapor americano *Berkshire*, commandante Kent, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Marianna*, capitão J. M. Pinto, carga assucar.

Navios entrados no dia 25

Southampton—16 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1.772 toneladas, commandante Brander, equipagem 79, carga varios generos; a A. Howie & C.

Valparaizo e portos de escala—25 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,283 toneladas, commandante B. Groues, equipagem 93, carga varios generos; a Wilson Sons & C. Limited.

New-York, Pará e Maranhão—30 dias, vapor inglez *Glenfine* de 960 toneladas, commandante G. Beins, equipagem 29, carga varios generos; a J. Pater & C.

Maceió—3 dias, barca ingleza *J. B. D.*, de 400 toneladas, capitão Charles E. Dogerval, equipagem 10, em lastro; a J. Lidstone.

Figueira—34 dias, patacho inglez *Sweet Home*, de 124 toneladas, capitão Robert Milne, equipagem 7, carga vinho; a Manoel Caroll.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante Thonay, carga varios generos.

Havre—Vapor francez *Belgrano*, commandante Segond, carga varios generos.

Portos do sul — Vapor inglez *Elbe*, commandante Brander, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Valparaizo*, commandante B. Gloves, carga varios generos.

New York — Barca escuna *Alma*, capitão Olsoon, carga assucar.

Portos do norte—Vapor inglez *Kangaroo*, commandante Seymour.

Portos do norte — Vapor inglez *Norseman*, commandante Lacey, carra cabo e apparelhos telegraphicos.

Navios entrados no dia 26

Liverpool—19 dias, vapor inglez *Britannia*, de 2,008 toneladas, commandante G. Massey, equipagem 84, carga varios generos; a Wilson Son & C. Limited.

Montevidéo—41 dias, vapor francez *Ville de Montevidéo*, de 1 559 toneladas, commandante Carhb, equipagem 30, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor brasileiro *Caravellas*, commandante Moreira, carga varios generos.

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escalas—7 dias vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual

Pará e escalas—7 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Montevidéo—32 dias, brigue inglez *Ellen Greavse*, de 154 toneladas, capitão W. I. Jones, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor inglez *Britannia*, commandante Massey carga varios generos.

Bahia—Vapor inglez *Glenfine*, commandante J. Rains, carga varios generos.

Pelotas—Patacho portuguez *Pereira*, capitão Francisco P. Coelho, carga assucar,

Aracajú e escala—Vapor brasileiro *Pirapama*, commandante F. Rino, carga varios generos.

Navio entrado no dia 28

Rio Grande do Sul—43 dias, patacho nacional *D. Guilhermina*, de 182 toneladas, capitão Joaquim Braz Ferreira, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte — Vapor brasileiro *Bahia*, commandante Guilherme, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor nacional *Pará*, commandante C. Gomes, carga varios generos.

Pelotas—Lúgar sueco *Helena*, capitão M. Nichkleson, carga assucar e aguardente.

—

VAPORES ESPERADOS

Clandon	de New-York	amanhã
Glenfyne	de New-York	a 27
Crysolite	da Europa	a 30
Mondego	do sul	a 31
Narenta	de Trieste	a 31
Pernambuco	do norte	a 3 de abril.
Senegal	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Nebo	de New-York	a 7
Tagus	da Europa	a 9
Chrystovão Colombo	de Genova	a 10
Ville de Bahia	da Europa	a 11
Bahia	do norte	a 13
Memling	da Europa	a 13
Elbe	do sul	a 14
Glensannox	de New-York	a 17
Ceará	do sul	a 17
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 23
Iberia	da Europa	a 23
Tamar	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27

ffonso Augusto de Brito Taborda.
filha do Illm. Sr. Guilherme Serpel.
. Isabel, filha do Illm. Sr. major José
omes Leal.

Juizes protectores

Os Illms Srs. :
Gustavo Adolpho Schmidt.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Dr. José Moreira Brandão Castello Branco Filho.
Arthur Marques de Amorim.
Candido Gonçalves Torres.
José Odilon Annes Jacome Pires.
Pedro Gonçalves Torres.
Victor Grandin.
Revm. conego tenente-coronel Manoel da Vêra Cruz
Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello.
José Marques Carneiro Leão.
Tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.

Juizas protectoras

As Exmas. Srs. :
D. Francisca Carolina Carneiro Lins.
D. Maria Genoveva de Oliveira.
D. Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres.
D. Anna Amelia de Albuquerque.
D. Guilhermina Carolina Ferreira da Silva.
D. Julia Marques de Amorim.
D. Zulmira Avelina Machado.
E. Maria José Alves Aroxa.
D. Hermelina Joaquina de Sá Barreto.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Candido do Amaral.
Esposa do Illm. Sr. José Joaquim do Nascimento.

Commissão encorregoda da festa

Os Illms. Srs. :
Capitão Francisco Borges Leal.
Capitão Francisco Antonio de Sá Barreto
Hermelino Elyseu da Silva Caneca.
Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
Francisco Joaquim Machado.
Antonio de Moura Uchôa.
Thomé Alves Aroxa.
Horacio Marques de Amorim-
Virgínio Carneiro Leão.

Afogados, 29 de janeiro de 1882.

O vigario,
Francisco Raymundo da C Pedrosa.

O padre João Manoel

AO SR. DR. TARQUINIO DE SOUZA.

A modestia e morte de um prezado amigo me fizeram demorar a continuação de minha resposta ao Sr Dr. Tarquinio de Souza.

Eu quizera antes poder entregar ao merecido desprezo a provocação estulta e inepta que me dirigio S. S no seu celebre agradecimento ao *illustre e independente eleitorado do 2° districto do Rio Grande do Norte;* mas o meu silencio poderia ser mal interpretado pelos meus amigos, a quem devo contas de meus actos, como homem politico.

N'esse caso, é preciso fazer esforço supremo para vencer a repugnancia que tenho em occupar-me com semelhante creatura, de quem raras vezes me lembro.

Disse o *immaculado* e poderoso deputado que eu puz em jogo tudo quanto me pareceu favoravel aos meus planos de impertinente conquista.

Vamos por partes.

Já appellei para todos os homens importantes do 2° districto, amigos e adversarios, pedindo lhes que declarassem se empreguei meio algum que não fosse digno de homens que se prezam.

O S. Dr. Tarquinio de Souza não póde fallar com a mesma segurança e sobrancería, porque foi justamente o orthodoxo candidato quem lançou mão de todos os recursos para impôr-se ao 2° districto eleitoral.

Arrotando influencia e prestigio na provincia, o seu empenho era fazer crer que estava amparado pelos chefes supremos, diante de quem se ajoelhava, pedindo protecção e soccorro.

Lamentavel e triste contradicção!

Quem tem elementos proprios no seio de seu partido, quem inspira confiança aos seus co-religionarios, quem goza de sympathias e exerce verdadeira influencia, não precisa arrimar-se ao braço forte e poderoso dos chefes supremos para fazer valer os direitos e conquistar uma cadeira no parlamento?

O altisonante candidato dizia que ambos os districtos se disputavam a gloria de elegel-o, e que dispunha de taes elementos em um e outro que tinha difficuldades em escolher, porque não desejava desagradar ao que não fosse preferido!

Que ridicula vaidade!

Entretanto, ao passo que se inculcava o primeiro e unico vulto da provincia, agachava-se humilde e submisso diante do Sr. conselheiro João Alfredo, lambendo-lhe os pés e implorando misericordia!

Dizia então o *fidelissimo* candidato que o Sr. conselheiro João Alfredo era o seu homem, seu chefe supremo, a quem unicamente ouvia sobre assumpto politico.

Quando, porém, fazia solemnes protestos de firme adhesão ao illustre conselheiro, a quem sem duvida havia pedido perdão de suas antigas culpas, se dirigia aos Srs. conselheiros Paulino de Souza e Barão de Cotegipe, afim de que o recommendassem ao *illustre e independente eleitorado do 2° districto do Rio-Grande do Norte,*

Não admira que o *doutor angelico* se tivesse dirigido ao Sr. conselheiro Paulino de Souza, de quem é soldado, amigo e sectario; o que, porém, é estupendo e maravilhoso, inacreditavel mesmo, é que o *seraphico* candidato se puzesse de joelhos aos pés do nobre e illustre Sr. conselheiro João Alfredo, que pagara bem caro o grave peccado de haver *inventado* no Rio-Grande do Norte?

Eu conheço bem toda essa historia, que pretendo referir opportunamente, para tornar bem patente o caracter de certos typos, que só teem de sério a *carranca* com que fazem medo ás crianças.

Com relação á pessoa do Sr. conselheiro João Alfredo, existe um abysmo entre mim e o Dr. Tarquinio de Souza.

Todos conhecem o culto que rendo áquelle grande vulto politico, a quem tenho sempre acompanhado com lealdade nunca desmentida, e dedicação levada ao sacrificio.

Eu posso encaral-o com olhar firme e imperturbavel, porque nunca o trahi, nunca o offendi, nunca alliei-me a seus implacaveis inimigos para feril-o, nunca o descompuz, nem manchei o seu caracter nobre e austero.

O Sr. Dr. Tarquinio de Souza, porém, só póde approximar-se d'esse grande homem com ares de arrependido, batendo nos peitos e fingindo proposito de não o trahir, nem o offender mais!

Entretanto, quando, prostrado, se desfez em protestos de fidelidade e adhesão, dizendo que é o unico chefe a quem ouve em materia politica, subterraneamente se dirige ao Sr. conselheiro Paulino de Souza, a quem pede protecção para eleger-se no Rio Grande do Norte.

Não ha raça mais detestavel do que a dos hypocritas.

Felizmente, elles se trahem e se condemnam por si mesmos.

PADRE JOÃO MANOEL.

(Do *Jornal do Commercio* da Côrte.)

(*Continuarei.*)

—

Cabrobó, 13 de março de 1882

Falleceu hontem nesta villa, na flor dos annos, victima de antigos padecimentos D. Leopoldina Carolina do Nascimento Lima, filha do tenente-coronel José Soares de Mello Avillins, e esposa do nosso distincto amigo coronel Luiz Hypolito Lima.

Entre os nobres sentimentos que a adornavam, dous eram a luz para o realce de todos: — A affabilidade— o iman da affeição, e a caridade, comparativamente fallando—cadeia da gratidão.

Ornada D. Leopoldina destes bellos sentimentos, naturalmente de semblante afflavel e de coração caridoso, symbolisava a virtude entre as distinctas senhoras de sua terra.

A força da separação que lhe acaba de impor a inexoravel morte, deixa a todos em profundo pezar e submergido em pranto o extremoso esposo cercado de 4 tenros filhinhos.

—

Asylo de Alienados

Chamo a attenção do publico e a de quem mais interessar possa para uma serie de artigos que devo dar publicidade.

Recife, 28 de março de 1882.

O mestre pedreiro,
J. F. Torres Bandeira.

—

Companhia Lyrica

Ao communicado que o Sr. Setragni Pedro publicou no *Diario de Pernambuco* de hoje, tenho a oppor o seguinte, para restabelecer a verdade.

O Sr. Setragni annunciando a opera—*Il Trovatore*—que devia ir a scena domingo 26 deste mez, pedio-me para substituir a prima-dona soprano, a Sra. Avali, na referida opera, assegurando-me que esta senhora se recusava obstinadamente a tomar parte em opera alguma mais; e eu, avista do que me assegurou o Sr Setragni, apesar de não ser consultada previamente annui, visto como o producto do indicado espectaculo reverteria em favor dos artistas mais necessitados desta companhia—os coristas —

Depois soube que a Sra. Avali, além de não se ter recusado a coadjuvar os seus companheiros d'arte, estava disposta a cantar nas operas, que fossem escolhidas em beneficio d'esses artistas; assim, pois, bem comprehenderá o respeitavel publico que tive motivos de sobra para não sustentar mais a promessa que fiz, de cantar no espectaculo de domingo, pois que tendo-me de encarregar de papel differente do meu genero não me seria airoso desempenhal-o quando outra parte me cabia na mesma opera, a Sra. Avali estava disposta ao desempenho da parte em que o respeitavel publico tão merecidamente a tem, repetidas vezes, applaudido. Em taes circumstancias, no mesmo dia em que as disposições da Sra. Avali me foram patentes, dei logo conhecimento ao Sr. Setragni, da resolução em que eu estava de não me encarregar do desempenho da parte de outra artista; e portanto, não só o Sr. Setragni teve tempo de sobra, para obviar o obstaculo que se apresentou, como tambem para fazer contra aviso no caso de não se prestar, a Sra. Avali, ao desempenho da sua parte.

Por tudo isto, bem póde avaliar o respeitavel publico as cousas que deram lugar a não haver espectaculo—domingo passado, e necessariamente reconhecerá que, a principal foi o desacerto com que o mesmo Sr. Setragni andou, desmanchando com os pés o que tinha feito com as mãos.

Uma vez, por todas, quer eu e quer a Sra. Avali—declaramos que estamos dispostas ao desempenho das partes que nos couber em qualquer opera de nosso repertorio, quando o respectivo espectaculo for dado em beneficio dos referidos artistas—sendo nó, previamente avisadas e consultadas.

Recife, 28 de março 1882.

Magdalena Pirola.

—

PARIS

Grande Hotel Brésilien

CASA LUSO BRASILEIRA

3=Rue Richer=3

PAULO COHEN

Falla-se portuguez

—

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

EDITAES

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 3 de abril vindouro, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados:

Baetilha de 1ª, metros, 228.

Livro-mestre de 200 folhas, tendo 42 centimetros de comprimento sob 28 de largura, segundo os modelos ns. 1 e 2, e encadernação de couro, 1.

Gravatas de sola de lustro, 100

Machina de aplainar, com curso horisontal de 27 millimetros e transversal de 300, montada sobre um pedestal de ferro, com movimento continuo para trabalhar á mão ou a vapor, com torno paralello, 1.

Terracha systema americano do fabricante « The Pratt Whitney & C. rosca » Withworth, de 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 5/8, 3/4 com cu..meles patentes, 1.

Engenho de furar á mão, para segurar em mesa, com torno paralello, n. O, com 6 brocas de aço fundido, 1.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 24 de março de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

—

O Doutor Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do segundo districto criminal e presidente do tribunal do jury da comarca do Recife, por sua Magestade o Imperador etc.

Faço saber que tendo designado o dia 17 de abril do corrente anno as dez horas da manhã para abrir a segunda sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que teem de servir na mesma sessão, em conformidade com o art. 321 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos.

Freguezia do Recife

José Antonio Pinto Serodio
Eduardo Duarte Rodrigues
Affonso Ferreira Balthar.
Manoel Rosendo Torquato de Almeida.
Manoel Estanislão da Costa.
Agostinho dos Santos Pereira.
Antonio Luiz Vieira.
José Ferraira da Costa.
Manoel Bernardo de Oliveira.

Freguezia de Santo Antonio

Miguel Francisco de Souza Reg.
Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
Francisco do Rego Machado.
José Rufino Coelho Catanho.
Pedro de Alcantara de Guimarães Peixoto.
Sebastião Lopes Guimarães.
Miguel dos Santos Costa Junior.
Manoel Thomaz da Costa.
José Xavier Faustino Ramos Junior.
João Francisco de Amorim Lima.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Romão Rodrigues Chaves.
Francelino Americo de Albuquerque Mello.
Octaviano Augusto de Figueiredo.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Freguezia de S. José

Dr. Joaquim da Costa Dourado.
João Camillo Pires Falcão.

Freguezia da Boa-Vista

José Raymundo de Araujo Saldanha.
Caetano Marques.
Commendador Raymundo João dos Reis.
Antonio Philadelpho Pereira Dutra.
Herculano Rodrigues de Moura.
Luiz José de Costa e Silva.
Luiz Gonzaga de Paula Ferreira.
Costodio José Ferreira Pinto.
Manoel Domingos da Silva.
Antonio Pereira da Cunha.
Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
Antonio Gomes Netto.
Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.
João Marinho Falcão.
Alvaro Fiúza de Oliveira.
Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.
Florencio Domingos da Silva.
Nicoláo Machado Freire.
José Rodrigues do Passo Netto

Freguezia da Graça

Major João Gabriel Pereira Pinto.
Miguel Ferreira Pinto.

Freguezia dos Afogados

Francisco de Paula Amorim.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no 1.° andar da sala do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela empresa—Tambem se remetterão iguaes aos subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados que se acharem em seus districtos. Cidade do Recife de Março de 1882. Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 31 de março depois da audiencia, irão a praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

S. José

Casa terrea á travessa da praia do Forte n. 24, com porta e janella de frente, 3 metros e 70 centimetros de largura 7 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, corredor separado, em máo estado, com o abate da lei, em 240$000.

Boa Vista

Casas, 12, sitas a 1ª travessa de Luiz do Rego, sendo 11 construidas de taboas, cobertas de telhas, e 1 de pedra e cal, em solo foreiro, com as dimensões seguintes:

N. 13, porta e janella de frente, 3 metros e 40 centimetros de comprimento, 3 metros e 20 centimetros de largura, sem repartimento, com 1 quarto fora que serve de cozinha, com o abate da lei, 120$.

N. 15, com porta e janella de frente, 2 metros e 75 centimetros de largura, sem compartimento, por 20$.

N. 17, com porta e janella de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 10 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

N. 19, com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento. 2 metros e 35 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

N. 21, com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 40 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

N. 21, com 1 porta de frente, 5 metres de comprimento, 2 metros e 40 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

Ns. 23 e 25, cada uma com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimentos, por 22$

Ns. 27, 29, 31 e 33, cada uma com 1 porta de frente, 5 metros e 20 centimetros e comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 64$.

N. 35, com porta e janella de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 60 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$, as quaes pertencem a José de Sant'Anna

Casas de ns 54 e 56 á rua e becco de João Fernandes Vieira, e as de ns. 2 á 48 do mesmo becco; tendo as dimensões seguintes:

N. 54, com porta e janella de frente, 1 dita no oitão, 3 metros e 70 centimetros de compartimento, 4 metros e 35 centimetros de largura, 1 sala, 2 quartos, arruinada, em solo foreiro, por 150$.

N. 56, com 5 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros de comprimento, por 250$.

N. 2, com 5 metros e 80 centimetros de comprimento, 3 metros e 10 centimetros de largura, por 80$.

N. 4, com 5 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 metros e 90 centimetros de largura, por 80$

Ns. 6 e 8 com as mesmas dimensões, por 160$.

N. 10, sobrado com 15 metros de comprimento, 4 metros e 50 centimetros de largura, por 100$

N. 12, com 5 metros e 90 centimetros de comprimento, 3 metros e 60 centimetros de largura, por 40$.

N. 14, com 7 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 90 centimetros de fundo, por 20$.

N. 16, com 7 metros e 90 centimetros de comprimento, 3 metros e 50 centimetros de largura, por 30$

N. 18, Com 7 metros e 80 centimentros de comprimento, 3 metros e 50 de largura, por 30$000.

N. 20 e 22, cada uma com 7 metros e 70 centimetros de comprimento, 3 metros e 50 centimentros de largura por 50$000 ambas.

N. 24, com 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 40 centimetros de largura, por 16$000.

N. 26, com 6 metros e 50 centimetros de comprimento, 3 metros e 55 centimetros de largura por 25$000.

N. 28, com 6 metros e 55 centimetros de comprimento, 3 metros e 55 centimetros de largura, por 10$000.

N. 30 com 7 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, por 6$000.

Ns. 32, 34, 40, 42, 44, 46 e 48, por 16$000 cada uma, e n. 36 por 10$000 as quaes pertencem a André de Alves Pinto.

Tygypió

Casa n. 86, com 2 janellas e 1 porta de frente, 6 metros e 10 centimetros de largura, 10 metros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, de taipa, avaliada em 120$.

Outra dita, no mesmo lugar, com porta e janela de frente, 4 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 2 quartos, tambem de taipa, por 80$ ambas pertencentes a Manoel Ferreira da Costa.

Afogados

Casa á rua de S. Miguel n. 64, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, 5 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, por 240$ pertencente a João Anastacio Hypolito.

Olaria á travessa dos Remedios n. 56 com 45 metros e 75 centimetros de comprimento, 14 metros e 10 centimentros de largura, tendo mais ao lado outra porta com 21 metros e 60 centimentros de comprimento, 16 metros e 75 centimetros de largura, sobre pilares e tijolo e cal, coberta de telhas, e mais um forno, por 2:400$ pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Olinda

Casa á praia da Conceição dos Milagres n. 40, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal, 6 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 20 centimeutros de comprimento, de taipa em sólo proprio, por 200$ pertencente a Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Casa com sitio a Estrada de Olinda n. 5, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, talheiro, terraço na frente, 4 metros e 50 centimentros de largura, 11 metros e 10 centimeiros de comprimento, de pedra e cal em sólo proprio, por 480$ pertencente a empreza da Capitania da Alfandega.

Casa á travessa da Sé n. 9 com porta e janella de frente, 5 metros e 60 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto por 240$ pertencente a Angelo Estevão da Porciuncula.

Casas á rua do Guadalupe ns. 10 e 12, aquella com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna quintal murado, 15 metros e 10 centimentros de comprimento, 3 metros e 10 centimentros de largura, esta com os mesmos commodos, ambas de taipa, avaliada cada uma em 64$, pertencentes a Maria Joaquina do Sacramento.

Recife, 18 do março de 1882.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1° andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4° andar do predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3° andar do predio n. 22	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Pala thesouraria de fazenda paga-se em virtude das ordens do Thesouro ns. 25 e 29 de fevereiro e 6 do corrente mez, aos infra declarados, o que se lhes está a dever, proveniente de dividas de exercicios findos:

Antonio Bento da Fonseca	19$308
Antonio José de Souza Jurity	19$308
Antonio Salvador de Oliveira	19$308
Candido José da Silva	19$308
Clemente José dos Reis	19$308
Eustaquio Pereira da Silva	19$308
Francisco de Assis, escravo de Pedro Lobo	19$308
Francisco Jotmes de Souza	19$308
Francisco de Lima Assis	19$308
Ignacio Alves da Cunha	
Ignacio Bezerra Camargo	
José Maria da Silva ou José Maria Maria	
Luiz Antonio Correia	19$308
Malaquias Francisco Mendes do Val	19$308
Manoel Ignacio do Couto	19$308
Manoel Joaquim do Espirito Santo	19$308
Manoel Correia, escravo,	19$308
Ricardo da Costa Seraphim	19$308
Rufino Ferreira da Silva	19$308
Apolinario José da Silva	19$308
Manoel José Barbosa	19$308
João Gomes da Silva	19$308
Manoel Francisco do Carmo	19$308
José Antonio de Andrade	8$380
José Joaquim de Mello	8$380
Antonio José de Araujo	13$788
Francisco Alves Ferreira	19$308
José Cesario de Araujo	19$308
Rosado Manoel Varella	19$308
João Vicente Ferreira	19$308
Antonio Ferreira dos Santos 2°	19$308
José Ignacio de Oliveira	19$308
Florisno Bernardo de Carvalho	158$140
Casimiro José de Freitas	50$750
Henrique Deocleciano Tavares dos Santos	32$258
Anna Maria Marques Tavares	161$225
Empreza da illuminação a gaz	51$150

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 23 de março de 1882.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira Silva.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

Navegação costeira á vapor

Dividendo

Aos senhores accionistas desta companhia, paga-se de hoje a seguir o *11°* dividendo correspondente ao anno passado, e na razão de cinco por cento; no escriptorio da companhia.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, vai em praça no dia 30 do corrente, ao meio dia, obra do aterro e bomba que tem de ser construido no lugar denominado Fundão, em Beberibe, orçada em 999$900.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 23 de março de 1882.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de rhetorica e poetica do curso de preparatorios annexo a esta faculdade, vaga por ter sido nomeado lente substituto desta mesma faculdade o respectivo cathedratico Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com documentos que provem: 1° sua qualidade de cidadão brasileiro; 2° maior idade legal; 3° moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos; 4° capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos; titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem na mesma materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas de prova de capacidade pelo governo, e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o cap. 4° do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, 18 de março de 1882.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 31 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão de Triumpho, que deverá sahir da igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

O escrivão,
Antonio Prieto.

Irmandade

DO

Senhor Bom Jesus das Portas

Pelo presente e em observancia da resolução da Illma. mesa administrativa, são convidados os nossos carississimos irmãos a comparecerem nesta igreja, sexta-feira, 31 do corrente, pelas 2 horas da tarde, para, encorporados, acompanharmos a procissão dos Passos do Senhor em Triumpho, que tem de sahir da igreja de Santa Thereza, séde da veneravel ordem terceira do Carmo, da qual tivemos convite.

Consistorio na igreja da Madre de Deus, em 28 de março de 1882.—O secretario,

Manoel F. Velloso.

— 4ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 27 de março de 1882. — O presidente da provincia, tendo em vista o aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio n. 1,205 de 15 do corrente mez, resolve, de accordo com o disposto no art. 16 n. 1 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, designar o dia 5 de junho proximo, afim de proceder-se á eleição para preenchimento da vaga de um senador por esta provincia, em consequencia do fallecimento do conselheiro Barão de Pirapama.

José Liberato Barroso.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio ás 2 horas da tarde do dia 31 do corrente, encorporados e paramentados para acompanharmos a procissão do triumpho do Senhor dos Passos, para o que fomos convidados pelos irmãos carmelitas.

Consistorio de S. José d'Agonia, *28* de março de 1882.—O secretario,

Paula Reis.

Veneravel

Ordem terceira do N. S. do Monte do Carmo do Recife

Tendo esta veneravel ordem de expôr a solemnissima procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, convido a todos os nossos carissimos irmãos para que, paramentados com seus habitos, se reunam em nossa igreja sexta-feira, 31 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, para acompanharem a referida procissão.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, *28* de março de 1882.—O secretario,

A. J. de Souza e Silva

Segredo e Fraternidade

De ordem do respeitavel irmão presidente, convido aos demais membros activos (quites) para quinta-feira, 30 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, proceder-se á eleição dos cargos vagos da administração social do anno que começa, [art. 493 da Const em vigor].

Secretaria, aos 28 de março de 1882.

O secretario,
Coriolano de Abreu.

Secretaria da Ven. Ord. 3ª do Seraphico Padre S. Francisco no Recife em 27 de março de 1882

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem, aparamentados com seus habitos no dia 31 do corrente pelas duas horas da tarde, no consistario da nossa Veneravel Ordem, para encorporados acompanharmos a procissão de Triumpho dos passos do Senhor para o que fomos convidados pelos nossos irmãos carmelitanos.

Secretario.
Antonio José Leal Reis.

Confraria de Santa Rita de Cassia

Em nome do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para se reunirem no consistorio respectivo no dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados e paramentados, acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia, 27 de março de *1882*.—O secretario,

A. L. de Menezes Amorim.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Exm. Sr. regedor, se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, que desta data principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem os mesmos de pagar a pensão correspondente ao trimestre de abril a junho do corrente anno

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 22 de março de 1882.—O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que quarta-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará pela prova escripta o concurso para a substituição de linguas do curso preparatorio annexo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de março de 1882.—O secretario,

José Honorio B de Menezes.

Associação commercial agricola

De conformidade com o disposto no art. 29 dos estatutos da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, são convidados os senhores socios effectivos para comparecerem no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da associação, afim de se proceder a eleição da nova directoria, da commissão de exame de contas, e ouvir a leitura do relatorio da actual directoria.—O 1° secretario,

Souza Magalhães.

Irmandade

DO

SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade tenho a honra de convidar a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio da nossa igreja matriz, ás 6 horas da tarde de quinta feira, 30 do corrente, afim de reunidos em mesa geral, tratarmos de resolver no sentido de serem pagos os suffragios que se estão a dever aos irmãos fallecidos, e de outros assumptos urgentes.

Consistorio da matriz da Boa-Vista, 26 de março de 1882.—O escrivão interino,

João L Dornellas Camara.

Club Carlos Gomes

Communica-se aos senhores socios que no dia 15 de abril proximo futuro terá lugar um concerto vocal e instrumental nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura. Do dia 7 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, far-se-ha a entrega dos cartões, na séde deste club, tendo-se em vista o que preceituam os artigos 8, 11 e *12* do regulamento interno.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de março de 1882.—O *1°* secretario,

I. A. Araujo.

Santa Casa de Misericordia de Recife

A junta administrativa recebe propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, no dia 30 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para o arrendamento do predio n. 24 á rua do Imperador, cujos concertos se estão concluindo, pelo tempo de tres annos, sendo o preço da renda declarado na referida proposta, e preferida aquella que maior renda offerecer por um só, ou por ambos os pavimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de março de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1882

Espectaculo extraordinario

EM BENEFICIO

DO CORPO DE COROS DA EXTINCTA EMPREZA LYRICA

Os abaixo assignados no desejo de ajudar a seus compatriotas coristas da empresa lyrica que acaba de findar, vem declarar ao respeitavel publico d'esta cidade que estão accordes em trabalhar no presente espectaculo que elles mesmos promoveram em exclusivo beneficio de aquelles, e serão contentes se aos seus bons desejos accrescer a bôa vontade e indulgencia do distincto publico pernambucano, sempre disposto a concorrer para a meritoria obra da protecção áquelles que pedem o seu valimento.

LUCIA AVALLI, MAGDALENA PIROLA
PEDRO SETRAGNI, PEDRO BONORA,
EURIQUE ROSSI GALLI

Representar-se-ha a muito aplaudida opera

IL TROVATORE

Principiará ás 8 horas

O resto dos bilhetes no escriptorio do Theatro.

Trens para Olinda e Caxangá, bonds para todas as linhas.

—

THEATRO

SANTA ISABEL

Estação de abril a julho

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

O abaixo assignado, agente da Associação Lyrica Paraense, participa ao respeitavel publico desta capital que, está organisada a companhia que tem de fazer a estação lyrica deste anno no theatro da Paz do Pará, e em uma dos das capitaes de Pernambuco, Bahia ou Maranhão.

A companhia deve ter partido directamente de Genova para Pernambuco, no dia 22 deste mez, a bordo do vapor *Christovão Colombo*, que deve chegar aproximadamente no dia 10 de abril.

ELENCO DA COMPANHIA

Maestros concertadores das operas e directores da orchestra.

Srs. J. C da Gama Malcher e Enrice Bernardi.

ARTISTAS DE CANTO

Prima dona soprano dramatico absoluto—Sra. Libia Drog.

Prima dona mezzo soprano contralto absoluto—Sra. Annina Orlandini.

Primeiro tenor absoluto—Sr. Ferdinando Ambrosi.

Primeiro baritono absoluto—Sr. Michele Danisi.

Prima dona soprano ligeiro absoluto—Sra. Crini e Goré.

Comprimaria e segunda dona—Sra Vittoria Baccarini.

Primeiro tenor absoluto—Sr. Girolamo Piccicli.

Primeiro baritono brilhante—Sr. Valentino Tubertini.

Primeiro baixo absoluto—Sr. Giovanni Tansini.

Comprimario segundo tenor—Sr. Alessandro Pugi.

Comprimario segundo baixo—Sr. Gae Pozzi.

Primeira dançarina absoluta—Sra. Clementina Dolfi.

Outras primeiras dançarinas de meio caracter—Sras. Carolina Arnaud, Adele Bancolini, Adelina Abrate e Giulitta Politti.

Bailes nas operas e divertimentos dansantes á cargo e direcção da primeira bailarina absoluta.

—

PROFESSORES DA ORCHESTRA

Primeiro violino de Spala e director nos bailes—Sr. Vespasiano Manara.

Primeiros violinos—Srs. Marco Sarti, Bonaretti Antonio.

Segundos violinos—Srs. Giovanni Sarti, Probo Zanaroli.

Primeira viola—Sr. Antonio Petocché.

Primeiro violoncello al cembalo—Sr. Federico Federici.

Primeira flauta—Sr. Agostino Gerosa

Primeiro oboe—Sr. Federico Germanni.

Primeira trompa—Sr. Luigi Locatelli.

Primeira corneta a pinton—Sr. Guiseppe Capelloni.

Harpa—Sra. Regina Mancini.

Primeiro contra-baixo al cembalo—Sr. Ferdinando Mancini.

Primeira clarineta—Sr. Castriziano Segalini.

Primeiro fagote—Sr. Giacomo Adami.

Segunda trompa—Sr. Aristide De Bernardi.

Primeiro trombone—Sr. Simone Bernardi.

Timpanos e bombo—Sr. Cornelio Marcellini.

—

Maestro dos cores e ponto das operas—Sr. Enrico Costa.

Directores de scena—Srs. Alessandro Pugi e Gaetano Pozzi.

25 coristas, homens e senhoras.

Alfaiate de homens—Sr. Francisco Borga.

De senhoras—Sra. Esimira Necchi.

Repertorio das operas

Operas de obrigação para com os Srs. assignantes

Salvator Rosa, Jone, Linda de Chamounix, Ernani, Rigoletto, Idue Foscari, Norma, La Figlia del Reggimento, e para completar o numero das recitas, a empreza escolherá do seu repertorio e das seguintes operas as mais agradaveis ao publico:

Favorita, Fausto, Somnambula, Traviata,

Ruy Blas, Lucia de Lamermoor, Barbieré, Ballo in Maschera, Forza del Destino, Trovatore.

O illustre maestro CARLOS GOMES promette assistir aos ensaios e execução de sua opera SALVADOR ROSA.

A companhia estreará com a partitura do maestro Verdi.

ERNANI

na qual tomarão parte a Sra. Libia Drog, prima dona soprano absoluto e primeiro tenor absoluto Ferdinando Ambrosi, primeiro baritono absoluto Michele Danisi e primeiro baixo absoluto Giovanni Tansini.

De accordo com o annuncio feito em dezembro passado, a empreza dará 24 recitas de assignatura, não se podendo compromettor á dar recitas extraordinarias, nem a demorar a companhia se não houver subsidio provincial que auxilie as extraordinarias despezas que faz com o pessoal da mesma companhia.

Os preços conforme o contrato com o governo art 3º, são os seguintes:

Não havendo subsidio

Camarotes de 1ª ordem	20$000
Ditos de 2ª dita	22$000
Ditos de 3ª dita	14$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galerias	4$000
Cadeiras de 1ª classe	4$500
Ditas de 2ª dita	3$500
Platéas	1$500
Paraizos	500

Havendo subvenção

Camarotes de 1ª ordem	16$000
Ditos de 2ª dita	18$000
Ditos de 3ª dita	12$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galerias	3$500
Cadeiras de 1ª classe	3$500
Ditas de 2ª dita	2$500
Platéas	1$500
Paraizos	500

Em qualquer dos casos o assignante tem um abate de 10 por cento.

A empreza tendo annunciado quando abrio a assignatura que receberia até o fim de fevereiro parte da sua importancia, não o fez esperando poder annunciar o elenco e o repertorio da companhia.

Annunciando os agora e estando proxima a chegada da mesma, convida os Srs. assignantes a tornar effectivas as suas assignaturas até o dia 8 de abril proximo pelos preços sem subvenção; compromettendo se a mesma empreza, mediante documento, á restituir a differença no caso de a haver.

Previne-se aos Srs. assignantes que, passado o referido prazo, as localidades até então não reclamadas, serão cedidas a outros.

Endereço rua do Marquez de Olinda n. 15.

Recife, 28 de março de 1882.

José Leopoldo Beurgard.

MARITIMOS

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Dlandon

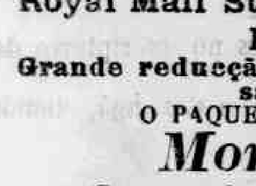

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 de abril, seguindo depois da demora do costume para o sul.

JOHNSTON PATER & C.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante L. Dickinson

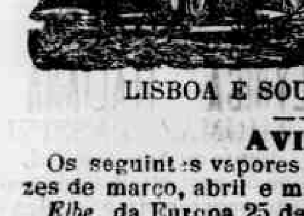

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de março, abril e maio.

Elbe da Europa 25 de março—para a Europa 14 de abril.

Mondego—para a Europa 31 de março.

Tagus da Europa 9 de abril—para a Europa 21 de abril.

Humber da Europa 19 de abril.

Tamar da Europa 25 de abril—para a Europa 14 de maio.

Douro da Europa 9 de maio—para a Europa 29 de maio.

Avon tocará aqui na volta do sul no dia 4 ou 5 de abril no caso de offerecer-se passageiros ou carga.

Tem optimas accommodações.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

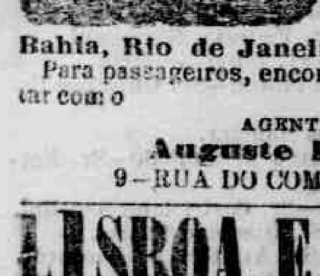

Espera-se dos portos da Europa até o dia 5 de abril seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ

JULIO CEZAR

Recebe carga á frete á tratar com Amsim Irmãos & C.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; trata-se com Baltasar liveira & C.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

LEILÃO

De importantes casas terreas

Quarta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamarqui, competentemente autorisado levará a leilão diversas casas terreas, que se tornam recommendaveis, novas e bastantes rendosas

Rua Imperial, freguezia de S. José

Quatro casas terreas de ns. 155 A, 155 B, 155 C e 155 D, todas com frente de azulejo, a moderna e bem conservadas, tendo cada uma porta e janella, 2 salas grandes, 3 quartos, quarto para criado, cozinha fora, quintal murado e cacimba, com portão que dá sahida para a estrada de ferro de S. Francisco, a casa terrea n. 155 A tem 2 janellas e 1 porta, tendo 2 salas grandes, 3 quartos grandes, quartos para criados, quarto e banheiro para banho, com portão para a estrada de ferro de S. Francisco, quintal murado e cacimba; as casas estão rendendo presentemente 1:320$000 por anno, como verão pelos recibos dos Srs. inquilinos, e isso é um bom emprego de capital.

Rua do Rangel n. 32

Casa terrea n. 32, com porta e janella e com bastantes commodos e rua de bom commercio rendendo annualmente 420$000.

Rua das Trincheiras n. 26

Duas casas terreas com porta e janella e com bastantes commodos para grande familia, com quintal murado e cacimba, sahida para a travessa da Camboa do Carmo, e a outra fica mesmo na travessa do Carmo, rendendo annualmente 384$000.

Fim da rua da Palma, entrada do becco Tapado n. 1

Uma casa terrea n. 1, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal murado.

Um importante terreno com diversas fructeiras onde passa a estrada de ferro do Recife a Olinda, e perto da estação da Encruzilhada de Belém, com 160 palmos de frente e mais de 900 a 1000 palmos de fundo. Os Srs. pretendentes queiram fazer o favor de ir examinar as ditas casas terreas e igualmente o terreno, que farão uma boa acquisição não só em preço como tambem em boa conservação que se acham as casas.

Leilão

De 200 caixas e 300 gigas com batatas francezas, ultimamente descarregadas dos vapores, *Ville de Santos* e *Britania*.

Quinta-feira 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem alfandegado, junto a guardamoria, no Forte do Mattos.

Por conta e risco de quem pertencer, e POR INTERVENÇÃO DO

AGENTE PINTO

Leilão

De 1 excellente casa e sitio todo murado com portão e gradeamento de ferro, sita á rua do Ventura n. 8, freguezia da Graça (Capunga cuja casa tem 7 metres e 60 centimetros de comprimento, 5 metros e 45 centimetros de largura, 3 janellas de frente, 2 portas de cada lado dos oitões, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, cacimba e mais bemfeitorias, achando-se tudo em bom estado de conservação, tendo o sitio a extensão de 100 palmos em cada uma das quatro faces, situado em terreno proprio.

Quarta-feira 29 de fevereiro

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr juiz de direito da provedoria, com assistencia do mesmo fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Anna Benedicta Gomes, da excellente propriedade acima referida, a qual pode desde já ser examinada pelos pretendentes.

Leilão

De 2 partes nos sobrados ns. 7 e 9 da rua do Commercio em Olinda

Quinta-feira 30 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, levará a leilão com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, as partes dos sobrados acima pertencentes a massa fallida de M. de S. Carneiro Pimpão.

LEILAO

De moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate e prata do Porto

A SABER

Uma mobilia de jacarandá, 1 piano forte e novo de Henri Herz, 4 castiçaes e mangas, 2 candieiros a gaz, 4 jarros para flores, 4 bolas, 4 figuras de porcellana, 1 espelho oval dourado, 1 tapete de sofá, 6 de porta, 4 escarradeiras, 1 cadeira de piano.

Uma cama franceza, 1 toillette, 1 mesa de cama 1 guarda vestido, 1 cortinado para cama, 1 guarda roupa, 2 commodas, 1 marquezão, 1 cabide, 2 camas marquezas, tapetes de côco 6 cadeiras de guarnição 1 berço, 1 cama para menino.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 18 cadeiras de amarello, 2 relogios de parede, louça para chá, dita para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fruteiras, talheres, colheres, flandres potes etc.

Duas salvas da prata do Porto, 1 apparelho para chá, de electro-plate, paliteiros, marquezas, cabides, cadeiras de junco, quadros, 1 carteira, mesas de cozinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE

No becco das Barreiras casa n. 7

José Pereira de Carvalho tendo de fazer uma viagem á Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados e existentes na casa do becco das Barreiras n. 7.

AS' 10 1/2 HORAS

EM CONTINUAÇÃO

Um piano de armario em meio uso, proprio para principiante, 1 lustre de crystal para gaz carbonico, 1 mesa elastica e outros muitos objectos que serão transportados para a mesma casa.

Leilão

Sexta-feira 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado por Sr. Candido Alexandrino Borges Uchoa testamenteiro do finado Mathias Jorge da Silva com permissão do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, levará a leilão um pequeno sitio e casa de taipa no lugar denominado Agua Fria, em Beberibe, de Baixo, com 278 palmos de frente e 300 de fundo, demarcando pelo poente com á rua de Pedro Affonso, pelo nascente com terreno do Sr. Matheus Joaquim Guimarães pelo norte com á rua do Cacunda por onde tem a frente e pelo o sul com o Sr. Rufino Manoel de Almeida Catanho, com cerca nativa de cajueiros, cacimba com boa agua potavel, baixa de capim, sendo o terreno solo proprio.

Os pretendentes desde já podem examinar.

Grande e importante Leilão

De um piano forte de cauda, bons moveis, crystaes, porcellanas, espelhos, objectos de electro-plate, quadros com finas gravuras, e muitos outros objectos de casa de familia.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

O *Diario* d'amanhã dará o dia e lugar em que deve ter lugar o referido leilão.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, inteiro n. 750 com a sorte de 800$, o inteiro n. 2,446 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (209.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz da Graça da Capunga (210ª) que se extrahirá na sexta-feira, 31 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 15, loja denominada Vapor Francez.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro; na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar.

— Precisa-se de uma boa cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 108: a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 64 á rua Direita, que se prestam para negocio, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, on e morou o Mangerição; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Alugam se os primeiros andares ns. 31 e 39, segundo n. 37, e armazem n. 39 á rua do Imperador; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 20, entrada pela rua da Sanzalla-velha, com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa se de um criado para casa de pequena familia, de 12 á 14 annos de idade, preferindo se escravo e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Brum n. 88, armazem.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Precisa-se de uma criada; na rua da União n. 55.

— Aluga se um preto muito bom e muito fiel que trabalha em sitio, entende e trata de jardim, só se aluga a pessoa que o trate bem, e dê roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna casa depois do n. 76, na mesma casa toma se uma orphã de bons costumes pando se-lhe o trato que a caridade dispensa, e prestando ella os seus serviços

— Aluga-se o sitio da estrada do Cajueiro n a tratar na rua Direita n. 1, ou n. 25, loja

— O que este assigna, socio da firma social Oliveira, Duarte & C., declara para os fins convenientes que a prisão effectuada no dia 22 do corrente, no segundo districto da Boa-Vista em uma pessoa de igual nome, nada tem de relativo com a sua pessoa. Recife, 27 de março de 1882.

José Barbosa de Oliveira.

— Na noite de sexta-feira para o sabbado, 25 do corrente, desappareceu um menino de idade de 10 á 12 annos, de nome Antonio Caetano da Silva, de côr branca, maltratado, de pé no chão; quem souber noticia delle dirija-se á rua de Amorim n. 14, 1º andar, que não perderá.

— Permuta-se por um sitio uma importante casa terrea sita n'uma das melhores ruas desta cidade; o predio é bem novo e bem edificado, tendo accommodações para numerosa familia, por ter sotão dentro e dous grandes quartos fóra, e bom quintal; trata se com Manoel Bernardino Ramos, á rua da Imperatriz n. 63 A. loja, das 6 ás 10 horas da manhã.

— Paga-se 20$000 a uma cozinheira; na rua dos Guararapes n. 76.

— Aluga-se no principio da Estrada Nova do Cexangá, o 1º sitio ao lado direito depois da 1ª bomba, com boa casa, com sotão, grande terreno, bastantes arvores, com boa agua e muito perto da estação dos bonds, a tratar na rua de Vidal de Negreiros n. 115, 1º andar.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— José da Silva Moraes roga o Sr. Dr. José Leomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond o obsequio de apparecer á rua da Roda n. 60, onde encontrará uma pessoa que deseja fallar-lhe com urgencia.

— Offerece-se um mulher para lavar e engommar; na antiga rua de Hortas n. 43.

Ama Paga-se bem a uma ama forra ou escrava, de boa conducta, para cozinhar e mais serviço de uma casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 10, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de 3 pessoas, a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco; paga-se bom ordenado e tambem a passagem do trem d'aquellas que forem lá contratar-se.

AMA Precisa se de uma ama de leite, a tratar na rua do Occidente n. 2; em Fora de Portas.

FEITOR

Precisa-se de um feitor que entenda de jardim; na rua dos Guararapes n. 76.

Para acabar

Continua-se a retalhar muito barato os terrenos do sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, fica na estrada dos Afflictos, entre os sitios de D. Mercelina e o de Fr. José; trata-se na rua do Livramento n. 24, terceiro andar.

Costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar na rua do Apollo numero 51.

Sitio na Baixa-Verde

(Capunga)

Aluga-se um bom sitio com boa casa pintada e caiada, com bons commodos, copiar, gaz canalisado, quartos para criado, cacimba e bomba de repucho, um grande tanque para banho, feito a cimento, um bom viveiro de peixes, muitos arvoredos de fructo e lugar para se tomar banhos salgados; a tratar no 1º andar n. 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas ás 3 da tarde.

Rita Benvinda de Oliveira

Adelaide da Silva Vaz Peixoto e sua irmã Firmina da Silva Vaz mandam celebrar uma missa por alma de sua presada amiga Rita Benvinda de Oliveira, quarta feira (29) na igreja da Santa Cruz, e convidam os parentes e amigos da finada a assistirem a este acto de religião.

Claudio Firmino de Jesus da Matta

Ludgero B. Garcia manda rezar quinta-feira 30 do corrente, uma missa por alma de seu amigo Claudio Firmino de Jesus da Matta, na matriz do Recife, ás 7 horas, para este acto convida todos os parentes e amigos do mesmo finado.

Manoel Joaquim Seve

Domingos Joaquim Seve, seus irmãos, e o Dr. Graciliano de P. Baptista, filhos e genro de Manoel Joaquim Seve, convidam aos seus parentes e amigos, afim de assistirem as missas que por sua alma mandam dizer na igreja de Nossa Senhora da Penha ás 8 horas da manhã, no dia 30 do corrente, 1.º anniversario do passamento do mesmo, e desde já agradecem o obsequio.

Recife, 27 de Março de 1882.

Josepha Maria Duarte

Bernardino da Silva Duarte e Antonio de Souza Duarte Ferreira e Francisco de Souza Duarte, pedem a todos os seus amigos e conhecidos para assistirem algumas missas que mandam resar por alma da sua extremosa mãi fallecida em Portugal no dia 11 do corrente, pelas 7 horas do dia 31, na igreja do Espirito Santo e desde já antecipam os seus agradecimentos.

Engommadeira

Precisa-se de uma na rua Nova n. 9.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico e com especialidade ao corpo do commercio, que retirando-se no proximo paquete para a Europa, deixa por seus bastantes procuradores aos Srs. Manoel Martins Lourenço e José Gonçalves de Oliveira Muniz, sendo este para fazer suas vezes na villa de Santo Amaro de Jaboatão, e aquelle na cidade do Recife. Recife, 27 de março de 1882.

José Tavares de Gouveia.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio:—Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de fazendas, dando fiador de sua conducta: á rua do Rangel n. 12, loja.

PERDEU-SE

Na noite de sexta-feira ultima perdeu se no theatro Santa Isabel um brinco de ouro com 7 brilhantes, sendo 1 grande e 6 menores, de diversos tamanhos. Quem o tiver achado, que rendo restituil-o, pode dirigir se á loja de joias do Sr. Krause, á rua 1º de março, onde em vista do outro do par, que lá se acha depositado, poderá fazer entrega, recebendo ahi ou na rua do Imperador n. 79, 1º andar, a generosa recompensa, que se garante dar.

A' ella!

Aluga-se no aprasivel povoado de Apipucos a casa n. 50, com armação e mais accessorios de taverna, a qual sempre tem estado alugada para este proficuo ramo commercial; quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario numero 30.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante de leite, a tratar na rua do Padre Nobrega (outr'ora do Alecrim n. 2 sobrado.

Despedida

Frederico Chaves Junior, retirando se hoje para o Rio de Janeiro e não lhe sendo possivel despedir se pessoalmente de todos os parentes e amigos, o faz pelo presente, pede-lhes desculpa, offerecendo lhes o seu mesquinho prestimo naquela côrte do imperio.

Feitor

Precisa se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que seja perfeita, paga-se bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Ao commercio

Quem precisar de um rapaz com bastante pratica de commercio e escriptorio, e dá fiador de sua conducta, queiram dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 94.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira e de boa conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço domestico; na rua 1º de Março n. 9.

Attenção

Na rua do Amorim n. 66 se deseja fallar a Exm. Sr. D. Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos e com o Sr. José Venceslão Affonso Regueira Pereira Bastos, a negocio que lhes diz respeito.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz, á elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 83.

Aluga se

O 1º andar da casa n. 13 da rua de Santa Rita, com muitos commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 45.

Mathematicas elementares

Agripino de Abreu Fialho principia no 1º de abril o seu curso de arithmetica, geometria e algebra, das 4 ás 6 horas da tarde, á rua da Alegria n. 46.

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Aos Srs. de engenho

Quem precisar de um administrador habilitado para dirigir um engenho, com pratica de mais de 15 annos nesse serviço, dirija-se ao escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, que achará com quem tratar, nos dias de terça, quarta e sabbado.

Attenção

Aluga se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua da Concordia n. 179.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua de Pedro Affonso n. 1.

Ama de leite

Na rua do Rangel n. 43, 1º andar, precisa-se de uma ama de leite.

Aluga-se

o armazem da rua do Imperador n. 79, com os fundos para o caes 21 e Novembro, podendo-se estabelecer uma loja do lado da rua do Imperador, e uma taverna do lado do caes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16

Bouquets

A' rua Nova n. 33, loja de selleiro

O abaixo assignado, já bastante conhecido pelo fabrico de seus bouquets de cravos naturaes, offerece seus prestimos aos senhores que pretenderem para baptisados, casamentos, etc., etc., por modico preço.

José Samuel Botelho.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Ao commercio

Eu abaixo assignado communico ao corpo commercial que comprei ao S. Manoel Antonio do Nascimento a sua taverna sita á rua da Restauração n. 42, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar com direito ao impedimento de dita compra, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar da data deste, do contrario perderá o direito. Recife, 27 de março de 1882.

Joaquim Francisco de Souza.

CASA DE OURO

1:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2,243 com a sorte 1:000$000, outro dito de n. 2,050 com a sorte de 100$000 e outro de n. 3,841 tambem com 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz da Graça da Capunga (210ª), que se extrahirá, sexta feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Modista

Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresma, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escripturas no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Instituto Academico

Este collegio, que foi fundado e existia na rua da Princeza Isabel n. 12, acha se actualmente estabelecido na rua do Barão de S. Borja ns. 50 e 52.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

AVISO

O Dr. A. Dourado de Azevedo, medico pela faculdade de medicina de Paris, recentemente chegado a esta capital, informa ao publico e a seus amigos, residentes nas differentes comarcas da provincia, que tem o seu domicilio na rua do Sol n. 9, onde póde ser consultado todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde; sendo que depois de 3 horas visitará os doentes que o chamarem ás suas residencias.

Casa

Aluga se o 3º andar da casa n. 36 á rua Direita, com bons commodos e grandes, com linda vista para o mar e para os arrabaldes da cidade, é muito fresca; a chave para ver está embaixo, na loja de charutos.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 209ª a sorte de 100$000 em 1 inteiro n. 1131, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 210ª, a beneficio da matriz da Graça, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

COMPRAS

— Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras: na rua da Imperatriz n. 49.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

Telhas de zinco usadas

Compra-se telhas galvanisadas em bom uso, a tratar no caes do Apollo n. 75.

VENDAS

— Vende-se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muito commodo, 2 salas e 3 quartos, terreno muito grande e proprio, a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, outr'ora Ladeira da Ribeira. Não ha duvida nem embaraço sobre a hypotheca de José Gomes de Oliveira Piedade, quem pretender a dita casa dirija-se á rua da Praia armazem n. 22, que saberá se ha duvida alguma.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas roxas de seda.

Cazulas de damasco de algodão e de seda, de diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Um bom piano

Na rua do Torres, 1º andar da casa n. 10 ha para vender um bom piano com algum uso e de excellentes vozes.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Casemira preta enfestada a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 10, vende-se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Escravas

Vende-se duas escravas de 24 annos, com habilidades; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 19, das 7 ás 10 horas da manhã, ou das 4 da tarde em diante.

Admira o preço

Vende se a olaria sita nos Coelhos n. 5, com grandes vantagens para qualquer fabrica, tendo dentro da mesma uma docca para entrada de canoas, que descarregam a coberta enxuta; a tratar na rua Imperial n. 236, das 3 ás 4 horas da tarde.

HORAS DA Semana santa

Sob este titulo acha se á venda na livraria Classica, rua do Bom Jesus n. 56, um importante livrinho, contendo os principaes officios e Sagrados Mysterios deste santo tempo. Traducção de Fr. F. de J. M. Sarmento.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima, coques, crespos, cachos e gomos, assim como tambem se amolam navalhas de barba, canivetes e tesouras, com perfeição e mais barato do que em outra qualquer parte.

Entalhadores

Vende se um completo sortimento de ferros, proprios para entalhar em madeira; a tratar na rua da Cadeia n. 14, casa de William Halliday & C.

Attenção

Vende-se uma taverna no largo da Casa Forte, confronte aos açougues com o distico Corsario Negro, com poucos fundos, propria para principiante; quem pretender, dirija-se á mesma que achará com quem tratar.

Vende-se o excellente e bem conhecido Engenho Novo da freguezia de Muribeca: a tratar-se na rua do Imperador n. 83

FUNDIÇAO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Não ha mais cabellos brancos ! !

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Charutos !

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, 8$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Ven-dese

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado!

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.

Lenções de bramante para cama 1$600 um! é elles.

Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia!

Toalhas alcoxeadas grandes a 1$000 a dita!

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casequinhos a 3$ a peça!

Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.

Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Para a quaresma

Setinetas pretas, francezas, finas.

Velludinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado!

Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda-se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a vontade.

Granadines de seda preta com defeito, barato.

Setim macáo idem, verdadeiro, a 1$500!

Chales de merinó idem, com franja de seda.

Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!

Tecidos differentes, para luto, como sejam: merinós pretos de duas larguras a 1$300; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.

Fichus pretos de malha a 3$.

VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, moendo com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

FAZENDAS DE GOSTO

Ao N. 30

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.

Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.

Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.

Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.

Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.

Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.

Cretones muito encorpados, padrões modernissimos, para vestidos, covado a 360 e 400 rs.

Lãsinhas à Pompadour

A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Panno de algodão

Fabrica de fiação e tecidos

Vende se em fardos de dez peças, em seu deposito á rua do Marquez de Olinda.

Attenção

Vende se um excellente sitio no Arraial, bem arborisado, com fructas de divessas qualidades e banho corrente, proximo a estação de Mangabeira, quem o pretender dirija-se ao sitio das bolas amarellas que achará com quem tratar.

— Vende-se um piano usado, em bom estado, que serve para estudo; na rua do caes 22 de Novembro n. 30, 2º andar, por cima do bilhar dos arcos.

Vende se

papel de embrulho de boa qualidade e por preço razoavel; na rua do Imperador n. 75.

Vende-se

a casa terrea sita á rua da Via-Ferrea, ou Nascente, n. 20, nova, bem edificada, e por preço commodo: a tratar na mesma.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados de japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente com uma machina a vapor, situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Caixas de couro

Para chapéos de pello, o que ha de melhor neste artigo, proprias para viagem, recebeu o Chapéo Maravilhoso de Maia Irmão & C., rua Primeiro de Março n. 14.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos !!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000

Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000

Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000

Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000

Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500

Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500

Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280

Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800

Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000

Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280

Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440

Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000

Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200

Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000

Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500

Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000

Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Engenho

Vende-se o engenho Concordia, sito na freguezia de Gamelleira, á duas legoas da estação de Ribeirão, moente a vapor, todo cercado de matas e com boas terras para safrejar de 1,500 á 2,000 pães, o qual tem pequena safra fundada; vende se barato, por querer o seu proprietario retirar se para a praça; trata-se no mesmo engenho, e no Recife com o Sr. Jovino Bandeira.

— Tinta preta para escrever.

Chá verde e preto, qualidade superior.

Rapé francez e fumo caporal.

De vime, carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.

Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.

Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.

Carapuças de meia de algodão.

Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Aos sacerdotes

Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é opportuna a occasião, será bom prevenirem-se; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

209.ª

DOS PREMIOS DA **115.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 28 DE MARÇO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	241	4$	460	4$	685	4$	928	4$	1174	4$
12	—	44	—	66	—	92	—	30	—	79	—
18	—	46	—	67	—	93	—	33	—	86	—
19	—	62	—	68	—	94	—	34	—	89	—
32	—	63	—	74	—	95	—	36	—	96	—
36	—	65	32$	75	—	701	—	39	—	1203	—
38	—	70	4$	76	—	5	—	44	—	6	—
40	—	73	—	81	—	6	—	50	—	12	—
42	—	77	—	82	—	12	—	56	—	13	—
46	—	78	—	83	—	19	—	61	—	18	—
48	—	83	—	90	—	22	—	64	—	22	—
56	—	85	—	94	—	26	—	67	—	28	—
57	—	88	—	97	—	29	—	68	16$	34	—
68	8$	90	—	99	—	30	—	75	8$	37	—
69	4$	91	—	507	—	45	—	80	4$	40	—
72	—	92	—	9	—	50	800$	82	—	55	—
74	16$	99	—	13	—	54	4$	85	—	57	—
88	4$	310	—	24	—	74	—	87	8$	67	—
94	—	11	—	28	—	75	—	93	4$	68	—
95	—	12	—	38	—	84	—	97	—	71	—
97	—	21	—	40	—	88	—	98	—	73	—
99	—	22	—	44	—	89	—	1004	—	74	—
105	—	23	—	49	—	93	—	11	—	78	—
14	—	25	—	50	32$	94	—	12	—	82	—
17	—	26	—	54	4$	99	—	20	—	83	—
18	—	31	—	58	16$	800	—	22	—	86	—
32	—	34	—	63	4$	12	—	25	—	87	—
42	—	38	—	66	—	18	—	27	8$	89	—
47	—	41	—	67	—	23	—	34	4$	94	—
48	—	42	—	73	8$	25	8$	37	—	95	—
50	—	51	—	78	4$	30	4$	46	—	1305	—
55	16$	68	—	83	32$	39	8$	75	—	6	—
61	4$	73	—	86	4$	42	4$	77	—	8	—
67	—	74	8$	87	—	45	—	82	—	11	—
68	8$	78	4$	88	—	48	—	83	—	13	—
69	4$	82	—	97	—	69	—	85	—	16	—
70	—	85	—	99	—	70	—	87	—	26	—
77	—	90	—	603	—	77	—	89	—	27	—
79	—	91	—	4	—	78	8$	97	—	29	—
87	—	93	—	15	—	81	4$	1102	—	39	—
92	—	97	—	17	—	84	—	3	—	40	—
201	—	98	8$	27	—	85	—	6	—	44	—
3	—	406	4$	28	8$	94	—	7	—	47	—
7	—	11	—	33	4$	95	—	10	—	49	—
8	—	16	16$	45	—	904	—	22	—	50	—
15	—	28	4$	46	—	7	—	29	—	55	—
17	—	34	—	48	—	9	—	31	100$	59	—
19	—	41	—	58	—	12	—	38	4$	68	—
21	—	44	—	59	—	13	—	50	—	76	—
22	—	46	—	65	—	14	—	58	—	83	—
28	—	49	—	66	—	16	—	64	—	84	—
31	—	50	—	77	—	17	—	65	—	96	—
32	—	52	—	84	—	20	—	66	—	97	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1404	4$	1654	4$	1867	4$	2119	4$	2324	4$	2581	4$
8	—	56	—	75	—	21	—	25	—	89	—
16	—	60	—	84	—	28	—	27	—	98	—
18	—	64	—	88	—	32	—	31	—	2606	—
21	—	67	—	95	—	36	—	44	—	9	—
29	—	70	—	97	—	38	—	48	—	14	—
30	—	78	—	1904	—	44	—	50	—	15	—
42	—	79	—	15	—	47	—	55	—	16	—
51	—	80	—	19	—	58	—	63	—	20	8$
52	—	82	—	23	—	64	—	72	—	21	4$
54	—	88	—	31	—	73	—	77	—	28	—
58	—	90	—	32	—	81	—	80	—	29	—
61	—	95	—	42	8$	82	—	90	—	32	—
62	32$	1703	—	47	4$	84	—	2412	—	33	—
72	8$	7	—	48	—	88	—	19	—	36	—
80	4$	9	—	51	—	90	—	34	—	43	—
84	—	10	—	53	—	96	—	36	16$	58	—
90	8$	15	—	58	—	99	—	43	4$	59	—
1509	4$	19	—	60	—	2200	—	45	—	60	—
10	—	28	—	64	—	4	—	46	200$	62	—
11	8$	30	—	73	—	6	—	48	4$	65	—
14	4$	33	—	76	—	8	—	49	—	75	—
19	—	35	—	80	—	16	—	54	—	76	—
22	—	39	—	2006	—	19	—	55	—	82	—
27	—	40	—	11	—	20	—	58	—	83	—
29	—	43	—	12	—	22	—	64	—	86	—
31	—	45	—	13	—	26	—	66	—	92	16$
34	—	56	—	14	—	28	—	70	—	93	4$
39	—	59	—	17	—	32	—	71	—	96	—
44	—	60	—	18	—	34	—	72	—	98	—
46	—	69	—	22	—	38	—	78	—	2701	—
48	—	70	—	25	—	39	—	81	—	2	—
61	—	71	—	27	—	41	—	89	—	16	—
69	—	72	—	29	—	42	16$	91	—	19	—
72	—	82	—	31	—	45	4:000$	94	—	22	—
75	—	85	—	39	—	47	4$	95	—	23	—
79	—	86	—	40	100$	48	—	97	—	24	—
82	—	87	—	43	4$	55	—	2501	—	30	—
89	—	90	—	44	8$	58	—	5	—	50	—
92	—	94	8$	52	4$	61	—	10	—	55	—
98	—	97	4$	55	—	62	—	16	—	59	—
99	—	1807	—	67	—	64	—	18	—	62	—
1602	—	10	—	68	—	68	—	20	—	65	—
6	—	28	—	71	—	84	—	34	—	66	—
14	—	45	—	78	—	93	—	41	—	68	—
17	—	49	—	87	—	98	—	42	—	76	—
20	—	50	—	89	—	2303	—	43	—	77	—
31	—	55	—	2101	—	6	—	47	—	78	—
43	—	56	—	5	—	9	—	49	—	88	8$
44	—	59	—	8	—	11	—	54	—	90	4$
48	—	61	—	14	—	14	—	60	—	92	—
50	—	62	—	16	—	16	—	69	—	99	—
52	—	64	—	18	—	17	—	79	—	2800	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2802	4$	3044	16$	3248	4$	3535	4$	3744	4$
5	—	46	4$	55	—	37	—	46	—
6	—	47	—	65	8$	41	—	47	—
7	8$	56	—	72	4$	43	—	62	—
15	4$	60	—	73	—	45	—	65	—
22	—	62	—	76	—	49	—	66	8$
30	—	64	8$	77	—	52	16$	67	4$
35	—	71	4$	84	—	54	4$	70	—
37	—	76	—	87	—	58	—	75	—
42	—	79	—	90	—	63	—	77	—
43	—	80	—	3303	—	68	—	80	32$
48	—	86	—	7	—	77	—	84	4$
49	32$	89	—	11	—	82	—	90	—
59	4$	93	—	13	—	85	—	91	—
68	—	94	—	24	—	89	—	99	—
71	—	95	—	26	—	92	—	3801	—
72	32$	97	—	29	—	93	—	6	—
78	4$	3101	—	32	—	94	—	12	—
79	—	7	—	37	—	96	—	17	8$
86	—	12	—	43	—	99	16$	26	4$
90	—	17	—	48	—	3603	4$	27	—
92	—	22	—	67	—	19	—	41	100$
94	—	23	—	69	—	23	—	42	4$
97	—	24	—	77	—	27	—	44	—
2901	—	26	—	99	16$	34	—	51	8$
5	—	29	—	3403	4$	37	—	52	4$
19	8$	30	—	5	—	41	—	56	—
24	4$	43	—	12	—	47	—	59	—
25	—	44	—	13	—	51	—	65	—
26	—	45	—	15	—	53	—	68	—
29	—	47	16$	20	—	54	—	88	—
38	—	50	4$	22	—	56	—	93	—
41	—	51	—	23	8$	64	—	3900	—
45	—	54	—	25	4$	67	—	5	—
46	—	60	—	31	—	75	—	7	—
47	—	62	—	37	—	76	—	10	—
59	—	68	—	42	—	86	—	12	—
65	—	74	—	45	—	88	—	14	—
68	8$	79	—	51	—	93	—	20	—
72	4$	80	—	58	—	94	—	21	—
78	—	85	—	59	—	95	—	25	—
82	—	88	—	60	—	98	—	27	—
85	—	89	—	62	—	3702	—	36	—
89	—	96	16$	64	—	4	—	45	—
99	—	97	4$	68	—	5	—	53	—
3007	—	99	—	70	—	6	—	54	8$
15	—	3207	—	77	—	11	—	57	4$
18	—	14	—	85	—	12	—	61	—
22	—	25	—	3512	—	18	—	73	—
23	—	29	—	15	—	19	—	86	—
25	—	41	—	24	—	27	—	95	—
39	—	43	—	31	—	33	—	4000	—
44	—	44	—	32	—	42	—		

ASSEMBLEA GERAL

SESSAO EM 10 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(Continuação)

Deixando-o incidente, prosegue dizendo que se não temos manifestações de jacobinismo europeu, como ao nobre presidente do conselho contestou o nobre e eloquente deputado pelo Maranhão, temos tambem grandes chagas sociaes. São as condições de cada paiz que as fazem apparecer e desenvolver.

O *nihilismo*, o *fenianismo*, o *communismo*, o *socialismo* e outros males têm origem nas differentes condições sociaes das sociedades européas.

Em a nossa sociedade se não existem taes chagas, existe, porém, uma classe cujo proprio nome de origem brasileira *capangas* e *capoeiras* denota a sua especialidade unica no nosso paiz.

Ella tem origem nas nossas condições sociaes, nos nossos centros sem civilisação. (Contestações da maioria).

O orador não quer offender a ninguem, porque antes de tudo é brasileiro.

Está apenas apreciando um facto social, e por isso diz que essa classe provém da situação dos nossos sertões, privados da civilisação, de segurança individual, sem meios de reprimir os crimes, deixando as populações entregues ás suas paixões brutaes.

A mesma classe nas cidades origina-se na vagabundagem, na vadiação, na falta de instrucção e compõe-se d'esses entes hybridos da nossa população, dos quaes uma grande parte são libertos que sahem em preparação dos antros da escravidão para a liberdade.

Admira-se que nesta quadra as autoridades da provincia do Rio de Janeiro tivessem o arrojo de aliciar capangas e de apoiar-se n'elles para a perturbação das eleições do municipio de Campos.

Respondendo a varios apartes, observa que a deputação conservadora não se apresentou aqui por concessão do Sr. presidente do conselho. Eram incapazes de fazer qualquer solicitação e o nobre presidente do conselho de concedel-a.

Passa a dizer alguma cousa sobre os successos que tiveram lugar durante o 2° escrutinio da eleição na cidade de Campos, a 7 de dezembro, e lê uma carta do delegado de policia d'aquella localidade, datada de 8 de dezembro, dirigida ao Sr. Thomaz Coelho, em que confirma a este candidato que todos os factos por elle allegados na carta, a que respondia, e em que o mesmo candidato pede providencias contra a intervenção de capangas na eleição eram exactos.

Em seguida lê tambem uma carta, do mesmo delegado de policia, dirigida ao Sr. Dr. Peixoto em 30 de dezembro, a qual foi por esse cidadão presente á commissão, em que aquella autoridade declara que capangas foram por elles chamados para auxiliar a força publica, e que postou-os na igreja por ordem exclusivamente sua.

O que o orador deseja saber é se o Sr. presidente do conselho aceita comparticipação no acto d'este seu delegado. Diz elle que a responsabilidade é sómente sua, mas acaso não reparte com S. Exc.? Pode S. Exc. autorisar taes abusos?

O orador faz um alto conceito do caracter do nobre presidente do conselho, e por isso não comprehende que S. Exc. possa conciliar a causa da justiça com os funccionarios em que se apoiaram as mesas eleitoraes de Campos, para praticar os actos de tropelias e as scenas mais revoltantes de fraude e violencia que é possivel imaginar-se.

Allude a uma representação que ha dias foi presente á camara: em que cerca de 300 eleitores de Campos reclamam contra os abusos de toda a sorte praticados nas ultimas eleições. (Reclamações da maioria contra a discussão d'estas eleições na presente occasião).

O orador declara que não discute as eleições de Campos; está adduzindo factos verdadeiros que ao paiz convém saber e que se referem ao modo por que é governado.

Proseguindo, refere a substituição, praticada pelo presidente de uma das mesas eleitoraes, de dous maços contendo 50 cedulas cada um, e nas quaes todos os votos eram dados ao candidato liberal. O que mais revoltou aos eleitores presentes, e que testemunharam a escamotagem, foi que o presidente da mesa, apoiado nos capangas, negou-se a mostrar que os maços de cedulas não estavam na gaveta, unico meio de verificar a fraude, e com o que elle poderia confundir os accusadores como calumniadores.

E' facto que deve causar assombro a todos os homens desapaixonados.

E não se limitou a esta violencia a intervenção dos capangas; fizeram com que em duas freguezias não votassem todos os eleitores de uma das parcialidades politicas, cercando as igrejas, impedindo-lhes a entrada. Lavraram-se protestos, mas não foram aceitos.

Em vista d'estas occurrencias, e diante dos grandes abusos que tem presenciado, commettidos nas commissões de inquerito, duvida que a nova reforma possa soffrer uma segunda experiencia com bons resultados.

O Sr. Ruy Barbosa exprobou ha dias á opposição o systema de destacar do gabinete de 28 de março apenas a figura respeitavel do Sr. conselheiro Saraiva. Em resposta dirá a S. Exc. que a opposição tem o direito de assim proceder, porque se a eleição directa se executou fielmente foi devido ao nobre ex-presidente do conselho, não a seus companheiros.

Diz o orador que as opposições não tendo os votos, estando em minoria, não se apresentam disputando eleições renhidas, senão quando têm razão. Como poderia fazer sem razão e sem votos? E' por isto que n'estas grandes questões de verificação de poderes quasi sempre a razão está do lado da opposição.

Entretanto continúa o orador, os dous nobres deputados ex-ministros, companheiros do Sr. conselheiro Saraiva, ainda uma só vez não acharam razão nas multiplicadas differentes questões suscitadas. Votam implacavel e infallivelmente contra a opposição, rasgando a lei eleitoral, unico titulo de gloria do seu Ministerio.

O orador não vê remedio para esses males e cada vez se convence mais com Vasconcellos, que o Governo, isto é, Governo e Camara são os subornadores das eleições. Emquanto as paixões politicas da Camara dos Deputados decidirem a verificação dos poderes não vê remedios que possam ser efficazes.

O orador já vio um ministro tornar-se o idolo da maioria pela intervenção na verificação dos poderes. N'esta sessão começou-se com moderação, mas pouco a pouco as cousas mudaram. Elle desejaria que alguem lhe pudesse explicar os segredos reconditos que transformou a deputação do Rio-Grande em ministerial decidida e levou o seu illustre chefe, o impetuoso senador do Rio-Grande, desembarcando n'esta cidade violento opposicionista a transformar-se, ao ponto de pronunciar o discurso anodino que mereceu o applauso e o agradecimento do nobre presidente do conselho. A um aparte, o orador diz que se o chefe da população está em opposição, como então ella se conserva queda e silenciosa nas fileiras governistas?

Por ultimo, faz algumas apreciações sobre o proceder das commissões de inquerito e diz que elle tem ouvido citar varias maximas de direito, ora para annullar, ora para validar eleições e que as commissões de inquerito envolvidas no segredo das suas conferencias, acreditam proceder ao seu completo arbitrio. A maioria tem o poder; mas deve lembrar-se deste aphorismo que vale todos os que tem ouvido para justificar o sim e o não: *nec omne quod licet, honestum est.*

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho) diz que faltaria á cortezia que deve ao nobre interpellante e aos membros da Camara, se respondesse pura e seccamente aos dous quesitos formulados na interpellação que lhe foi dirigida pelo Sr. Belisario.

Julga lisongeira a accusação que lhe fez o nobre deputado, seu particular amigo, joven esperançoso e illustração cujas nobres qualidades tanto mais aprecia quanto é S. Exc. sobrinho de um mineiro, isto é, filho de um mineiro, e portanto sobrinho dos mineiros. (Hilaridade.) E bem o accusa o sangue d'onde vem, porque o nobre deputado mostra-se partidario, como o tio. (Hilaridade.)

Mas o orador não se julga accusado pelo nobre deputado; julga-se apenas reconhecido, pois entende que a intolerancia em materia religiosa, que é não uma virtude, tambem em politica se torna incompativel.

Nestes termos, a accusação que o nobre deputado fez ao orador é fundada. Não está em seu animo mudar de intenção quanto ás opiniões que seguio por convicção: espera morrer na mesma crença em que viveu. Mas, partidario ou não, o que não póde é aceitar a luva e acompanhar o nobre deputado no terreno politico em que discorreu seu illustre sobrinho. (Hilaridade.)

Entende que ao presidente do conselho é vedado ter opinião em materia de verificação de poderes dos membros da Camara dos Deputados.

O nobre deputado, repetindo as palavras de um dos primeiros, se não o primeiro dos estadistas que temos tido, não vê remedio para os males do paiz em materia eleitoral. Julga o nobre deputado que não é possivel descobrir medidas para conter o Governo e a Camara dos Deputados.

Mas para conter o Governo é sufficiente a lei, e a prova teve-a o paiz no nobilissimo exemplo dado pelo anterior Ministerio.

O nobre deputado, prestando homenagem, pela execução fiel da reforma eleitoral, ao Sr. conselheiro Saraiva, prestou-a igualmente a todos os companheiros daquelle eminente cidadão (não apoiados da minoria), porque nenhum delles teria ficado a seu lado, se divergissem nesse ponto da opinião do S. Exc.

A muitos parece que a canôa é pequena e que o Ministerio não tem precisão de companheiros. Mas é preciso reconhecer que todos teem o direito de metter o pé nella. Portanto não póde partilhar da idéa de intolerancia em materia de verificação de poderes, a qual não differe da intolerancia dos Turcos em materia religiosa.

O nobre deputado justificou o seu procedimento defendendo o seu modo de encarar a verificação de poderes mas por que não julga por si os outros membros da Camara? Por que não lhes faz a mesma justiça? Elles poderão errar, mas procedem como S. Exc., de conformidade com a sua consciencia e com a verdade e o respeito que devem ao eleitorado. Se o deputado chegar á idade do orador, aprenderá a ser, como elle, mais tolerante.

O orador, mesmo como presidente da Camara, não tomou parte alguma em materia de verificação de poderes, e affirma que nesta legislatura tem havido mais isenção de espirito por parte das commissões do que nas legislaturas anteriores. (Contestação do Sr. Belisario.)

Quanto áquelles que propalam que o orador modificou as suas opiniões, desses sujeitos ri-se o orador, e fica certo de que o futuro os ha de envergonhar.

Concorda que as primeiras legislaturas foram mais puras e isentas dos vicios que avultaram com o andar dos tempos, mas estes vicios provieram do poder que tinham os ministros do primeiro reinado; e póde-se dizer que todas as fraudes tinham a sua base na qualificação dos votantes, fraude de todas a mais detestavel e condemnavel, porque vinha da corrupção e intervenção empregada pelas autoridades.

Como lhe é vedado entrar na discussão de verificação de poderes, não preseguirá, mesmo porque algum dos membros das commissões não deixará de vir á tribuna responder á materia da interpellação. Mas antes de concluir vai fazer algumas considerações de ordem politica.

Nota que o partido conservador está unido, compacto, homogeneo; mas procura-se por todos os modos ferir, introduzir a sizania entre os partidos conservador e liberal.

Isto é uma das armas de que usam os inimigos da situação.

Disse-se que o orador quiz a eleição dos conservadores na provincia do Rio de Janeiro. Conhece o eleitorado desta provincia, e tem o desvanecimento de declarar, por honra do mesmo, que se acha em maioria conservadora em alguns districtos, que nem a bacamarte podia impedir-se a entrada de alguns conservadores na Camara.

Sem querer entrar na questão politica de Campos, que mais ou menos tem relação com a verificação de poderes, dirá que nem um serviço de qualquer ordem lhe foi pedido com relação a candidatos conservadores.

De algumas providencias que adoptou, e que lhe foram pedidas por membros de ambos os partidos, com relação á bôa marcha das eleições parece-lhe que nas queixas que recebeu desagradou mais a liberaes do que a conservadores. Mas os seus correligionarios sabem que o programma do ministerio em materia eleitoral era o da mais absoluta imparcialidade e neutralidade.

O nobre deputado tem razão se exprobar ao orador o ter-se expraiado de mais, como S. Exc., na materia da interpellação, do que lhe pede desculpa, assim como se não toca em alguns pontos de que tratou o nobre deputado.

Quando entrou na administração da provincia do Rio de Janeiro, o orador ouvio dizer que em Campos os partidos estavam muito divididos, e que emfim não havia alli partidos descriminados.

Mostra como o partido liberal estava dividido alli, e que achou-se em difficuldade, porque o juiz de direito representava papel saliente no partido conservador. (Protestos da minoria.]

Tinha junto de si um chefe de policia que não tem partido, pedio-lhe que lhe indicasse uma pessoa moderada em Campos, a qual podesse informar acerca das nomeações que para alli se deviam fazer; teve em resposta que havia alli um advogado muito circumspecto e alheio ás lutas politicas, chamado esse cidadão, que já era delegado de policia, fóra do exercicio, recebeu d'elle as informações que desejava e fez que entrasse em exercicio.

No mais não póde responder á interpellação, porque sua resposta poderia influir na verificação de poderes.

Pede apenas licença para ler a informação dessa autoridade a respeito.

O Sr. F. Belisario:—Mandar pedir informações aos autores dessas fraudes, é uma zombaria.

O Sr. Presidente do conselho não tem a quem peça essas informações senão aos homens da localidade.

Mas o facto é que cada um julga que a justiça está de seu lado.

Alludindo ás accusações feitas pelo Sr. conselheiro Thomaz Coelho, diz que é amigo de S. Exc. respeita suas eminentes qualidades, sabe quanta vantagem seria para a provincia e para a nação, que S. Exc. estivesse na Camara e o orador teria tanto prazer que assim succedesse, como em relação a alguns de seus amigos politicos.

Pergunta se os abusos que se dizem commettidos pelas autoridades de Campos não estão na alçada do poder judiciario e se um processo não dá direito á defeza e a condemnação.

Se assim é pergunta ainda, porque o juiz de direito assistio de braços cruzados a esses abusos e violencias?

Afiança que o presidente da provincia do Rio de Janeiro ha de tomar em consideração as censuras do nobre deputado, averiguando os factos, e ha de providenciar a respeito como for de justiça.

Quanto ao que disse em relação ao seu illustrado amigo o Sr. Silveira Martins, responde que estimaria muito ter merecido o apoio de S. Exc., mas este apoio lhe foi negado com tanta cordialidade e delicadeza, que não tem razão de queixar-se.

Em relação á deputação rio grandense, nunca verá n'ella senão co-religionarios politicos.

Respondendo a apartes, cita um annexim popular: Pancadas de amor não matam. (Hilaridade).

Termina applicando o mesmo annexim á interpellação, isto é, sente-se muito grato ás palavras de amor que ouvio hoje na Camara.

O Sr. Bezerra de Menezes vem á tribuna, apezar do nobre presidente do conselho ter completamente destruido os fundamentos da interpellação do Sr. Belisario, porque julga do seu dever tomar parte n'este bebate.

Acha de bom agouro o enthusiasmo do nobre interpellante, porque deseja partidos fortes e arregimentados; mas julga demasiada ambição nos nobres deputados conservadores da provincia do Rio de Janeiro, querendo disputar um dos dous unicos deputados liberaes que poderam ser eleitos n'esta provincia.

Julgou inoportuna a interpellação, porque ella só teve por fim prevenir o animo da Camara relativamente á eleição do 6° districto do Rio de Janeiro, que não poderá ser discutida, visto que não será annullado o diploma do Sr. Dr. Peixoto.

Era esta uma consideração que devia pesar no animo do interpellante.

Mostra que a 3ª commissão de poderes, de que é membro, não procedeu em caso algum com injustiça politica, foi sempre guiada pelos principios que unanimemente estabeleceu quando se installou e um d'elles, approvado por todos os membros, foi que seria considerada condição de nullidade todo o vicio na organisação das mesas eleitoraes.

O Sr. F. Belisario:—Se se respeitasse esse principio, tinha-se annullado a sua eleição.

O Sr. Bezerra de Menezes responde que a sua eleição desagradou a muita gente, mas foi uma eleição como não ha muitas no Brasil porque foi contestada por ambos os partidos; emquanto que a do nobre deputado só o foi por um partido e por este mesmo benevolamente, em attenção aos seus merecimentos.

A maioria, pois, da 3ª commissão, não fez mais do que seguir aquelle principio a respeito da eleição do 4° districto do Rio Grande do Sul, sendo o resultado ficar a votação do Sr. Silva Tavares abaixo da do seu contendor; não houve n'esse facto espirito partidario, nem intolerancia, como o orador demonstra, historiando a organisação das mesas eleitoraes de Sant'Anna do Livramento.

Traz este facto para provar que a minoria da 3ª commissão não teve razão para se retirar, porque a annullação d'aquellas eleições passou na commissão com o voto de todos os membros, menos o do Sr. Antonio Siqueira; entretanto, depois, os tres membros da minoria assignaram um voto separado contra a nullidade dessas eleições.

Respondendo a diversos apartes, conclue julgando ter varrido a sua testada em relação ao procedimento que tem tido na verificação de poderes.

O Sr. Zama suppunha que as interpellações eram escudo com que o regimento armava os deputados para poder discutir, ainda contra a vontade das maiorias, as altas questões politicas que importam ao bem do Estado ou do partido a que cada um pertence; mas, vê que pensava um erro e que as interpellações servem para tudo, ainda mesmo para assumptos desta ordem, quando muito, valeriam a materia de um requerimento.

Agradece em nome de toda a Camara, a deferencia com que o Sr. presidente do conselho veio responder á interpellação do nobre deputado; por que, se o orador fosse ministro e se lhe dirigisse tal interpellação se limitaria a dizer que nenhuma resposta podia dar emquanto a Camara não resolvesse sobre a eleição do 6° districto da provincia do Rio de Janeiro.

Responde a apartes, que podem allegar o que quizerem, porque é publico e notorio o modo porque se tem procurado embaraçar a entrada do Sr. Dr. Peixoto na Camara.

O Sr. Duque Estrada-Teixeira:—Ou a do Sr. Thomaz Coelho.

O Sr. Zama responde que a minoria é que tem lançado mão de todos os meios para que até hoje não se tenha votado o parecer da commissão sobre a eleição do 6° districto do Rio-Janeiro, e, como se não bastasse o que occorreu na commissão e as reclamações levantadas na Camara, apresentou-se ha poucos dias uma representação, que se diz assignada por homens importantes de Campos contra a eleição do Sr. Dr. Peixoto.

O Sr. Andrade Figueira:—Não é representação de ha poucos dias.

O Sr. F. Belisario:—Peço a palavra para responder.

O Sr. Zama considera esta questão de vida ou morte entre maioria e minoria.

O Sr. Andrade Figueira:—Registremos a confissão.

O Sr. Zama julga que a questão do 6° districto do Rio de Janeiro é uma questão magna da minoria.

Respondendo a varios apartes diz que a minoria tolera e abraça a maioria emquanto a não póde esmagar, revelando a sua má vontade, se não contra as idéas, contra as pessoas da maioria. (Protestos da minoria.)

Desde que o regimento não admitte discussão quando se reconhece a legitimidade do diploma, a interpellação hoje foi o unico meio de illudir a disposição regimental; porque se houve violencias e fraudes na eleição de Campos, os nobres deputados deviam aguardar essa questão para depois do reconhecimento do Sr. Dr. Peixoto.

Pergunta se é crivel que haja homem tão andaz que ouzasse, diante do publico de Campos, trocar as verdadeiras chapas dos eleitores por outras trazidas no bolso, sem que as victimas d'esse abuso tirassem immediatamente a prova d'esse facto.

O Sr. F. Belisario:—Está fantasiando, não diz o que consta dos documentos.

O Sr. Zama observa que quer se impedir a entrada na Camara do legitimo representante do 6° districto, a troco da prova testemunhal que a lei eleitoral abolio, prova que já não serve para rasgar o diploma de eleitores, quanto mais o de um deputado.

Respondendo a apartes, recorda o que se passou com as eleições da Barra da Victoria e de Santo Sé.

O Sr. F. Belisario diz que commetteu a culpa de não aceitar uma eleição, pela qual o nobre deputado se empenhava.

O Sr. presidente pede ao orador que se cinja á materia da interpellação.

O Sr. Zama não tem culpa que alguem apanhe e applique á sua cabeça as carapuças que corta.

O Sr. Paulino de Souza:—Não reclamo, porque V. Exc. é muito conhecido pelo paiz e eu tambem o sou. (Apoiados da minoria.)

O Sr. Zama julga que os seus direitos são iguaes aos de qualquer outro representante da nação e não deve tolerar que o nobre chefe da opposição lhe lance uma expressão, que póde não ser desairosa, mas que póde ser mal interpretada por alguem dizendo que elle e o orador são conhecidos pelo paiz.

O Sr. Paulino de Souza:—V. Exc. invectivou a minoria da segunda commissão, de que fiz parte, e eu respondi que V. Exc. é muito conhecido, por isso pode invectivar-me; eu tambem o sou e por isso calo-me.

O Sr. Zama não pretende subir ás alturas em que paira o nobre deputado, mas, na sua humilde posição, póde dizer que occupa uma cadeira na Camara com tanta nobreza e altivez como V. Exc., que tem um nome continuador do Visconde do Uruguay, emquanto que o orador é o continuador da sua propria pessoa, defendendo dia por dia os principios do seu partido.

Tratando de outras eleições julgadas por outras commissões de poderes, pede que se faça justiça a todos que o nobre chefe da opposição a quem tanto respeita, não o esmague com suas iras e que permitta que diga que se faltas ha é tanto de um como de outro lado.

Observa que o nobre deputado a quem responde, foi o primeiro a declarar que a eleição que se fez em todo o Imperio foi feita com plena liberdade, sendo raras as excepções, collocando-se o Governo em posição digna; é pois isto, já um progresso; mas não foi o partido liberal em tempo algum que mais exemplos deu de fraudes e violencias, pelo menos não foi inventor das actas fabricadas nos palacios das presidencias.

O nobre deputado fallou de um illustre morto, considerando-o chefe de capangas, mas o lenço branco Theophilo Ottoni em 1860 não foi bandeira de capangas, foi a bandeira da opinião publica que se revoltava contra as medidas de Ferraz. [Apoiados da maioria.]

Attribuio o nobre deputado aos nossos sertões a origem dos capoeiras e dos capangas; mas os homens do interior não são os perturbadores dos actos eleitores, a instituição de capoeiras pertence ao Rio de Janeiro e não aos sertões onde o homem ganha o pão á custa do seu trabalho.

Tratando ainda da eleição de Campos, mostra que a honestidade do delegado de policia d'aquella cidade é reconhecida pelo proprio Sr. conselheiro Thomaz Coelho.

Termina, não sabendo se deve dar ao seu partido ou aos governos do seu partido, parabens ou pezames pela severidade da interpellação do nobre deputado, mas esta despertou-lhe uma grande admiração e pergunta: Como é que os nobres deputados, ausentes da Camara ha quatro annos, em que os governos liberaes realisaram reformas, como a eleitoral, em que gastaram 80,000 contos com a secca da Ceará, em que praticaram actos de maior importancia, acham apenas para materia da sua interpellação as eleições de Campos; ou os horisontes da minoria são muito estreitos ou o que se tem feito ha quatro annos merece os applausos dos nobres deputados, que só acharam para servir de interpellação uma questão que quando muito podia servir para qualquer assembléa provincial.

O Sr. F. Belisario requer e a Camara concede a prorogação da sessão por 10 minutos, para que continue a discussão da interpellação.

O Sr. F. Belisario lamenta não ter escolhido assumpto bastante elevado e digno da illustracção profunda e do grande espirito do nobre deputado que o precedeu. Está certo que é digno da camara e do paiz saber como se protege o cidadão e se dirige a sociedade n'um dos pontos mais illustrados do Imperio.

Dirigio a sua interpellação ao nobre presidente do conselho, como chefe do governo e principal responsavel pela politica. Mas, estando o Sr. presidente do conselho occupado no senado, e querendo o orador acceitar o conselho que lhe deu o Sr. presidente da camara, dirigio-se ao nobre ministro do imperio para saber se queria elle responder-lhe. Este Sr ministro, porém, lhe declarou que, tendo ouvido o Sr. presidente do conselho, este lhe dissera que elle mesmo desejava responder á interpellação, julgando-se para isto mais habilitado do que qualquer dos seus collegas por ter sido presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O orador aceitou hoje a discussão da interpellação porque o nobre presidente do do conselho desejou que se discutisse hoje.

O contrario seria faltar á mais comezinha, obrigando o nobre Presidente do conselho a voltar outro dia, prevalecendo-se o orador da faculdade do regimento.

Não quiz provocar discussão sobre a eleição do 6° disdricto da provincia do Rio de Janeiro, quiz apenas chamar a attenção publica para os documentos que leu, relativamente a essa eleição.

Foi com grande pezar que ouvio um membro da maioria dizer que neste negocio fechava os olhos e cerrava os ouvidos, porque o que queria era um deputado liberal pelo Rio de Janeiro.

O Sr. Ignacio Martins:—Eu tambem ouvi um membro da minoria declarar que nunca mais votaria por uma eleição liberal.

(Continua)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 71)

XIII

Entrevista

— Como assim?! Henrique disse...?

— Tudo.

— Ah! mas n'esse caso está de certo muito zangada commigo!

— Não estou.

O marquez de Soubreuil olhou para Andréa com expressão manifesta de surpreza.

— O que o Sr. marquez disse ao Sr. barão de Manoise é verdadeiro e justo.

— Seja embora; mas em todo o caso... ha talvez quem tenha o direito de se julgar offendida...

— Não eu, Sr. marquez. Pelo contrario dei a minha approvação inteira e completa ás exhortações, que o Sr. marquez dirigio ao Sr. barão de Manoise, e até mesmo ousei dar força aos seus conselhos com o apoio dos meus.

— Será possivel?

— Não acredita?

— Oh! sim, acredito; uma bocca, como a sua, não sabe de certo mentir; mas... mas...

— Mas não comprehende.

— Confesso-o.

— Não comprehende, Sr. marquez, porque não me conhece ainda, e não sabe que tenho sobre muitas cousas idéas minhas, que em nada se assemelham ás das outras mulheres. Não creia que eu seja, como muitas outras, insensivel ás justas aprehensões de uma familia, ás angustias de uma pobre mãi. Não, não... Quando soube que a senhora baroneza de Manoise estava afflicta por causa do affastamento de seu filho, e que me accusava de ser eu a causa d'esse facto, fiquei tristissima e muito desagradavelmente impressionada.

— Henrique não lhe devia ter dito essas cousas, murmurou o marquez.

— Não é essa a minha opinião, Sr. marquez: ha sempre conveniencia em se saber a verdade. De sorte que a senhora baroneza de Manoise queixa-se amargamente de mim não é verdade?

— Em certas e determinadas condições as mães não consultam se não os sentimentos do coração; a senhora baroneza de Manoise queixa-se principalmente do seu filho, que é a sua alegria, o seu orgulho, o seu tudo, e queixa-se tambem—diga-se a verdade—da pessôa por causa de quem elle a abadona... Em uma palavra queixa-se de tudo e de todos, porque a pobre senhora soffre realmente, e vive desolada e cheia de desespero.

— Foi isso exactamente o que eu comprehendi. E por isso, applaudindo as suas palavras, aconselhei ao senhor barão de Manoise que restituisse a sua mãi a tranquillidade e a alegria, que voltasse para junto da sua extremosa familia, e finalmente que continuasse a sua existencia de outro tempo.

— Esses conselhos foram realmente sensatos e generosos; mas eu estou persuadido de que Henrique não poderá seguil-os.

— Porque?

— Porque não terá coragem para estar muito tempo longe d'aqui...

A formosa rapariga permaneceu durante alguns momentos silenciosa e meditativa.

— Ha pouco, tornou ella por fim, quando o senhor marquez entrou, pensava eu em todas essas cousas, e perguntava muito seriamente a mim propria, se existiria realmente um meio qualquer de dar remedio ao mal, de que involuntariamente sou causa. Procurava a possibilidade de affastar de mim o barão de Manoise, e de determinar uma separação completa e immediata entre nós.

O marquez de Soubreuil fixou em Andréa um olhar de verdadeira estupefacção.

— O que acaba de dizer é impossivel, disse elle; de certo fui eu que ouvi mal.

— Não ouvio mal, não, senhor marquez, replicou ella, e o que eu disse é a verdade.

— Mas então... não ama Henrique? exclamou elle não podendo já conter-se.

Andréa pareceu hesitar durante um momento; depois, baixando os olhos e corando levemente, respondeu:

— Não amo Henrique, nem ninguem... Nunca amei!...

Uma extraordinaria perturbação se apoderou do mancebo. O coração pulsava-lhe com tão impetuosa violencia, como se quizesse saltar-lhe fóra do peito.

— Comprehendo... murmurou elle com voz mal segura: está em guarda contra o amor... não quer deixar-se subjugar por esse sentimento!

— Não, não é isso o que eu digo, replicou ella vivamente; o amor, como dizem os poetas, é uma flôr que deve desabrochar e desenvolver-se no coração de todas as mulheres; mas a verdade é que para mim não chegou ainda este momento...

— Oh! não procure obstar ao desabrochamento d'essa flôr divina! exclamou o marquez de Soubreuil com voz vibrante.

— Espero... murmurou ella.

Maximo perdeu a cabeça. Apoderou-se de uma das mãos da formosa rapariga, e tremulo, quasi de joelhos, exclamou com exaltação:

— Andréa! Andréa! amo-a!

A amante do barão de Manoise retirou bruscamente a mão de entre as do marquez, e disse com accento triste mas ao mesmo tempo tranquillo.

— Affigura-se-me, senhor marquez, que acaba de dizer o que de nenhum modo sente...

— Oh! e póde pensar isso?

— Escute, senhor marquez: antes de o ver hontem pela primeira vez, já o conhecia por ter ouvido fallar muito a seu respeito. Sei pois com que ardente dedicação ama a seus amigos, e quanta abnegação póde conter o seu coroção generoso. Ora o senhor marquez prometteu a senhora baroneza de Manoise, que lhe restituiria o seu filho, e de certo procura n'este momento pôr em pratica um meio artificioso de conseguir o seu fim.

— Como assim?! balbuciou elle. Suppõe acaso...?

— E porque não? Não é o senhor barão de Manoise um dos seus mais intimos amigos, o primeiro talvez entre todos, aquelle por quem o senhor marquez não hesitaria em fazer um sacrificio?

— Oh! por quem é, supplico-lhe que não fallemos d'elle! E, se fallarmos, seja então para me lançar em rosto a minha indignidade, a traição que n'este momento estou praticando para com elle... Bem vê que não devia estar aqui n'este momento, e todavia estou. Com que idéa vim aqui? Nem eu sei bem. Queria dirigir-me para outro lado, para muito longe, mas máo grado meu encaminharam-me para aqui os meus passos, ou para melhor dizer, o meu coração, que foi mais forte do que a minha vontade, que alienou completamente em mim os impulsos da razão, e que me prohibio de ouvir as censuras, aliás bem fundadas que a consciencia me dirigia.

« Ah! se não me houvesse confessado que não amava Henrique de Manoise, talvez eu tivesse podido ser senhor de mim, talvez eu tivesse tido a força necessaria para conter as palavras, que me abrazavam os labios... Não, não me teria atrevido a dizer-lhe: Andréa, amo-a! O meu segredo estaria ainda aqui, no meu coração palpitante, e não saberia ainda que sou fraco como todos os que a veem e ouvem, que sou seu escravo! A verdade é esta, Andréa: acredita-me agora?

— Acredito, sim; mas estou persuadida de que se illude sobre a verdadeira natureza dos seus sentimentos.

O mancebo ia abrir a bocca para protestar; Andréa, porém, não lhe deu tempo para isso.

— Escute, senhor marquez, continuou ella: creia que tenho por si a mais profunda estima, e que de nenhum modo duvido da lealdade do seu caracter. Quando digo que o senhor marquez se illude sobre a verdadeira natureza dos seus sentimentos, admitto apenas a possibilidade de que toma por amor o que não passa de um simples capricho irreflectido e momentaneo.

O marquez abanou tristemente a cabeça. Andréa proseguio:

— E' tenho tanto mais direito de assim pensar, quanto é verdade saber eu que o senhor marquez é noivo da irmã do senhor barão de Manoise, que por todos os respeitos é muita digna do seu amor.

— E verdade, respondeu elle: ainda hontem se me affigurava, que para mim a unica ventura consistia em ser esposo de Joanna de Manoise.

— E hoje?

— Hoje conheço que já não posso, nem devo, unir ao meu destino o da pobre menina.

— Porque?

— Porque já não posso fazel-a feliz; tenho o coração completamente absorto em um outro amor.

— Veja o que faz, senhor marquez; não se precipite; medite primeiro...

— Já meditei...

— Recorde-se das minhas palavras de ha pouco: disse-lhe eu que nunca amara...

— Mais uma razão para poder amar agora, Andréa; não affugente o amor do coração, e a flôr ha de desabrochar...

(Continuar-se-ha).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.